



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 110395/25

**EXERCÍCIO:** 2026  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
**DATA DE ENTRADA:** 29/08/2025  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2026.  
**INTERESSADOS:** Paloma Kenned Leite da Silva



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**LEI Nº 658 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB, para o exercício de 2026, e compreende:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- VII - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - as disposições gerais e finais.

**Art. 2º** - Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

- I** - O Anexo de Riscos Fiscais, consolidado pela Secretaria de Finanças e Tesouraria, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
- II** - e o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pelas Secretarias de Finanças e Tesouraria e Secretaria de Administração com base nas projeções da Receita onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.

**CAPÍTULO I**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 3º** - São prioridades da administração pública municipal, para o período 2026-2029, e terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária embora não se constituam limites à programação das despesas:

- I - as metas inscritas no Plano Municipal de Educação;
- II - as metas definidas no Plano Municipal da Primeira Infância;
- III - as metas definidas no Plano de Governo Municipal, conforme Anexo I desta Lei.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

§ 1º As prioridades e metas constantes do Anexo I desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2026, relativas as sub ações, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas e/ou transferidas entre Unidades Orçamentárias do órgão, quando do envio dos Projetos do Plano Plurianual – PPA para o período de 2026/2029 e da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2026, ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando necessário, as codificações dos Programas e Ações, inclusive de secretarias porventura criadas.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** - As classificações orçamentárias de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resultem um produto necessário à manutenção da ação do governo;

III. **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;

IV. **Operações especiais:** despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta em produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V. **Unidade orçamentária** – é a classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação.

§ 2º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará indicar a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

§ 5º Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de seis dígitos, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

- 1º dígito – indica a categoria econômica da despesa;
- 2º dígito – indica o grupo da despesa;
- 3º e 4º dígitos – indicam a modalidade de aplicação;
- 5º e 6º dígitos – indicam o elemento de despesa.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**Art. 5º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com classificação orçamentária até o sexto nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, os grupos de despesa e os elementos de despesas, conforme a seguir especificado:

- Nível 1: Poder (Legislativo ou Executivo).
- Nível 2: Função de Governo.
- Nível 3: Subfunção.
- Nível 4: Programa.
- Nível 5: Projeto/Atividade.
- Nível 6: Elemento de Despesa.

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I** - Mensagem;
- II** - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III** - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV** - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- V** - informações complementares.
- VI** - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

**Parágrafo Único** Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art. 5º, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

- I** - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- II** - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa;
- III** - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;
- IV** - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, subfunções e programa;
- V** - consolidação das despesas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;
- VI** - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as Emendas Constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- VII** - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional N.º 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**VIII** - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;

**Art. 7º** A Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo encaminharão até 30 de agosto de 2025, as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Finanças e Tesouraria para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

! - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 36 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º As classificações das despesas orçamentárias de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

#### CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 8º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo e seus fundos.

**Art. 9º** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social- receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

I - de recursos oriundos do tesouro municipal;

II - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

III - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

**Art. 10** Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional Nº 29, de 14 de setembro de 2000.

**Art. 11** As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta, em dotação orçamentária específica.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**Seção I  
Das Diretrizes Gerais**

**Art. 12** A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

**§ 1º** O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, bem como, o Projeto de Lei do Plano Plurianual referente ao período 2026/2029, será apresentado à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

**§ 2º** Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 13** Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2025.

**Art. 14** A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Finanças e Tesouraria, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 15** O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 16** O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em classificação orçamentária específica através de ação incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

**Art. 17** É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

**Art. 18** Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;
- III - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

**Art. 19** O Poder Executivo Municipal poderá incluir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual para a concessão de auxílios a pessoas carentes, em conformidade com a legislação municipal.

**Art. 20** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

**Art. 21** Até o limite de 30% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, mediante decreto.

**Parágrafo único**- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação corresponde a Programa.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**Art. 22** Cabe a Secretaria de Finanças e Tesouraria a expedição de orientações técnicas sobre normas de execução orçamentária e financeira para todas as unidades componentes da Administração Direta e indireta, independentemente da denominação ou status jurídico dado pela lei de criação.

**Art. 23** No Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, as Receitas deverão ser estimadas, com base na efetiva arrecadação dos 3 (três) últimos exercícios financeiros, considerando ainda as alterações nas legislações, criação de novos tributos, variação do índice de preços, projeções econômicas, ações de incrementos da receita ou qualquer outro fator relevante devidamente justificados, sempre com anuência da Secretaria de Finanças e Tesouraria.

**Art. 24** O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a estrutura da natureza da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fontes de recursos.

**Art. 25** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

**I** – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a) Dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios;
- d) Recursos provenientes de operações de crédito;
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde ;
- f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

**II** – Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 26** Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos ou fundos, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

**Art. 27** Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

**I** - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

**II** - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

**III** - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§ 1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

§ 2º Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

**Art. 28** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, visando ao cumprimento ao disposto no caput e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A alocação orçamentária de que trata o caput deste artigo será orientada para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, possibilitando o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Deverão ser observadas as normas relativas à avaliação dos resultados dos programas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2026-2029.

#### Seção II Da execução orçamentária e cumprimento de metas

**Art. 29** Em atendimento ao disposto nos arts 8º e 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Secretaria de Finanças e Tesouraria, como órgão central de Programação Financeira e responsável pelo Cronograma Mensal de desembolso, tendo em vista a manutenção do fluxo entre ingressos e dispêndios, poderá editar atos normatizando os procedimentos para a liberação de cota orçamentária e repasse financeiro.

§ 1º Os controles citados no caput do artigo anterior incidirão sobre todas as unidades componentes da administração direta, independentemente da data de criação da unidade ou status jurídico dado pela lei de criação.

§ 2º Serão objeto de programação financeira (cota orçamentária e repasse financeiro) as fontes de recursos designadas em ato emanado pela Secretaria de Finanças e Tesouraria.

§ 3º Visando agilidade no processo de execução da despesa, ficam autorizadas as Secretarias de Finanças e Tesouraria e Secretaria de Administração a edição de orientações normativas sobre a utilização de descentralização de créditos orçamentários, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, não se confundindo com as previsões do Art. 167, VI da Constituição Federal.

#### Seção III Das diretrizes específicas do orçamento participativo

**Art. 30** O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela Secretaria de Finanças e Tesouraria, mediante assembleia presencial e consulta virtual, amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

**Parágrafo Único** - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 31** As despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2026, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 32** Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, para o mesmo exercício financeiro deverão estar de acordo com o que estabelece o art. 20, inciso III, letra b, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** – Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**Art. 33** No exercício de 2026, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

- I - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - existirem cargos vagos a preencher, conforme as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

**Art. 34** Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Administração, autorizado a realizar o seguinte:

- I – criar, extinguir ou reestruturar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais, observando as condições estabelecidas nesta lei e as restrições do art. 71, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.
- II- realizar concurso público para cargos efetivos do quadro de pessoal do município.
- III – realizar programa de treinamento e qualificação do servidor público municipal.

**Art. 35** O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

**Parágrafo único** - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de categoria ou cargo extinto, total ou parcialmente.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 36** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

**Parágrafo Único** - Na elaboração da estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que venham a ser realizadas até 30 de setembro de 2025.

**Art. 37** Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2026.

**Art. 38** A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**I** - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo,

**II** - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

**III** - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes em lei de competência municipal;

**IV** - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

**V** - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

**VI** - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

**VII** - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

**VIII** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

**IX** - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

#### CAPÍTULO VII DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

**Art. 40** Serão realizados estudos visando a definição de um controle de custos pelo Poder Executivo Municipal, para a avaliação do resultado das Ações constantes no Programa de Governo com recursos do orçamento do município.

§ 1º A alocação dos Recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das Ações e dos Programas de Governo.

§ 2º O Poder Executivo promoverá um amplo esforço no aprimoramento da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, com vistas ao aumento da produtividade na prestação de serviços públicos à sociedade.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 41** As receitas próprias de órgãos e fundos, poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras.

**Art. 42** A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 43** - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

**Art. 44** - É vedado consignar no orçamento municipal para 2026 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**Art. 45** É vedada a inclusão na LOA e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos e às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, exigindo-se destas últimas que tenham título de utilidade pública no âmbito municipal, que suas atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo, empreendedorismo e tecnologia.

**Art. 46** Durante a execução orçamentária do exercício de 2026, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades através dos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização normativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Finanças e Tesouraria, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal.

**Art. 47** É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

**Art. 48.** Para os efeitos do art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incs. I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

**Art. 49** A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 50** Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2025, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

**§ 1º** Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

**§ 2º** Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2025.

**§ 3º** Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal;
- III - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2025, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;
- IV - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 51** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

**§ 1º** A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Art. 52** Para fins do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênere.

**Parágrafo Único** Na hipótese de despesas relativas à prestação de serviços existentes e destinados à manutenção da administração pública municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 53** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 54** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

**ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo I - Metas Anuais



Exercício: 2026  
R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO  | 2026               |                 |                       | 2027               |                 |                       | 2028               |                 |                       |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
|  | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 |
| Receita Total  | 50.587.944,00      | 48.735.976,88   | 0,372                 | 52.358.522,00      | 48.737.337,80   | 0,359                 | 53.929.281,00      | 48.734.213,81   | 0,347                 |
| Receitas Primárias (I)   | 50.020.365,00      | 48.189.176,30   | 0,367                 | 51.771.079,00      | 48.190.523,13   | 0,355                 | 53.324.210,00      | 48.187.429,97   | 0,343                 |
| Despesa Total  | 50.587.944,00      | 48.735.976,88   | 0,372                 | 52.358.522,00      | 48.737.337,80   | 0,359                 | 53.929.281,00      | 48.734.213,81   | 0,347                 |
| Despesas Primárias (II)  | 49.797.025,00      | 47.974.012,52   | 0,366                 | 51.539.921,00      | 47.975.352,32   | 0,353                 | 53.086.123,00      | 47.972.278,15   | 0,341                 |
| Resultado Primário (III) = (I - II)  | 223.340,00         | 215.163,78      | 0,002                 | 231.158,00         | 215.170,81      | 0,002                 | 238.087,00         | 215.151,82      | 0,002                 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)                             | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)                            | 18.141,00          | 17.476,88       | 0,000                 | 18.776,00          | 17.477,43       | 0,000                 | 19.339,00          | 17.476,05       | 0,000                 |
| Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))                                    | 205.199,00         | 197.686,90      | 0,002                 | 212.382,00         | 204.696,94      | 0,002                 | 218.748,00         | 210.739,88      | 0,001                 |
| Dívida Pública Consolidada   | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 |
| Dívida Consolidada Líquida   | (5.260.724,03)     | (5.068.134,90)  | -0,039                | (5.444.849,36)     | (5.068.276,42)  | -0,037                | (5.608.194,85)     | (5.067.951,25)  | -0,036                |
| Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)                                       | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 |
| Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)                                      | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 |
| Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)                                   | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 |
| VARIÁVEIS  |                    |                 |                       |                    |                 |                       |                    |                 |                       |
| PIB Real (Crescimento % anual)   |                    |                 |                       | 1,50               | 2,30            | 2,30                  |                    |                 |                       |
| Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) |                    |                 |                       | 12,81              | 10,34           | 10,34                 |                    |                 |                       |
| Câmbio (RS / US\$ - Final do Ano)  |                    |                 |                       | 5,90               | 5,98            | 6,04                  |                    |                 |                       |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação      |                    |                 |                       | 3,80               | 3,50            | 3,00                  |                    |                 |                       |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares                                       |                    |                 |                       | 13.613.000,00      | 14.588.000,00   | 15.550.000,00         |                    |                 |                       |
| Receita Corrente Líquida - RCL   |                    |                 |                       | 44.051.188,00      | 45.592.980,00   | 46.960.773,00         |                    |                 |                       |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:47:59

*Janus Sotero*  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

Exercício: 2026

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2026                  |                       | 2027                  |                       | 2028                  |                       |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|               | Valor Corrente (a)    | Valor Constante       | Valor Corrente (b)    | Valor Constante       | Valor Corrente (c)    | Valor Constante       |
|               | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |

*Paloma K. L. da Silva*  
PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA  
PREFEITA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2026

R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                       | Metas Previstas em 2024 (a) |        | Metas Realizadas em 2024 (b) |        | % PIB   | % RCL     | % PIB    | % RCL | Variação            |                 |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------|------------------------------|--------|---------|-----------|----------|-------|---------------------|-----------------|
|                                     | Valor                       | %      | Valor                        | %      |         |           |          |       | Valor (c) = (b - a) | % (c / a) x 100 |
| Receita Total                       | 35.760.534                  | 0,304  | 42.722.919                   | 0,364  | 103,86  | 6.962.385 | 19,47    |       |                     |                 |
| Receitas Primárias (I)              | 35.713.386                  | 0,304  | 42.598.619                   | 0,363  | 103,56  | 6.885.233 | 19,28    |       |                     |                 |
| Despesa Total                       | 35.760.534                  | 0,304  | 39.981.007                   | 0,340  | 97,19   | 4.220.473 | 11,80    |       |                     |                 |
| Despesas Primárias (II)             | 35.423.367                  | 0,302  | 39.338.975                   | 0,335  | 95,63   | 3.915.608 | 11,91    |       |                     |                 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 290.019                     | 0,002  | 3.259.645                    | 0,028  | 7,92    | 2.969.626 | 1.023,94 |       |                     |                 |
| Resultado Nominal                   | 260.498                     | 0,002  | 3.259.645                    | 0,028  | 7,92    | 2.999.147 | 1.151,31 |       |                     |                 |
| Dívida Pública Consolidada          | 0                           | 0,000  | 0                            | 0,000  | 0       | 0         | 0,00     |       |                     |                 |
| Dívida Consolidada Líquida          | -4.804.830                  | -0,041 | -4.804.830                   | -0,041 | (11,68) | 0         | 0,00     |       |                     |                 |

| ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR - R\$ milhares |
|---|----------------------|
| Previsão do PIB Estadual para 2024                  | 11.745.000.000,00    |
| Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024 | 11.745.000.000,00    |
| Previsão da RCL para 2024                           | 37.036.696,15        |
| Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2024          | 41.135.165,08        |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:51:35

*Janusa Sotero*  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

*Paloma Kenned Leite da Silva*  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2026  
RS 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |                |        |                |        |                |      |                |      |      |      |      |   |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|------|----------------|------|------|------|------|---|
|                                     | 2023                       | 2024           | 2025           | 2026   | 2027           | 2028   | %              | 2023 | 2024           | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | % |
| Receita Total                       | 34.677.623,00              | 35.760.534,00  | 46.503.540,00  | 30,04  | 50.587.944,00  | 8,78   | 52.358.522,00  | 3,50 | 53.929.281,00  | 3,00 |      |      |      |   |
| Receitas Primárias (I)              | 34.250.970,00              | 35.485.939,00  | 46.020.549,00  | 29,69  | 50.020.365,00  | 8,69   | 51.771.079,00  | 3,50 | 53.324.210,00  | 3,00 |      |      |      |   |
| Despesa Total                       | 34.677.623,00              | 35.760.534,00  | 46.503.540,00  | 30,04  | 50.587.944,00  | 8,78   | 52.358.522,00  | 3,50 | 53.929.281,00  | 3,00 |      |      |      |   |
| Despesas Primárias (II)             | 34.184.247,00              | 35.423.367,00  | 45.923.310,00  | 29,64  | 49.797.025,00  | 8,44   | 51.539.921,00  | 3,50 | 53.086.123,00  | 3,00 |      |      |      |   |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 66.723,00                  | 62.572,00      | 97.239,00      | 55,40  | 223.340,00     | 129,68 | 231.158,00     | 3,50 | 238.087,00     | 3,00 |      |      |      |   |
| Resultado Nominal                   | 9.636,00                   | 33.051,00      | 80.039,00      | 142,17 | 205.199,00     | 156,37 | 212.382,00     | 3,50 | 218.748,00     | 3,00 |      |      |      |   |
| Dívida Pública Consolidada          | 0,00                       | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00           | 0,00 |      |      |      |   |
| Dívida Consolidada Líquida          | (4.637.951,88)             | (4.804.830,21) | (5.068.134,89) | 5,48   | (5.260.724,03) | 3,80   | (5.444.849,36) | 3,50 | (5.608.194,85) | 3,00 |      |      |      |   |

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |            |            |        |            |        |            |      |            |        |      |      |      |   |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|------------|--------|------------|--------|------------|------|------------|--------|------|------|------|---|
|                                     | 2023                        | 2024       | 2025       | 2026   | 2027       | 2028   | %          | 2023 | 2024       | 2025   | 2026 | 2027 | 2028 | % |
| Receita Total                       | 33.152.603                  | 32.622.271 | 46.503.540 | 42,55  | 48.735.977 | 4,80   | 48.737.338 | 0,00 | 48.734.214 | (0,01) |      |      |      |   |
| Receitas Primárias (I)              | 32.744.713                  | 32.371.774 | 46.020.549 | 42,16  | 48.189.176 | 4,71   | 48.190.523 | 0,00 | 48.187.410 | (0,01) |      |      |      |   |
| Despesa Total                       | 33.152.603                  | 32.622.271 | 46.503.540 | 42,55  | 48.735.977 | 4,80   | 48.737.338 | 0,00 | 48.734.214 | (0,01) |      |      |      |   |
| Despesas Primárias (II)             | 32.680.924                  | 32.314.693 | 45.923.310 | 42,11  | 47.974.013 | 4,47   | 47.975.352 | 0,00 | 47.972.278 | (0,01) |      |      |      |   |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 63.789                      | 57.081     | 97.239     | 70,35  | 215.164    | 121,27 | 215.171    | 0,00 | 215.152    | (0,01) |      |      |      |   |
| Resultado Nominal                   | 9.212                       | 30.151     | 80.039     | 165,46 | 197.687    | 146,99 | 197.693    | 0,00 | 197.676    | (0,01) |      |      |      |   |
| Dívida Pública Consolidada          | 0                           | 0          | 0          | 0,00   | 0          | 0      | 0          | 0,00 | 0          | 0,00   |      |      |      |   |
| Dívida Consolidada Líquida          | -4.433.988                  | -4.383.169 | -5.068.135 | 15,63  | -5.068.135 | 0,00   | -5.068.276 | 0,00 | -5.067.951 | (0,01) |      |      |      |   |

| ESPECIFICAÇÃO | ÍNDICES DE INFLAÇÃO |      |      |      |
|---------------|---------------------|------|------|------|
|               | 2023                | 2024 | 2026 | 2028 |
| 4,60          | 4,80                | 3,80 | 3,50 | 3,00 |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:52:15

*JANUSA SOTERO*  
JANUSA SOTERO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

CONTABILIDADE PÚBLICA E

CONTROLE LTDA

CONTADOR



Exercício: 2026

*Paloma K. L. da Silva*  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA

Page 2 of 2

www.publicsoff.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0-(83)3022-0800



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2026

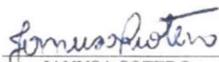
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 2024              |            | 2023             |            | 2022             |            |
|----------------------|-------------------|------------|------------------|------------|------------------|------------|
|                      | RS 1,00           | %          | RS 1,00          | %          | RS 1,00          | %          |
| Patrimônio / Capital | 19.190.475        | 100,00     | 9.584.701        | 100,00     | 8.258.155        | 100,00     |
| Reservas             |                   | 0,00       |                  | 0,00       |                  | 0,00       |
| Resultado Acumulado  |                   | 0,00       |                  | 0,00       |                  | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>         | <b>19.190.475</b> | <b>100</b> | <b>9.584.701</b> | <b>100</b> | <b>8.258.155</b> | <b>100</b> |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO           | 2024     |          | 2023     |          | 2022     |          |
|------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                              | RS 1,00  | %        | RS 1,00  | %        | RS 1,00  | %        |
| Patrimônio                   |          | 0,00     |          | 0,00     |          | 0,00     |
| Reservas                     |          | 0,00     |          | 0,00     |          | 0,00     |
| Lucro ou Prejuízos Acumulado |          | 0,00     |          | 0,00     |          | 0,00     |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:52:38

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

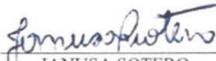
Exercício: 2026

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                               | 2024 (a)            | 2023 (d)            | 2022           |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Receitas de Capital                               | 124.300             | 65.000              | 113.000        |
| Alienação de Bens                                 | 124.300             | 65.000              | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis                          | 124.300             | 65.000              | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes             | 124.300             | 65.000              | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes             | 124.300             | 65.000              | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 124.300             | 65.000              | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 0                   | 0                   | 0              |
| Alienação de Bens Imóveis                         | 0                   | 0                   | 0              |
| Alienação de Bens Imóveis                         | 0                   | 0                   | 0              |
| Alienação de Bens Imóveis - Principal             | 0                   | 0                   | 0              |
| Alienação de Bens Imóveis - Principal             | 0                   | 0                   | 0              |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>124.300</b>      | <b>65.000</b>       | <b>113.000</b> |
| DESPESAS REALIZADAS                               | 2024 (b)            | 2023 (e)            | 2022           |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS     |                     |                     |                |
| Despesas de Capital                               | 124.300             | 65.000              | 113.000        |
| Investimentos                                     | 124.300             | 65.000              | 113.000        |
| Inversões Financeiras                             |                     |                     |                |
| Amortização da Dívida                             |                     |                     |                |
| Despesas Correntes do RPPS                        |                     |                     |                |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>124.300</b>      | <b>65.000</b>       | <b>113.000</b> |
| SALDO FINANCEIRO                                  | (c) = (a - b) + (f) | (f) = (d - e) + (g) | (g)            |
|   | 0                   | 0                   | 0              |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:54:45

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

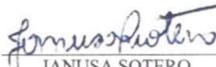
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2026

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

| EXERCÍCIO               | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--|--|
| <b>NADA A REGISTRAR</b> |                             |                             |  |  |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:59:54

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2026

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------------------|------|------|------|
|--------------------------|------|------|------|

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0 | 0 | 0 |
|--|---|---|---|

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0 | 0 | 0 |
|---|---|---|---|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS |  |  |  |
|--|--|--|--|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS |  |  |  |
|--|--|--|--|

|                        |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|
| OUTROS APORTES AO RPPS |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) |  |  |  |
|--|--|--|--|

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------------------|------|------|------|
|--------------------------|------|------|------|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) |  |  |  |
|--|--|--|--|

|                 |  |  |  |
|-----------------|--|--|--|
| Reserva do RPPS |  |  |  |
|-----------------|--|--|--|

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II) |  |  |  |
|---|--|--|--|

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II) |  |  |  |
|---|--|--|--|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| VALOR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS |  |  |  |
|--|--|--|--|

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:58:11

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2026

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR /<br>PROGRAMA /<br>BENEFÍCIO | RENÚNCIA DE<br>RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|---------|------------|------------------------------------|---------------------------------|------|------|-------------|
|         |            |                                    | 2026                            | 2027 | 2028 |             |

**NADA A REGISTRAR**

|       |  |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|--|
| TOTAL |  |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|--|

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:58:40

*Janusa Sotero*  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

*Paloma Kenned Leite da Silva*  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2026

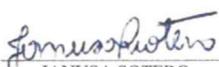
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

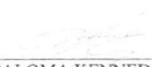
R\$ 1,00

| EVENTOS   | Valor Previsto para 2026 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                       |                          |
| (-) Transferências Constitucionais                  |                          |
| (-) Transferências ao FUNDEB                        |                          |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)    | 0                        |
| Redução Permanente de Despesa (II)                  |                          |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                       | 0                        |
| Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)                | 0                        |
| Novas DOCC  |                          |
| Novas DOCC geradas por PPP                          |                          |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | 0                        |

**NADA A REGISTRAR**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:59:03

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2026

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS |                       | PROVIDÊNCIAS                            |                       |
|--------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|
| Descrição                      | Valor                 | Descrição                               | Valor                 |
| CALAMIDADE PÚBLICA             | 420.309               | RESERVA DE CONTINGENCIA                 | 420.309               |
| SENTENÇAS JUDICIAIS            | 21.096                | DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS | 21.096                |
| SUBTOTAL                       | 441405                | SUBTOTAL                                | 441405                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 441.405,00</b> | <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$ 441.405,00</b> |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 12:00:25

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PUBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática           |  | Esfera | Dotação      |      |
|--|--|--------|--------------|------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos |  |        | Orçamentária | %    |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                      |  |        |              |      |
| 0331   | 2001 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.              |        | 113.359      | 0,22 |
|  | Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo Municipal.               |        | 72.939       | 0,14 |
| 0001   | 4490.51 99 150000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 72.939       | 0,00 |
| 0331   | 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.                       |        | 40.420       | 0,08 |
|  | Objetivo: Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal. |        |              |      |
| 0013   | 4490.52 99 150000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 40.420       | 0,00 |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                   |            | Esfera  | Dotação      |      |
|--|------------|---|--------------|------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos         |            |   | Orçamentária | %    |
| <b>SECRETARIA CHEFE DE GABINETE</b>                                  |            |   |              |      |
| 2002   | 1003       | Acquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito      | 23.381       | 0,05 |
| Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito               |            |   | 18.986       | 0,04 |
| 0001   | 5.4490.52  | 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            |              |      |
| 0001   | 78.4490.52 | 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 5.274        | 0,00 |
| 0001   | 222        | 2002 2003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete | 13.712       | 0,00 |
| Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete |            |   | 2.764        | 0,01 |
| 0001   | 4490.51    | 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 1.660        | 0,00 |
| 0001   | 5.4490.52  | 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 551          | 0,00 |
| 0001   | 36.4490.92 | 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             | 553          | 0,00 |
| 0001   | 392        | 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais e Religiosos        | 535          | 0,00 |
| Objetivo: Promover eventos sociais para a população                  |            |   |              |      |
| 0001   | 4490.52    | 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 535          | 0,00 |
| 0001   | 443        | 2002 2007 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais       | 1.096        | 0,00 |
| Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais          |            |   |              |      |
| 0001   | 52.4690.91 | 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS                           | 1.096        | 0,00 |





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes                          |   | Exercício: 2026 |                        |
|---|---|-----------------|------------------------|
| Secretaria de Finanças  |   |                 |                        |
| Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias |   |                 |                        |
| Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital                |   |                 |                        |
| Classificação Institucional Funcional Programática                    |   |                 |                        |
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos          |   |                 |                        |
|   |   | Esfera          | Dotação Orçamentária % |
| <b>20-030</b>   | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>   |                 | <b>5.454.500 10,78</b> |
| 12.361.0001.0004  | Amortização da Dívida   | Fiscal          | 2.637 0,01             |
| <b>Objetivo:</b> Amortizar a Dívida                                   |   |                 |                        |
| 000083.4690.71.99.15001001  | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  |                 | 2.637 0,00             |
| 12.361.1008.1005  | Const., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos   |                 | <b>186.016 0,37</b>    |
| <b>Objetivo:</b> Proporcionar maior conforto ao aluno                 |   |                 |                        |
| 000100.4490.51.99.15001001  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 2.767 0,00             |
| 000836.4490.51.99.15401030  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 18.986 0,00            |
| 001709.4490.51.99.15411030  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 1.660 0,00             |
| 000847.4490.51.99.15421030  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 26.370 0,00            |
| 001710.4490.51.99.15430000  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 2.767 0,00             |
| 000101.4490.51.99.15690000  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 1.055 0,00             |
| 000102.4490.51.99.15710000  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 5.274 0,00             |
| 000103.4490.52.99.15001001  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 1.833 0,00             |
| 000837.4490.52.99.15401030  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 13.185 0,00            |
| 001711.4490.52.99.15411030  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 1.918 0,00             |
| 000848.4490.52.99.15421030  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 34.281 0,00            |
| 001712.4490.52.99.15430000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 1.833 0,00             |
| 000104.4490.52.99.15690000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 1.833 0,00             |
| 000105.4490.52.99.15710000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 69.617 0,00            |
| 000106.4490.61.99.15001001  | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  | Fiscal          | 2.637 0,00             |
| 12.361.1008.1006  | Const./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL--Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer |                 | <b>192.500 0,38</b>    |
| <b>Objetivo:</b> Desenvolver a capacidade física dos alunos           |   |                 |                        |
| 000113.4490.51.99.15001001  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 2.637 0,00             |
| 000850.4490.51.99.15401030  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 1.582 0,00             |
| 001659.4490.51.99.15411030  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 1.582 0,00             |
| 001661.4490.51.99.15421030  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 45.884 0,00            |
| 001663.4490.51.99.15430000  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 1.159 0,00             |
| 000114.4490.51.99.15690000  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 53.795 0,00            |
| 001685.4490.51.99.15710000  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 85.861 0,00            |

Page 4 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2025.29.1.0 - (83)3022-0800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes                          |   | Exercício: 2026 |                        |
|---|---|-----------------|------------------------|
| Secretaria de Finanças  |   |                 |                        |
| Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias |   |                 |                        |
| Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital                |   |                 |                        |
| Classificação Institucional Funcional Programática                    |   |                 |                        |
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos          |   |                 |                        |
|   |   | Esfera          | Dotação Orçamentária % |
| 20.030  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |                 | 5.454.500 10,78        |
| 12.361  | 1008 1007 Aquisição de veículo/equipamentos para a Educação do Município                        |                 | 215.466 0,43           |
|   | Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.                                     |                 |                        |
| 000122  | 4490.52 99 150001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal          | 73.836 0,00            |
| 000124  | 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 15.822 0,00            |
| 001673  | 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 1.582 0,00             |
| 001672  | 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 1.582 0,00             |
| 001671  | 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 288 0,00               |
| 000123  | 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 3.164 0,00             |
| 001676  | 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 119.192 0,00           |
| 12.361  | 1008 1064 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental        |                 | 14.240 0,03            |
|   | Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa EscolaeM Tempo Integral- Ensino Fundamental |                 |                        |
| 002611  | 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal          | 3.692 0,00             |
| 002610  | 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal          | 10.548 0,00            |
| 12.361  | 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)                                 |                 | 70.043 0,14            |
|   | Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)                                  |                 |                        |
| 000157  | 4490.52 99 150001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal          | 52.740 0,00            |
| 000158  | 4490.61 99 150001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | Fiscal          | 15.822 0,00            |
| 000159  | 4490.92 99 150001001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fiscal          | 1.481 0,00             |

Page: 5 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2025.29.1.0 - (83)3022-0800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                                      |  | Esfera | Dotação Orçamentária % |              |
|---|--|--------|------------------------|--------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos                            |  |        |                        |              |
| <b>20.030</b>   | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  |        | <b>5.454.500</b>       | <b>10,78</b> |
| 12.361.1008.2012  | Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%) |        | 243.028                | 0,48         |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%) |  |        |                        |              |
| 000518.4490.51.99   | 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 79.993                 | 0,00         |
| 002027.4490.51.99   | 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 579                    | 0,00         |
| 001987.4490.51.99   | 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 579                    | 0,00         |
| 002011.4490.51.99   | 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 231                    | 0,00         |
| 000192.4490.52.99   | 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 105.480                | 0,00         |
| 002028.4490.52.99   | 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 480                    | 0,00         |
| 001988.4490.52.99   | 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 480                    | 0,00         |
| 002012.4490.52.99   | 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 52.931                 | 0,00         |
| 000193.4490.92.99   | 15401030 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | Fiscal | 1.582                  | 0,00         |
| 002029.4490.92.99   | 15411030 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | Fiscal | 231                    | 0,00         |
| 001989.4490.92.99   | 15421030 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | Fiscal | 231                    | 0,00         |
| 002013.4490.92.99   | 15430000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | Fiscal | 231                    | 0,00         |
| 12.366.1008.2014  | Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)       |        | 1.307                  | 0,00         |
| <b>Objetivo:</b> Educar jovens e adultos  |  |        |                        |              |
| 000214.4490.52.99   | 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 593                    | 0,00         |
| 000215.4490.92.99   | 15001001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | Fiscal | 714                    | 0,00         |
| 12.122.2008.2018  | Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação              |        | 24.260                 | 0,05         |
| <b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação         |  |        |                        |              |
| 000279.4490.52.99   | 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 24.260                 | 0,00         |
| 12.361.1008.2020  | Manutenção dos Programas Básicos do FNDE   |        | 1.710                  | 0,00         |
| <b>Objetivo:</b> Manter os Programas Básicos da Educação                                |  |        |                        |              |
| 000303.4490.52.99   | 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 1.067                  | 0,00         |
| 000304.4490.92.99   | 15690000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | Fiscal | 643                    | 0,00         |
| 12.366.1008.2022  | Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)      |        | 3.216                  | 0,01         |
| <b>Objetivo:</b> Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)                                   |  |        |                        |              |
| 000325.4490.52.99   | 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 1.067                  | 0,00         |
| 002195.4490.52.99   | 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 959                    | 0,00         |
| 002214.4490.52.99   | 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | Fiscal | 959                    | 0,00         |
| 001920.4490.92.99   | 15411030 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | Fiscal | 231                    | 0,00         |

Page 6 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0 - (43)3022-0800





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTOS, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotos**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos  | Classificação Institucional Funcional Programática | Esfera | Dotação Orçamentária | %     |
|---|--|--------|----------------------|-------|
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>   |  |        |                      |       |
| 5000 5001 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos-CRECHE             |  |        | 5.454.500            | 10,78 |
| Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao aluno da rede municipal.  |  |        | 4.073.969            | 8,05  |
| 010087 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Fiscal | 769                  | 0,00  |
| 00839 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 001691 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Fiscal | 2.767                | 0,00  |
| 00845 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Fiscal | 160.857              | 0,00  |
| 0092 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Fiscal | 7.911                | 0,00  |
| 0088 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Fiscal | 3.497.910            | 0,00  |
| 0089 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Fiscal | 280.000              | 0,00  |
| 0090 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Fiscal | 1.918                | 0,00  |
| 00840 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Fiscal | 1.833                | 0,00  |
| 00693 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Fiscal | 1.918                | 0,00  |
| 00846 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Fiscal | 107.313              | 0,00  |
| 0094 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Fiscal | 1.833                | 0,00  |
| 0091 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Fiscal | 1.833                | 0,00  |
| 0092 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Fiscal | 1.833                | 0,00  |
| 0093 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   |  | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 3.665 5000 5002 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE   |  |        | 8.438                | 0,02  |
| Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil  |  |        |                      |       |
| 0241 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Fiscal | 5.274                | 0,00  |
| 0242 4490.92 99 15001001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  |  | Fiscal | 3.164                | 0,00  |
| 3.665 5000 5003 Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/ Centro de Informação/NI - Núcleo de Desenvolvimento Infantil |  |        | 4.076                | 0,01  |
| Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias  |  |        |                      |       |
| 00133 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 00134 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Fiscal | 1.439                | 0,00  |

Page 8 of 44



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos   | Esfera | Dotação Orçamentária | %     |
|--|--|--------|----------------------|-------|
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                      |  |        |                      |       |
| 209065   | 5000 5005 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Infantil e Equipamentos- PRÉ-ESCOLA |        | 5.454.500            | 10,78 |
|  | Objetivo: Melhorar a Educação no município   |        | 242.948              | 0,48  |
| 209073   | 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209074   | 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 42.192               | 0,00  |
| 209075   | 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 21.096               | 0,00  |
| 209076   | 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 130.795              | 0,00  |
| 209077   | 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 1.159                | 0,00  |
| 209078   | 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209079   | 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209080   | 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209081   | 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209082   | 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 1.918                | 0,00  |
| 209083   | 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 26.370               | 0,00  |
| 209084   | 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 959                  | 0,00  |
| 209085   | 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209086   | 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209087   | 5000 5006 Desenvolvimento das atividades da educação infantil - CRECHE- FUNDEB 30%                             |        | 77.014               | 0,15  |
|  | Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - CRECHE - FUNDEB 30%                                 |        | 16.877               | 0,00  |
| 209088   | 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 480                  | 0,00  |
| 209089   | 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 50.500               | 0,00  |
| 209090   | 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 191                  | 0,00  |
| 209091   | 4490.61 99 15401030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209092   | 4490.61 99 15411030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209093   | 4490.61 99 15421030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | Fiscal | 2.637                | 0,00  |
| 209094   | 4490.61 99 15430000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | Fiscal | 1.055                | 0,00  |
| 209095   | 5000 5007 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- CHECHE                                   |        | 3.000                | 0,01  |
|  | Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil                  |        | 2.000                | 0,00  |
| 209096   | 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 1.000                | 0,00  |
| 209097   | 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal |                      |       |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática           |  | Esfera | Dotação Orçamentária % |              |
|--|--|--------|------------------------|--------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos |  |        | Orçamentária           | %            |
| <b>20.030</b>  | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  |        | <b>5.454.500</b>       | <b>10,78</b> |
| 12.365.5000.5008   | Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE                        |        | 1.178                  | 0,00         |
|  | Objetivo: Manter as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE                        | Fiscal | 535                    | 0,00         |
| 000675.4490.52.99.15001001                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 643                    | 0,00         |
| 000676.4490.92.99.15001001                                   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  |        | 13.712                 | 0,03         |
| 12.365.5000.5009   | Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral-PRÉ-ESCOLA                        |        |                        |              |
|  | Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Infantil | Fiscal | 3.164                  | 0,00         |
| 002606.4490.51.99.15690000                                   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 10.548                 | 0,00         |
| 002605.4490.52.99.15690000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |        | 67.567                 | 0,13         |
| 12.365.5000.5012   | Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%                  |        |                        |              |
|  | Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA                         | Fiscal | 16.877                 | 0,00         |
| 000772.4490.52.99.15401030                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 480                    | 0,00         |
| 001934.4490.52.99.15411030                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 44.936                 | 0,00         |
| 001947.4490.52.99.15421030                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 5.274                  | 0,00         |
| 001960.4490.52.99.15430000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal |                        |              |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional | Funcional                        | Programática | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos   | Esfere     | Dotação Orçamentária | %    |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------|--|------------|----------------------|------|
| 2000                        | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |              |  |            | 13.779               | 0,03 |
| 2000.422                    | 2010                             | 1009         | Construção da Casa dos Conselhos   |            | 5.274                | 0,01 |
|                             |                                  |              | Objetivo: Construir Casa dos Conselhos   | Seguridade | 5.274                | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000112 4490.51 99 150000000 OBRAS E INSTALAÇÕES   |            | 5.274                | 0,01 |
|                             |                                  |              | 0000782 2010 1054 Aquisição de Veículos e Equipamentos   |            |                      |      |
|                             |                                  |              | Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal Assistência Social   | Seguridade | 5.274                | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000429 4490.52 99 150000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            | 1.579                | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000122 2016 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social  |            |                      |      |
|                             |                                  |              | Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social   | Seguridade | 917                  | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000431 4490.52 99 150000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            | 662                  | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000432 4490.92 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |            | 459                  | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000422 2010 2039 Manutenção do Conselho Tutelar   |            |                      |      |
|                             |                                  |              | Objetivo: Manter as atividades do Conselho Tutelar   | Seguridade | 459                  | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000446 4490.52 99 150000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            | 642                  | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000422 1031 2041 Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar   |            |                      |      |
|                             |                                  |              | Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeitório nutritivo e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros | Seguridade | 642                  | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000459 4490.52 99 150000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            | 551                  | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000422 2016 2042 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social   |            |                      |      |
|                             |                                  |              | Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.   | Seguridade | 551                  | 0,00 |
|                             |                                  |              | 0000467 4490.52 99 150000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            |                      |      |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática   |  | Esfera     | Dotação Orçamentária |             |
|--|--|------------|----------------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos   |  |            |                      | %           |
| <b>20.041</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>     |            | <b>83.188</b>        | <b>0,17</b> |
| 08.245.2016.2045   | Bloco da Proteção Social Básica                  |            | 13.124               | 0,03        |
| <b>Objetivo:</b> Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS. |  |            |                      |             |
| 000851.4490.51.99.15000000   | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | Seguridade | 1.106                | 0,00        |
| 000849.4490.51.99.16600000   | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | Seguridade | 1.106                | 0,00        |
| 001202.4490.52.99.15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | Seguridade | 4.582                | 0,00        |
| 001435.4490.52.99.16600000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | Seguridade | 4.124                | 0,00        |
| 000852.4490.92.99.15000000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | Seguridade | 1.103                | 0,00        |
| 000879.4490.92.99.16600000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | Seguridade | 1.103                | 0,00        |
| 08.122.2016.2046   | Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família |            | 7.478                | 0,01        |
| <b>Objetivo:</b> Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.  |  |            |                      |             |
| 000945.4490.51.99.15000000   | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | Seguridade | 1.106                | 0,00        |
| 000943.4490.51.99.16600000   | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | Seguridade | 1.106                | 0,00        |
| 001235.4490.52.99.15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | Seguridade | 1.142                | 0,00        |
| 000500.4490.52.99.16600000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | Seguridade | 1.918                | 0,00        |
| 000964.4490.92.99.15000000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | Seguridade | 1.103                | 0,00        |
| 000965.4490.92.99.16600000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | Seguridade | 1.103                | 0,00        |
| 08.122.2016.2048   | Fortalecimento do Controle Social                |            | 573                  | 0,00        |
| <b>Objetivo:</b> Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.   |  |            |                      |             |
| 000515.4490.52.99.15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | Seguridade | 573                  | 0,00        |
| 08.122.2016.2050   | Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS        |            | 6.887                | 0,01        |
| <b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.  |  |            |                      |             |
| 001067.4490.51.99.15000000   | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | Seguridade | 1.106                | 0,00        |
| 001068.4490.51.99.16600000   | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | Seguridade | 1.106                | 0,00        |
| 001233.4490.52.99.15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | Seguridade | 1.142                | 0,00        |
| 001178.4490.52.99.16600000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | Seguridade | 1.327                | 0,00        |
| 001093.4490.92.99.15000000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | Seguridade | 1.103                | 0,00        |
| 001069.4490.92.99.16600000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | Seguridade | 1.103                | 0,00        |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Programática | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos  | Esfere     | Dotação Orçamentária | %    |
|--|---|------------|----------------------|------|
| 20.041                                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |            | 83.188               | 0,17 |
| 08 244 2016 2052                         | Co-Financiamento dos Serv., Prog. E Proje Benefícios do Suas - Rec.-Estado  |            | 1.180                | 0,00 |
|  | Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social |            |                      |      |
| 000532 4490.52 99 16610000               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 1.180                | 0,00 |
| 08 243 2016 2053                         | Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz   |            | 5.243                | 0,01 |
|  | Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.  |            |                      |      |
| 001257 4490.51 99 15000000               | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 1.106                | 0,00 |
| 001232 4490.51 99 16600000               | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 1.106                | 0,00 |
| 001226 4490.52 99 15000000               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 1.283                | 0,00 |
| 000541 4490.52 99 16600000               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 642                  | 0,00 |
| 001258 4490.92 99 15000000               | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | Seguridade | 553                  | 0,00 |
| 001234 4490.92 99 16600000               | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | Seguridade | 553                  | 0,00 |
| 08 244 2016 2120                         | Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social   |            | 43.199               | 0,09 |
|  | Objetivo: Manter as atividades dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS   |            |                      |      |
| 001261 4490.51 99 16603110               | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 1.106                | 0,00 |
| 001269 4490.51 99 16603120               | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 19.640               | 0,00 |
| 002371 4490.51 99 17063110               | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 527                  | 0,00 |
| 002379 4490.51 99 17103210               | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 5.274                | 0,00 |
| 001260 4490.52 99 16603110               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 917                  | 0,00 |
| 001264 4490.52 99 16603120               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 917                  | 0,00 |
| 002372 4490.52 99 17063110               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 3.164                | 0,00 |
| 002380 4490.52 99 17103210               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 3.164                | 0,00 |
| 001263 4490.92 99 16603110               | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | Seguridade | 1.059                | 0,00 |
| 001270 4490.92 99 16603120               | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | Seguridade | 1.103                | 0,00 |
| 002373 4490.92 99 17063110               | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | Seguridade | 3.164                | 0,00 |
| 002381 4490.92 99 17103210               | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | Seguridade | 3.164                | 0,00 |

Page 13 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2025.29.1.0 - (83)3022-0000



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática  |         | Esfera   | Dotação Orçamentária | %    |
|---|---------|--|----------------------|------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos  |         |  |                      |      |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |         |  |                      |      |
| 00000000  | 5020    | Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social | 83.188               | 0,17 |
| 00000000  | 5020    | Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social | 5.504                | 0,01 |
| <b>Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social</b> |         |  |                      |      |
| 00000000  | 4490.51 | 99 150000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                               | 1.106                | 0,00 |
| 00000000  | 4490.51 | 99 166000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                               | 1.106                | 0,00 |
| 00000000  | 4490.52 | 99 150000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | 535                  | 0,00 |
| 00000000  | 4490.52 | 99 166000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | 551                  | 0,00 |
| 00000000  | 4490.92 | 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 1.103                | 0,00 |
| 00000000  | 4490.92 | 99 166000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 1.103                | 0,00 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática              |     | Esfera     | Dotação Orçamentária | %   |
|---|-----|------------|----------------------|---|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos    |     |            |                      |   |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI</b>             |     |            |                      |   |
| 20  | 441 | 1031       | 2054                 | Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso |
| <b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso |     |            |                      |   |
| 20  | 443 | 4490       | 51                   | 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                     |
| 20  | 444 | 4490       | 51                   | 99 17590000 OBRAS E INSTALAÇÕES                     |
| 20  | 445 | 4490       | 52                   | 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      |
| 20  | 446 | 4490       | 52                   | 99 17590000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      |
|   |     | Seguridade | 1.159                | 0,00  |
|   |     | Seguridade | 316                  | 0,00  |
|   |     | Seguridade | 959                  | 0,00  |
|   |     | Seguridade | 316                  | 0,00  |





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Programática  | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos                                  | Esfera     | Dotação Orçamentária | %    |
|---|---|------------|----------------------|------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA                                   | 22.0004.2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana | Esfera     | 21.096               | 0,04 |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana | 25.4490.52.99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     | Seguridade | 21.096               | 0,04 |
|   |   |            |                      | 0,00 |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional   | Funcional | Programática | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos                       | Esfera | Dotação Orçamentária | %    |
|---|-----------|--------------|--|--------|----------------------|------|
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA</b>                   |           |              |  |        |                      |      |
| 1008  | 1003      | 1011         | Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal                     |        | 522.731              | 1,03 |
| <b>Objetivo:</b> Melhorar as atividades do matadouro do Município                     |           |              |  |        |                      |      |
| 1008  | 1003      | 1011         | 1005 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 2.637                | 0,00 |
| 1008  | 1003      | 1011         | 1006 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 2.110                | 0,00 |
| 1008  | 1003      | 1011         | 1007 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 1.582                | 0,00 |
| 1008  | 1003      | 1011         | 1008 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 1008  | 1003      | 1011         | 1009 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas                    |        | 17.591               | 0,03 |
| <b>Objetivo:</b> Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo                 |           |              |  |        |                      |      |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1005 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 2.637                | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1006 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1007 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1008 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1009 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 1.582                | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1010 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1011 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1012 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 211                  | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1013 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 3.164                | 0,00 |
| 1008  | 1004      | 1012         | 1014 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 1008  | 1005      | 1013         | Const., Reconstr. e Ampliação de Açudes, Barragem, Barragens e Reservatório D'Água |        | 20.523               | 0,04 |
| <b>Objetivo:</b> Construir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca |           |              |  |        |                      |      |
| 1008  | 1005      | 1013         | 1005 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 2.767                | 0,00 |
| 1008  | 1005      | 1013         | 1006 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 1008  | 1005      | 1013         | 1007 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 1008  | 1005      | 1013         | 1008 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 1008  | 1005      | 1013         | 1009 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 2.767                | 0,00 |
| 1008  | 1005      | 1013         | 1010 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 749                  | 0,00 |
| 1008  | 1005      | 1013         | 1011 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 527                  | 0,00 |
| 1008  | 1005      | 1013         | 1012 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 1008  | 1005      | 1013         | 1013 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 5.274                | 0,00 |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                    |         | Esfera | Dotação Orçamentária |             |
|---|---------|--------|----------------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos          |         |        |                      | %           |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA</b>   |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.51 | Fiscal | 522.731              | 1,03        |
| <b>1015 Perfuração de Poços e Equipamentos</b>                        |         |        | <b>46.850</b>        | <b>0,09</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.51 | Fiscal | 2.767                | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>25.315</b>        | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.51 | Fiscal | 2.767                | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>25.315</b>        | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.51 | Fiscal | 5.274                | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>917</b>           | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.52 | Fiscal | 1.374                | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>1.374</b>         | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.52 | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>734</b>           | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.52 | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>3.164</b>         | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.52 | Fiscal | 66.185               | 0,13        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>2.767</b>         | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.51 | Fiscal | 31.644               | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>15.822</b>        | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.51 | Fiscal | 1.055                | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>2.767</b>         | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.51 | Fiscal | 1.055                | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>527</b>           | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |
| 20000000  | 4490.51 | Fiscal | 5.274                | 0,00        |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        | <b>5.274</b>         | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica no Município            |         |        |                      |             |
| <b>1015 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b> |         |        |                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                      |         |        |                      |             |





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática           |  | Esfera | Dotação Orçamentária |             |
|--|--|--------|----------------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos |  |        | Orçamentária         | %           |
| <b>20.050</b>  | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA</b>        |        | <b>522.731</b>       | <b>1,03</b> |
| 20 122 2006 2056   | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda |        | 3.823                | 0,01        |
| 000612 4490.51 99 15000000                                   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 1.328                | 0,00        |
| 000613 4490.52 99 15000000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 1.833                | 0,00        |
| 000614 4490.92 99 15000000                                   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fiscal | 662                  | 0,00        |
| 20 608 2006 2057   | Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais                          |        | <b>733</b>           | <b>0,00</b> |
|  | Objetivo: Assistir aos agricultores  |        |                      |             |
| 000622 4490.52 99 15000000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 733                  | 0,00        |
| 26 782 2012 2060   | Recuperação de Estradas vicinais   |        | <b>551</b>           | <b>0,00</b> |
|  | Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais                                 |        |                      |             |
| 000632 4490.52 99 15000000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 551                  | 0,00        |
| 20 692 1004 2061   | Desenvolvimento da Agricultura Familiar                                    |        | <b>551</b>           | <b>0,00</b> |
|  | Objetivo: Manter as atividades da agricultura familiar                     |        |                      |             |
| 000636 4490.52 99 15000000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 551                  | 0,00        |
| 20 606 2006 2126   | Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE                  |        | <b>917</b>           | <b>0,00</b> |
|  | Objetivo: Manter as atividades Realizadas com Recursos da CIDE             |        |                      |             |
| 001280 4490.52 99 17500000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 917                  | 0,00        |
| 20 606 2006 2128   | Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial        |        | <b>13.185</b>        | <b>0,03</b> |
|  | Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial   |        |                      |             |
| 001358 4490.52 99 17200000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 13.185               | 0,00        |
| 20 606 2006 2137   | Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM                                |        | <b>4.219</b>         | <b>0,01</b> |
|  | Objetivo: Manter as atividades do desenvolvimento rural.                   |        |                      |             |
| 002722 4490.52 99 17080000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 4.219                | 0,00        |

Page 21 of 44

www.publifesoft.com.br - PubliSoft Contabilidade - versão 2025.29 1.0 - (83)3022-0800



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática              |                      | Esfera | Dotação Orçamentária |      |
|---|----------------------|--------|----------------------|------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos    |                      |        |                      | %    |
| 2026  | 222 1003 2062        |        | 16.398               | 0,03 |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                              |                      |        | 551                  | 0,00 |
| <b>Realização de Concurso Público</b>                           |                      |        |                      |      |
| Objetivo: Realizar Concurso Público                             |                      |        |                      |      |
| 2026  | 4490.52 99 150000000 | Fiscal | 551                  | 0,00 |
| <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>                       |                      |        |                      |      |
| 2026  | 222 2003 2063        |        | 15.847               | 0,03 |
| <b>Manutenção das atividades da Secretaria de Administração</b> |                      |        |                      |      |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração   |                      |        |                      |      |
| 2026  | 4490.51 99 150000000 | Fiscal | 1.582                | 0,00 |
| <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>                                      |                      |        |                      |      |
| 2026  | 4490.52 99 150000000 | Fiscal | 13.712               | 0,00 |
| <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>                       |                      |        |                      |      |
| 2026  | 4490.92 99 150000000 | Fiscal | 553                  | 0,00 |
| <b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                        |                      |        |                      |      |

Page 22 of 44

publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0-(83)3022-0800







# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática  | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera     | Dotação Orçamentária | %           |
|---|--|------------|----------------------|-------------|
| <b>200 SECRETARIA DE SAÚDE</b>  |  |            | <b>950.836</b>       | <b>1,88</b> |
| 200512 1015 1023 OBRAS DE CONST, RECONST, e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico                            |  |            | 717.878              | 1,42        |
| Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico |  |            |                      |             |
| 200694 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Seguridade | 6.856                | 0,00        |
| 200695 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Seguridade | 550.000              | 0,00        |
| 200742 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Seguridade | 2.214                | 0,00        |
| 200745 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Seguridade | 141.721              | 0,00        |
| 200770 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Seguridade | 2.132                | 0,00        |
| 200748 4490.51 99 16323210 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Seguridade | 2.214                | 0,00        |
| 200751 4490.51 99 16323220 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Seguridade | 2.193                | 0,00        |
| 200817 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Seguridade | 5.274                | 0,00        |
| 200832 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES  |  | Seguridade | 5.274                | 0,00        |
| 2008783 1015 1025 Aquisição de Veículos   |  |            | <b>24.332</b>        | <b>0,05</b> |
| Objetivo: Promover sempre a mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde   |  |            |                      |             |
| 2008704 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 3.956                | 0,00        |
| 20087063 4490.52 99 16310000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Seguridade | 5.274                | 0,00        |
| 20087054 4490.52 99 16313110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Seguridade | 917                  | 0,00        |
| 20087057 4490.52 99 16313120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Seguridade | 917                  | 0,00        |
| 20087062 4490.52 99 16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Seguridade | 5.274                | 0,00        |
| 20087063 4490.52 99 16323210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Seguridade | 917                  | 0,00        |
| 20087063 4490.52 99 16323220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Seguridade | 749                  | 0,00        |
| 20087063 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Seguridade | 3.164                | 0,00        |
| 20087063 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |  | Seguridade | 3.164                | 0,00        |

Page 25 of 44

publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0 - (43)3022-0800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                             | Esfere     | Dotação Orçamentária | %           |
|--|------------|----------------------|-------------|
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>   |            | <b>950.836</b>       | <b>1,88</b> |
| 1015 1053 Melhorias Sanitária Domiciliar                                       |            | <b>27.513</b>        | <b>0,05</b> |
| <b>Objetivo:</b>   |            |                      |             |
| 101544 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 2.767                | 0,00        |
| 101544 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 3.164                | 0,00        |
| 101544 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 2.214                | 0,00        |
| 101544 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 2.214                | 0,00        |
| 101544 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 2.767                | 0,00        |
| 101544 4490.51 99 16323210 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 1.825                | 0,00        |
| 101544 4490.51 99 16323220 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 2.014                | 0,00        |
| 101544 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 5.274                | 0,00        |
| 101544 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 5.274                | 0,00        |
| 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde |            | <b>50.650</b>        | <b>0,10</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Saúde                   |            |                      |             |
| 101572 4471.70 99 15000000 Rateio pela Participação em Consórcio Público       | Seguridade | 639                  | 0,00        |
| 101572 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 665                  | 0,00        |
| 101572 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 665                  | 0,00        |
| 101572 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | Seguridade | 642                  | 0,00        |
| 101572 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | Seguridade | 46.715               | 0,00        |
| 101572 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | Seguridade | 662                  | 0,00        |
| 101572 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | Seguridade | 662                  | 0,00        |
| 122 1015 2066 Manutenção dos Conselhos de Saúde                                |            | <b>1.129</b>         | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter o Conselho Municipal de Saúde                          |            |                      |             |
| 101574 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | Seguridade | 551                  | 0,00        |
| 101574 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | Seguridade | 578                  | 0,00        |
| 101574 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   |            | <b>2.211</b>         | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Melhorar o atendimento a população                            |            |                      |             |
| 101575 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Seguridade | 1.660                | 0,00        |
| 101576 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | Seguridade | 551                  | 0,00        |

Page 26 of 44





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos   | Classificação Institucional Funcional Programática | Esfera     | Dotação Orçamentária | %    |
|--|--|------------|----------------------|------|
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |  |            |                      |      |
| 302 1015 1056 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA  |  |            | 383.377              | 0,76 |
| <b>Objetivo:</b> Implantar e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar   |  |            |                      |      |
| 302 1015 335 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Seguridade | 2.767                | 0,00 |
| 302 1015 375 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Seguridade | 2.767                | 0,00 |
| 302 1015 451 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Seguridade | 5.274                | 0,00 |
| 302 1015 455 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Seguridade | 5.274                | 0,00 |
| 302 1015 336 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 917                  | 0,00 |
| 302 1015 376 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 917                  | 0,00 |
| 302 1015 452 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 3.164                | 0,00 |
| 302 1015 456 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 3.164                | 0,00 |
| 302 1015 1057 Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde- EMENDA   |  |            | 24.244               | 0,05 |
| <b>Objetivo:</b> Implantar e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde  |  |            |                      |      |
| 302 1015 441 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Seguridade | 2.767                | 0,00 |
| 302 1015 445 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Seguridade | 2.767                | 0,00 |
| 302 1015 463 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Seguridade | 5.274                | 0,00 |
| 302 1015 459 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES   |  | Seguridade | 5.274                | 0,00 |
| 302 1015 454 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 917                  | 0,00 |
| 302 1015 454 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 917                  | 0,00 |
| 302 1015 464 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 3.164                | 0,00 |
| 302 1015 460 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 3.164                | 0,00 |
| 302 1015 2000 Enfrentamento da Emergência COVID19  |  |            | 459                  | 0,00 |
| <b>Objetivo:</b> Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus. |  |            |                      |      |
| 302 1015 555 4490.52 99 16020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 459                  | 0,00 |
| 302 1015 2077 Programa de Assistência Farmacêutica   |  |            | 3.182                | 0,01 |
| <b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica   |  |            |                      |      |
| 302 1015 314 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 573                  | 0,00 |
| 302 1015 417 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 573                  | 0,00 |
| 302 1015 418 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  | Seguridade | 1.374                | 0,00 |
| 302 1015 415 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  | Seguridade | 662                  | 0,00 |

Page 28 of 44







**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos                                    | Classificação Institucional  | Funcional   | Programática | Esfera | Dotação Orçamentária | %    |
|---|------------------------------|---|--------------|--------|----------------------|------|
| <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>   |                              |   |              |        |                      |      |
| 1.297.782.1003.1034 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes. | 1.297.782.1003.1034          | Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes. |              | Fiscal | 1.297.222            | 2,56 |
| <b>Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos</b>                                      |                              |   |              |        |                      |      |
| 20070994.4490.51.99.15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 2.637                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 2.110                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17003110 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 1.281                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17003120 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 1.660                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17013210 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17013220 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 1.276                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17063110 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17103210 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17103210 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 296.373              | 0,59 |
| <b>Objetivo: Atender a população necessitada</b>  |                              |   |              |        |                      |      |
| 20070994.4490.51.99.15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 2.637                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 2.110                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 2.767                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17063110 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 276.729              | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17103210 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 20070994.4490.61.99.15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 20070994.4490.61.99.15000000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  |              | Fiscal | 3.692                | 0,00 |
| 20070994.4490.61.99.17103210 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 20070994.4490.61.99.17103210 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  |              | Fiscal | 3.164                | 0,00 |
| 20070994.4490.61.99.17103210 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 20070994.4490.61.99.17103210 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  |              | Fiscal | 263.303              | 0,52 |
| <b>Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.</b>         |                              |   |              |        |                      |      |
| 20070994.4490.51.99.15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 183.535              | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 42.192               | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17003110 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 21.096               | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17003120 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 2.767                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17013210 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17013220 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17063110 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 20070994.4490.51.99.17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 20070994.4490.51.99.17103210 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              | Fiscal | 5.274                | 0,00 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Classificação Institucional | Funcional | Programática | Esfera | Dotação Orçamentária | %    |
|--|-----------------------------|-----------|--------------|--------|----------------------|------|
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                 | 2000                        | 1012      | 1040         |        | 1.297.222            | 2,56 |
| Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos          | 1007                        | 4490      | 51           |        | 2.637                | 0,01 |
| Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão               | 1008                        | 4490      | 51           | Fiscal | 2.637                | 0,00 |
| Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão               | 1009                        | 4490      | 51           | Fiscal | 5.455                | 0,01 |
| Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão               | 1010                        | 4490      | 51           | Fiscal | 3.164                | 0,00 |
| Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão               | 1011                        | 4490      | 52           | Fiscal | 2.291                | 0,00 |
| Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão               | 1012                        | 4490      | 52           | Fiscal | 15.521               | 0,03 |
| Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo       | 1013                        | 4490      | 52           | Fiscal | 2.637                | 0,00 |
| Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo       | 1014                        | 4490      | 52           | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo       | 1015                        | 4490      | 52           | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo       | 1016                        | 4490      | 52           | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo       | 1017                        | 4490      | 52           | Fiscal | 1.833                | 0,00 |
| Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo       | 1018                        | 4490      | 52           | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo       | 1019                        | 4490      | 52           | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo       | 1020                        | 4490      | 52           | Fiscal | 3.164                | 0,00 |
| Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo       | 1021                        | 4490      | 52           | Fiscal | 3.164                | 0,00 |

Page 32 of 44

publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29 1.0 - (83)3022-0800



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | Dotação Orçamentária | %    |
|--|--|--------|----------------------|------|
| <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                |  |        |                      |      |
| 1003   | 1043   |        | 1.297.222            | 2,56 |
| <b>Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana</b>  |  |        | 33.876               | 0,07 |
| 16   | 4490.51  | Fiscal | 3.164                | 0,00 |
| 17   | 4490.51  | Fiscal | 1.664                | 0,00 |
| 17   | 98   | Fiscal | 2.214                | 0,00 |
| 50   | 4490.51  | Fiscal | 2.214                | 0,00 |
| 51   | 4490.51  | Fiscal | 2.767                | 0,00 |
| 54   | 4490.51  | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 60   | 4490.51  | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 37   | 4490.51  | Fiscal | 211                  | 0,00 |
| 33   | 4490.51  | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 18   | 4490.52  | Fiscal | 1.833                | 0,00 |
| 19   | 4490.52  | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 99   | 4490.52  | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| 51   | 4490.52  | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| 81   | 4490.52  | Fiscal | 1.374                | 0,00 |
| 65   | 4490.52  | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| 78   | 4490.52  | Fiscal | 917                  | 0,00 |
| 38   | 4490.52  | Fiscal | 3.164                | 0,00 |
| 34   | 4490.52  | Fiscal | 3.164                | 0,00 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                      |  | Esfere | Dotação Orçamentária | %    |
|---|--|--------|----------------------|------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos            |  |        |                      |      |
| 22  | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                           |        | 1.297.222            | 2,56 |
| 751   | 2012 1044 Implantação de Energia Solar                 |        | 48.042               | 0,09 |
| <b>Objetivo:</b> Viabilizar energia solar para o setor público          |  |        |                      |      |
| 0128  | 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 0281  | 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 0373  | 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 0132  | 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 023   | 4490.51 99 17540000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 10.548               | 0,00 |
| 0129  | 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 0386  | 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 0382  | 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 0245  | 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 0124  | 4490.52 99 17540000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.637                | 0,00 |
| 025   | 4490.92 99 17540000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fiscal | 1.103                | 0,00 |
| 692   | 1003 1049 Reforma e Ampliação do Mercado Público       |        | 10.125               | 0,02 |
| <b>Objetivo:</b> Revitalizar a economia do município                    |  |        |                      |      |
| 390   | 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.582                | 0,00 |
| 001384  | 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 385   | 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.214                | 0,00 |
| 441   | 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274                | 0,00 |
| 451   | 2012 1059 Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos          |        | 10.678               | 0,02 |
| <b>Objetivo:</b> Melhorar a qualidade de vida da população do município |  |        |                      |      |
| 035   | 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.582                | 0,00 |
| 034   | 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055                | 0,00 |
| 036   | 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.767                | 0,00 |
| 0444  | 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274                | 0,00 |

Page 34 of 44



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional   | Funcional | Programática | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos                    | Esfera | Dotação Orçamentária | %    |
|---|-----------|--------------|---|--------|----------------------|------|
| <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>   |           |              |   |        |                      |      |
| 2000  | 2122      | 2012         | <b>2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura</b>          |        | 1.297.222            | 2,56 |
| Objetivo: Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município |           |              |   |        | 11.477               | 0,02 |
| 0000  | 0047      | 4471.70      | 99 150000000 Rátcio pela Participação em Consórcio Público                      | Fiscal | 877                  | 0,00 |
| 0000  | 0048      | 4490.51      | 99 150000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 1.660                | 0,00 |
| 0000  | 0049      | 4490.52      | 99 150000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | Fiscal | 6.962                | 0,00 |
| 0000  | 0050      | 4490.92      | 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | Fiscal | 662                  | 0,00 |
| 0000  | 0051      | 4490.93      | 99 150000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | Fiscal | 658                  | 0,00 |
| 0000  | 0052      | 4590.61      | 99 150000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | Fiscal | 658                  | 0,00 |
| 0000  | 0082      | 2012         | <b>2090 Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE</b>           |        | 551                  | 0,00 |
| Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município                   |           |              |   |        | 551                  | 0,00 |
| 0000  | 0076      | 4490.52      | 99 175000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | Fiscal | 13.185               | 0,03 |
| 0000  | 0452      | 2012         | <b>2127 Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial</b> |        |                      |      |
| Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial            |           |              |   |        |                      |      |
| 0000  | 0332      | 4490.52      | 99 172000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | Fiscal | 13.185               | 0,00 |
| 0000  | 0752      | 2012         | <b>2129 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública</b>                     |        | 527                  | 0,00 |
| Objetivo: Uma Iluminação de qualidade   |           |              |   |        |                      |      |
| 0000  | 0292      | 4490.52      | 99 175100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | Fiscal | 527                  | 0,00 |
| 0000  | 0451      | 2012         | <b>2136 Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM</b>                         |        | 4.219                | 0,01 |
| Objetivo: Manter as atividade de Infra Estrutura no município.                      |           |              |   |        |                      |      |
| 0000  | 0715      | 4490.52      | 99 170800000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | Fiscal | 4.219                | 0,00 |

Page 35 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0 - (43)3022-0800





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos |   | Esfera | Dotação Orçamentária | %    |
|--|---|--------|----------------------|------|
| 20.090   | CHEFIA DE CONTROLE INTERNO                            |        | 1.153                | 0,00 |
| 04 122 2018 2092   | Manutenção das Ações da Controladoria Geral           |        | 1.153                | 0,00 |
| 001100 4490.52 99 150000000                                  | Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral | Fiscal | 459                  | 0,00 |
| 001101 4490.92 99 150000000                                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | Fiscal | 694                  | 0,00 |
|  | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                     |        |                      |      |

Page 37 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0 - (83)3022-0800



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos |  | Classificação Institucional   Funcional Programática | Esfera | Dotação Orçamentária | %    |
|--|--|--|--------|----------------------|------|
| 20.110   | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                    |  |        | 3.256                | 0,01 |
| 18.542.0001.0006   | Amortização da Dívida com o IBAMA              |  |        | 1.691                | 0,00 |
|  | Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA          |  |        |                      |      |
| 001158.4690.71.99.15000000                                   | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO       |  | Fiscal | 1.691                | 0,00 |
| 18.122.1003.2096   | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente      |  |        | 1.565                | 0,00 |
|  | Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente |  |        |                      |      |
| 001174.4490.51.99.15000000                                   | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |  | Fiscal | 1.106                | 0,00 |
| 001175.4490.52.99.15000000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |  | Fiscal | 459                  | 0,00 |

Page 38 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0 - (83)3022-0800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática |  | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | Dotação Orçamentária   | %       |      |
|--|--|--|--------|--|---------|------|
| 20.120   | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO |  |        |  |         |      |
| 23   | 695  | 1028   | 1065   | Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer              | 667.329 | 1,32 |
|  |  |  |        | <b>Objetivo:</b> Realizar obras de Infra-Estrutura Turística, Cultural e Equipar | 579.053 | 1,14 |
|  |  |  |        | 001103 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 2.637   | 0,00 |
|  |  |  |        | 001104 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 1.055   | 0,00 |
|  |  |  |        | 001392 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 2.214   | 0,00 |
|  |  |  |        | 001415 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 1.055   | 0,00 |
|  |  |  |        | 001409 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 2.767   | 0,00 |
|  |  |  |        | 001422 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 527     | 0,00 |
|  |  |  |        | 002705 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 1.055   | 0,00 |
|  |  |  |        | 012301 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 550.000 | 0,00 |
|  |  |  |        | 000705 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 5.274   | 0,00 |
|  |  |  |        | 001105 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 2.291   | 0,00 |
|  |  |  |        | 001106 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 1.055   | 0,00 |
|  |  |  |        | 001393 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 917     | 0,00 |
|  |  |  |        | 001419 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 917     | 0,00 |
|  |  |  |        | 001408 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 2.291   | 0,00 |
|  |  |  |        | 001427 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 917     | 0,00 |
|  |  |  |        | 001432 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 917     | 0,00 |
|  |  |  |        | 000732 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 3.164   | 0,00 |

Page 39 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29 1.0 - (63) 3022-0800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática           |   | Esfere | Dotação        |             |
|--|---|--------|----------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos |   |        | Orçamentária   | %           |
| 20   | <b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>                               |        | <b>667.329</b> | <b>1,32</b> |
| 695  | 1028 1066 Construção de Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos         | Fiscal | 2.637          | 0,00        |
|  | Objetivo: Construir e Equipar Portal Turístico e Praça de Evento para a população | Fiscal | 1.055          | 0,00        |
| 118  | 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 2.214          | 0,00        |
| 119  | 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 2.214          | 0,00        |
| 1548   | 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.582          | 0,00        |
| 552  | 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 527            | 0,00        |
| 20   | 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.055          | 0,00        |
| 674  | 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 5.274          | 0,00        |
| 07   | 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 5.274          | 0,00        |
| 066  | 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.582          | 0,00        |
| 950  | 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.055          | 0,00        |
| 121  | 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 917            | 0,00        |
| 22   | 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 917            | 0,00        |
| 349  | 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 1.582          | 0,00        |
| 553  | 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 917            | 0,00        |
| 23   | 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 917            | 0,00        |
| 577  | 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 3.164          | 0,00        |
| 581  | 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 3.164          | 0,00        |
| 022  | 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 7.427          | 0,01        |
| 951  | 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 1.099          | 0,00        |
| 695  | 1028 2143 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de Santana, etc.)     | Fiscal | 3.164          | 0,00        |
|  | Objetivo: Promover eventos culturais, turísticos e turismo ecológico              | Fiscal | 3.164          | 0,00        |
| 137  | 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 733            | 0,00        |
| 526  | 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 733            | 0,00        |
| 533  | 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal |                |             |
| 392  | 1013 2144 Manutenção de Banda Filarmônica   | Fiscal |                |             |
|  | Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica   | Fiscal |                |             |
| 156  | 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal |                |             |

Page 40 of 44



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática           |  | Esfera | Dotação      |      |
|--|--|--------|--------------|------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos |  |        | Orçamentária | %    |
| 2000000000   | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO   |        | 667.329      | 1,32 |
| 2000000000   | 1028 2145 Manutenção das Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo                          |        | 14.069       | 0,03 |
| 2000000000   | Objetivo: Manter as Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo                               | Fiscal | 13.375       | 0,00 |
| 2000000000   | 2000000000 151 4490.52 99 150000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | Fiscal | 694          | 0,00 |
| 2000000000   | Objetivo: Garantir políticas públicas permanentes para o setor cultural municipal              |        | 30.000       | 0,06 |
| 2000000000   | 2000000000 1013 2147 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022 |        |              |      |
| 2000000000   | Objetivo: Garantir políticas públicas permanentes para o setor cultural municipal              | Fiscal | 30.000       | 0,00 |
| 2000000000   | 2000000000 994 4490.52 99 171900000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         |        |              |      |

Page 41 of 44

publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0 - (83)3022-0800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática           |  | Esfera | Dotação Orçamentária |      |
|--|--|--------|----------------------|------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos |  |        |                      | %    |
| 20.130   | SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER   |        | 227.337              | 0,45 |
| 27   | 812 1032 1067 Realização de Obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipamentos |        | 177.542              | 0,35 |
|  | Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipar               |        |                      |      |
|  | 002318 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 2.500                | 0,00 |
|  | 002568 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 1.000                | 0,00 |
|  | 002572 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 2.099                | 0,00 |
|  | 002576 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 1.000                | 0,00 |
|  | 002585 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 2.623                | 0,00 |
|  | 002644 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 500                  | 0,00 |
|  | 002723 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 1.000                | 0,00 |
|  | 002727 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 150.000              | 0,00 |
|  | 002731 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | Fiscal | 5.000                | 0,00 |
|  | 002319 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 2.172                | 0,00 |
|  | 002569 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 1.000                | 0,00 |
|  | 002573 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 869                  | 0,00 |
|  | 002577 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 869                  | 0,00 |
|  | 002586 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 2.172                | 0,00 |
|  | 002696 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 869                  | 0,00 |
|  | 002724 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 869                  | 0,00 |
|  | 002728 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 869                  | 0,00 |
|  | 002732 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Fiscal | 2.131                | 0,00 |

Page 42 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29 1.0 - (83)3022-0800



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                      |         | Esfera  | Dotação Orçamentária | %    |
|---|---------|---|----------------------|------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos            |         |   |                      |      |
| <b>SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>                         |         |   |                      |      |
| 1032  | 1068    | Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos | 227.337              | 0,45 |
| <b>Objetivo:</b> Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos |         |   |                      |      |
| 109   | 4490.51 | 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 48.702               | 0,10 |
| 109   | 4490.51 | 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 2.637                | 0,00 |
| 109   | 4490.51 | 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 1.055                | 0,00 |
| 109   | 4490.51 | 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 2.214                | 0,00 |
| 109   | 4490.51 | 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 1.055                | 0,00 |
| 106   | 4490.51 | 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 2.767                | 0,00 |
| 106   | 4490.51 | 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 527                  | 0,00 |
| 106   | 4490.51 | 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 1.055                | 0,00 |
| 106   | 4490.51 | 99 17063120 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 5.274                | 0,00 |
| 106   | 4490.51 | 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 5.274                | 0,00 |
| 111   | 4490.52 | 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 2.291                | 0,00 |
| 112   | 4490.52 | 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 1.055                | 0,00 |
| 112   | 4490.52 | 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 917                  | 0,00 |
| 112   | 4490.52 | 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 526                  | 0,00 |
| 113   | 4490.52 | 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 2.291                | 0,00 |
| 113   | 4490.52 | 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 917                  | 0,00 |
| 116   | 4490.52 | 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 917                  | 0,00 |
| 116   | 4490.52 | 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 3.164                | 0,00 |
| 116   | 4490.52 | 99 17063120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 3.164                | 0,00 |
| 116   | 4490.52 | 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 5.274                | 0,00 |
| 113   | 4490.61 | 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                        | 3.164                | 0,00 |
| 115   | 4490.61 | 99 17063110 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                        | 3.164                | 0,00 |
| 115   | 4490.61 | 99 17103210 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                        | 1.093                | 0,00 |
| <b>2148 Manutenção das Atividades de Juventude , Esporte e Lazer</b>    |         |   |                      |      |
| <b>Objetivo:</b> Manter as Atividades de Juventude , Esporte e Lazer    |         |   |                      |      |
| 152   | 4490.52 | 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 435                  | 0,00 |
| 153   | 4490.92 | 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | 658                  | 0,00 |
| <b>Total Geral</b>  |         |   | <b>10.551.202,00</b> |      |

Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 12:00:56

PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0-(83)3022-0800

Page 43 of 44



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera  
Dotação Orçamentária %

*Janus Sotero*  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

*Paloma K. L. da Silva*  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA

Page 44 of 44

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0 - (83)3022-0800





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática   | Dotação Orçamentária | %            |
|--|----------------------|--------------|
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  | <b>20.486.110,00</b> | <b>40,50</b> |
| 61 1008 1005 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos | 187.916,00           | 0,37         |
| Objetivo: Proporcionar maior conforto ao aluno   |                      |              |
| 66 1008 1006 Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERI.-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer        | 195.668,00           | 0,39         |
| Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos   |                      |              |
| 66 1008 1007 Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município                             | 218.144,00           | 0,43         |
| Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.  |                      |              |
| 66 1008 1064 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental              | 14.662,00            | 0,03         |
| Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolarm Tempo Integral- Ensino Fundamental          |                      |              |
| 66 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)                                       | 2.167.791,00         | 4,29         |
| Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)   |                      |              |
| 66 1008 2011 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 70%)                    | 6.814.895,00         | 13,47        |
| Objetivo: Valorizar o profissional do magistério do ensino fundamental                                   |                      |              |
| 66 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)            | 881.764,00           | 1,74         |
| Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)                         |                      |              |
| 66 1008 2013 Manutenção do PDDE  | 5.111,00             | 0,01         |
| Objetivo: Manter e conservar as escolas municipais   |                      |              |
| 66 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)                  | 25.936,00            | 0,05         |
| Objetivo: Educar jovens e adultos  |                      |              |
| 66 1008 2015 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - ESTADO                             | 128.333,00           | 0,25         |
| Objetivo: Manter o transporte para os estudantes   |                      |              |
| 22 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação                         | 64.821,00            | 0,13         |
| Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação                                 |                      |              |
| 66 1008 2019 Manutenção do PNATE   | 132.904,00           | 0,26         |
| Objetivo: Manter o transporte para os estudantes.  |                      |              |
| 66 1008 2020 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE  | 17.951,00            | 0,04         |
| Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação  |                      |              |
| 66 1008 2021 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 70%)                 | 955.726,00           | 1,89         |
| Objetivo: Educar jovens e adultos  |                      |              |
| 66 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)                 | 68.955,00            | 0,14         |
| Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)   |                      |              |
| 66 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE   | 605.559,00           | 1,20         |
| Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município  |                      |              |
| 306 2015 2026 Alimentação Escolar - Creche   | 109.699,00           | 0,22         |
| Objetivo: Manter a boa alimentação - CRECHE  |                      |              |

Page 2 of 11



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

| Classificação Institucional, Funcional Programática   | Exercício: 2026      |       |
|---|----------------------|-------|
|   | Dotação Orçamentária | %     |
| 2000 SECRETARIA DE EDUCACÃO   | 20.486.110,00        | 40,50 |
| 2006 2015 2027 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental   | 85.439,00            | 0,17  |
| Objetivo: Promover a garantia de alimentação escolar.   |                      |       |
| 2006 1008 2028 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE  | 24.366,00            | 0,05  |
| Objetivo: Promover a garantia da alimentação Escolar  |                      |       |
| 2006 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE   | 30.306,00            | 0,06  |
| Objetivo: Manter o Programa de Educação Especial no município   |                      |       |
| 2006 1008 2033 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 70%  | 53.316,00            | 0,11  |
| Objetivo: Manter a Educação Especial- AEE   |                      |       |
| 2006 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%  | 49.295,00            | 0,10  |
| Objetivo: Manter a Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%  |                      |       |
| 2006 2015 2035 Alimentação - PNAE - PRÉ ESCOLA  | 58.014,00            | 0,11  |
| Objetivo: Oferecer alimentação infantil de boa qualidade.   |                      |       |
| 2006 2015 2121 Alimentação - PNAE -EJA  | 25.315,00            | 0,05  |
| Objetivo: Manter a alimentação de qualidade   |                      |       |
| 2006 1008 2133 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental                      | 10.550,00            | 0,02  |
| Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Fundamental                           |                      |       |
| 2006 1008 2134 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%                      | 245.070,00           | 0,48  |
| Objetivo: Manter a Alfabetização de qualidade no município.   |                      |       |
| 2006 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%                      | 42.771,00            | 0,08  |
| Objetivo: Manter a Alfabetização de qualidade no município  |                      |       |
| 2006 5000 5001 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos-CRECHE          | 4.075.869,00         | 8,06  |
| Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao aluno da rede municipal.  |                      |       |
| 2006 5000 5002 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE  | 151.784,00           | 0,30  |
| Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil  |                      |       |
| 2006 5000 5003 Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação/NI - Núcleo de Desenvolvimento Infantil | 4.076,00             | 0,01  |
| Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias  |                      |       |
| 2006 5000 5004 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 70%                                    | 659.131,00           | 1,30  |
| Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil  |                      |       |
| 2006 5000 5005 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens.Infantil e Equipamentos- PRÉ-ESCOLA       | 245.874,00           | 0,49  |
| Objetivo: Melhora a Educação no município   |                      |       |
| 2006 5000 5006 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%                                    | 359.310,00           | 0,71  |
| Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -CRECHE - FUNDEB 30%   |                      |       |
| 2006 3665 5000 5007 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- CHECHE                                    | 4.000,00             | 0,01  |
| Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Infantil                              |                      |       |

Page 3 of 11



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática   | Dotação Orçamentária | %            |
|--|----------------------|--------------|
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  | <b>20.486.110,00</b> | <b>40,50</b> |
| 65 5000 5008 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE   | 444.790,00           | 0,88         |
| Objetivo: Manter as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE  |                      |              |
| 65 5000 5009 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral-PRÉ-ESCOLA   | 14.134,00            | 0,03         |
| Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil  |                      |              |
| 65 5000 5010 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 70%   | 848.655,00           | 1,68         |
| Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil   |                      |              |
| 65 5000 5012 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%   | 430.873,00           | 0,85         |
| Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA   |                      |              |
| 65 5000 5014 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- CRECHE   | 13.714,00            | 0,03         |
| Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil  |                      |              |
| 65 5000 5016 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- PRÉ-ESCOLA   | 9.500,00             | 0,02         |
| Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil  |                      |              |
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  | <b>693.544,00</b>    | <b>1,37</b>  |
| 22 2010 1009 Construção da Casa dos Conselhos  | 5.274,00             | 0,01         |
| Objetivo: Construir Casa dos Conselhos   |                      |              |
| 82 2010 1054 Aquisição de Veículos e Equipamentos  | 5.274,00             | 0,01         |
| Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal Assistência Social   |                      |              |
| 22 2010 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social   | 502.152,00           | 0,99         |
| Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social   |                      |              |
| 22 2010 2039 Manutenção do Conselho Tutelar  | 144.191,00           | 0,29         |
| Objetivo: Manter as atividades do Conselho Tutelar   |                      |              |
| 22 2010 2040 Doações diversas à pessoas carentes - Insitituídas em Lei Municipal   | 26.157,00            | 0,05         |
| Objetivo: Ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.   |                      |              |
| 22 1031 2041 Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar  | 6.516,00             | 0,01         |
| Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda,comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros                                      |                      |              |
| 44 2016 2042 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  | 3.980,00             | 0,01         |
| Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.   |                      |              |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   | <b>1.028.526,00</b>  | <b>2,03</b>  |
| 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica  | 373.119,00           | 0,74         |
| Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS. |                      |              |

Page 4 of 11

publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29 1.0 - (483)3022-0800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

| Classificação Institucional Funcional Programática   | Exercício: 2026      |             |
|--|----------------------|-------------|
|  | Dotação Orçamentária | %           |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   | <b>1.028.526,00</b>  | <b>2,03</b> |
| 2016 2046 <b>Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>  | <b>94.108,00</b>     | <b>0,19</b> |
| Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.   |                      |             |
| 2016 2048 <b>Fortalecimento do Controle Social</b>   | <b>5.995,00</b>      | <b>0,01</b> |
| Objetivo: Dotar o C/MAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.   |                      |             |
| 2016 2050 <b>Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS</b>   | <b>42.867,00</b>     | <b>0,08</b> |
| Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz. |                      |             |
| 2016 2051 <b>Gestão de Benefícios Eventuais</b>  | <b>5.344,00</b>      | <b>0,01</b> |
| Objetivo: Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal   |                      |             |
| 2016 2052 <b>Co-Financiamento dos Serv., Prog. E Proje Benefícios do Suas - Rec.-Estado</b>  | <b>32.699,00</b>     | <b>0,06</b> |
| Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social  |                      |             |
| 2016 2053 <b>Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz</b>   | <b>359.222,00</b>    | <b>0,71</b> |
| Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.   |                      |             |
| 2016 2097 <b>Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e Emergência</b>   | <b>13.649,00</b>     | <b>0,03</b> |
| Objetivo: Executar ações eficazes durante a Calamidade Pública e Emergência  |                      |             |
| 2016 2120 <b>Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social</b>   | <b>65.081,00</b>     | <b>0,13</b> |
| Objetivo: Manter as atividades dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB ,Programa Auxílio Brasil e Gestãodo SUAS   |                      |             |
| 2020 5000 <b>Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social</b>  | <b>36.442,00</b>     | <b>0,07</b> |
| Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social   |                      |             |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI</b>  | <b>19.690,00</b>     | <b>0,04</b> |
| 2024 1031 2054 <b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>  | <b>19.690,00</b>     | <b>0,04</b> |
| Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso   |                      |             |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>  | <b>17.563,00</b>     | <b>0,03</b> |
| 2024 1031 2055 <b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>   | <b>17.563,00</b>     | <b>0,03</b> |
| Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  |                      |             |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA</b>   | <b>177.148,00</b>    | <b>0,35</b> |
| 2024 0004 2138 <b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana</b>   | <b>177.148,00</b>    | <b>0,35</b> |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana  |                      |             |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA</b>  | <b>2.282.089,00</b>  | <b>4,51</b> |
| 2024 1003 1011 <b>Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal</b>   | <b>19.924,00</b>     | <b>0,04</b> |
| Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município   |                      |             |

Page 5 of 11



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

| Classificação Institucional Funcional Programática |   | Exercício: 2026      |      |
|--|---|----------------------|------|
|  |   | Dotação Orçamentária | %    |
| 6000   | SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA  | 2.282.089,00         | 4,51 |
| 6008   | 1004 1012 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas                                   | 22.892,00            | 0,05 |
|  | Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo  |                      |      |
| 6008   | 1005 1013 Const., Reconstr. e Ampliação de Açudes, Barreiros, Barragens e Reservatório D'Água               | 25.824,00            | 0,05 |
|  | Objetivo: Construir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca                              |                      |      |
| 6008   | 1003 1015 Perfuração de Poços e Equipamentos  | 49.063,00            | 0,10 |
|  | Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município   |                      |      |
| 6005   | 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água   | 71.487,00            | 0,14 |
|  | Objetivo: Água para todos   |                      |      |
| 6008   | 1003 1017 Adequação de Estradas Vicinais  | 26.130,00            | 0,05 |
|  | Objetivo: Melhorar estradas vicinais  |                      |      |
| 6006   | 1004 1060 COMPAB - Consórcio dos Municípios Paraibanos  | 15.822,00            | 0,03 |
|  | Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário  |                      |      |
| 6008   | 1003 1061 Const., Recup., e ampl. de estradas, bueiros, passagem, molhada, mata-burros e pontes.            | 25.827,00            | 0,05 |
|  | Objetivo: Const., Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.                      |                      |      |
| 6008   | 1003 1062 Construção de Infra Estrutura para a Feira de Animais Vivos ( Bovinos, Caprinos, Suínos e outros) | 280.366,00           | 0,55 |
|  | Objetivo: Incentivar o desenvolvimento da produção agropecuária no município.                               |                      |      |
| 6008   | 2006 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda                       | 600.061,00           | 1,19 |
|  | Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente            |                      |      |
| 6008   | 2006 2057 Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais   | 1.013.230,00         | 2,00 |
|  | Objetivo: Assistir aos agricultores   |                      |      |
| 6008   | 2006 2058 Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA   | 25.568,00            | 0,05 |
|  | Objetivo: Manter as atividades do Seguro SAFRA  |                      |      |
| 6008   | 2012 2060 Recuperação de Estradas vicinais  | 3.096,00             | 0,01 |
|  | Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais  |                      |      |
| 6008   | 1004 2061 Desenvolvimento da Agricultura Familiar   | 2.526,00             | 0,01 |
|  | Objetivo: Manter as atividades da agricultura familiar  |                      |      |
| 6006   | 2006 2126 Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE   | 4.286,00             | 0,01 |
|  | Objetivo: Manter as atividades Realizadas com Recursos da CIDE  |                      |      |
| 6006   | 2006 2128 Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial                               | 72.781,00            | 0,14 |
|  | Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial                                    |                      |      |
| 6006   | 2006 2137 Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM   | 23.206,00            | 0,05 |
|  | Objetivo: Manter as atividades do desenvolvimento rural.  |                      |      |
| 6000   | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   | 1.738.320,00         | 3,44 |

Page 6 of 11





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  |   | Exercício: 2026 |       |
|---|---|-----------------|-------|
| Secretaria de Finanças  |   | Dotação         | %     |
| Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias   |   | Orçamentária    |       |
| Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais   |   |                 |       |
| Classificação Institucional Funcional Programática  |   |                 |       |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |   |                 |       |
| 202   | 1015 1030 Implantar e Estruturar a Rede de Média e Alta Complexidade Hospitalar Ambulatorial      | 11.444.780,00   | 22,62 |
| Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |   |                 |       |
| 204   | 1017 1052 Construção de Centro de Zoonoses  | 49.067,00       | 0,10  |
| Objetivo: Construir um Centro de Zoonoses   |   |                 |       |
| 201   | 1015 1055 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - EMENDA                        | 4.417,00        | 0,01  |
| Objetivo: Construir e equipar as Unidades de Saúde Primária   |   |                 |       |
| 202   | 1015 1056 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA     | 147.060,00      | 0,29  |
| Objetivo: Implantar e Estruturar o Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar  |   |                 |       |
| 205   | 1015 1057 Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde- EMENDA                      | 27.480,00       | 0,05  |
| Objetivo: Implantar e Estruturar o Bloco da Vigilância em Saúde   |   |                 |       |
| 201   | 1015 2000 Enfrentamento da Emergência COVID19   | 27.480,00       | 0,05  |
| Objetivo: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus. |   |                 |       |
| 203   | 1015 2077 Programa de Assistência Farmacêutica  | 10.549,00       | 0,02  |
| Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica   |   |                 |       |
| 202   | 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar                | 468.667,00      | 0,93  |
| Objetivo: Manter as atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar   |   |                 |       |
| 205   | 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde( Vigilância Epidemiológica)         | 1.318.025,00    | 2,61  |
| Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde  |   |                 |       |
| 202   | 1015 2098 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde                               | 60.447,00       | 0,12  |
| Objetivo: Promover e executar de forma eficaz as Emergência e Calamidade Pública em Saúde   |   |                 |       |
| 201   | 1015 2099 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde                             | 9.644,00        | 0,02  |
| Objetivo: Atendimento com saúde de qualidade a população  |   |                 |       |
| 204   | 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde( Vigilância Sanitária)              | 1.089.654,00    | 2,15  |
| Objetivo: Manter as atividades da Vigilância Sanitária  |   |                 |       |
| 202   | 1015 2102 Projeto Saúde Mental  | 78.272,00       | 0,15  |
| Objetivo: Atender os municípios que se encontram com distúrbios mentais   |   |                 |       |
| 205   | 1015 2116 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA | 80.727,00       | 0,16  |
| Objetivo: Manter as Atividades da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)   |   |                 |       |
| 201   | 1015 2118 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA                                | 34.103,00       | 0,07  |
| Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção primária no município  |   |                 |       |
| 202   | 1015 2119 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA            | 1.115.201,00    | 2,20  |
| Objetivo: Melhorar as atividades de saúde especializada do município  |   |                 |       |
| 202   | 1015 2123 Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD   | 93.043,00       | 0,18  |
| Objetivo: Melhorar as atividades de saúde especializada do município  |   |                 |       |
|   |   | 10.665,00       | 0,02  |

Page 8 of 11

publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2025.29.1.0-(83)3022-0800





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes                          |  | Exercício: 2026      |      |
|---|--|----------------------|------|
| Secretaria de Finanças  |  |                      |      |
| Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias |  |                      |      |
| Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais   |  |                      |      |
| Classificação Institucional Funcional Programática                    |  | Dotação Orçamentária | %    |
| 20.072  | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA   | 3.411.201,00         | 6,74 |
| 18 451 2012 1059  | Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos  | 12.052,00            | 0,02 |
|   | Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município                               |                      |      |
| 15 122 2012 2085  | Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município                        | 1.860.890,00         | 3,68 |
|   | Objetivo: Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município            |                      |      |
| 26 782 2012 2090  | Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE                                      | 4.017,00             | 0,01 |
|   | Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município                              |                      |      |
| 15 452 2012 2127  | Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial                            | 200.940,00           | 0,40 |
|   | Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial                       |                      |      |
| 15 752 2012 2129  | Manutenção das Atividades de Iluminação Pública  | 4.218,00             | 0,01 |
|   | Objetivo: Uma Iluminação de qualidade  |                      |      |
| 15 451 2012 2136  | Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM  | 23.206,00            | 0,05 |
|   | Objetivo: Manter as atividade de Infra Estrutura no município.                                 |                      |      |
| 20.080  | SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  | 293.596,00           | 0,58 |
| 26 122 1003 2091  | Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes   | 293.596,00           | 0,58 |
|   | Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO                         |                      |      |
| 20.090  | CHEFIA DE CONTROLE INTERNO   | 166.123,00           | 0,33 |
| 04 122 2018 2092  | Manutenção das Ações da Controladoria Geral  | 166.123,00           | 0,33 |
|   | Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral  |                      |      |
| 20.110  | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  | 157.533,00           | 0,31 |
| 18 542 0001 0006  | Amortização da Dívida com o IBAMA  | 2.349,00             | 0,00 |
|   | Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA  |                      |      |
| 18 122 1003 2096  | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente  | 155.184,00           | 0,31 |
|   | Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente   |                      |      |
| 20.120  | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO   | 1.602.921,00         | 3,17 |
| 23 695 1028 1065  | Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer                            | 589.732,00           | 1,17 |
|   | Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística, Cultural e Equipar                      |                      |      |
| 23 695 1028 1066  | Construção de Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos                                | 43.463,00            | 0,09 |
|   | Objetivo: Construir e Equipar Portal Turístico e Praça de Evento para a população              |                      |      |
| 23 695 1028 2143  | Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) | 564.160,00           | 1,11 |
|   | Objetivo: Promover eventos culturais, turísticos e turismo ecológico                           |                      |      |
| 13 392 1013 2144  | Manutenção de Banda Filarmônica  | 4.537,00             | 0,01 |
|   | Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica  |                      |      |
| 23 695 1028 2145  | Manutenção das Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo                                    | 283.521,00           | 0,56 |
|   | Objetivo: Manter as Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo                               |                      |      |

Page 10 of 11

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29 1.0 - (83)3022-0800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 121 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                                |   | Dotação Orçamentária | %    |
|---|---|----------------------|------|
| 20.120  | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO                              | 1.602.921,00         | 3,17 |
| 13.392.1013.2147  | Ações alusivas a Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022 | 117.508,00           | 0,23 |
| Objetivo: Garantir políticas públicas permanentes para o setor cultural municipal |   |                      |      |
| 20.130  | SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER                                  | 543.576,00           | 1,07 |
| 27.812.1032.1067  | Realização de Obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipamentos    | 187.666,00           | 0,37 |
| Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipar            |   |                      |      |
| 27.812.1032.1068  | Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos                   | 53.515,00            | 0,11 |
| Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos                  |   |                      |      |
| 27.812.1032.2148  | Manutenção das Atividades de Juventude, Esporte e Lazer                   | 302.395,00           | 0,60 |
| Objetivo: Manter as Atividades de Juventude, Esporte e Lazer                      |   |                      |      |
| 99.999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 420.309,00           | 0,83 |
| 99.999.9999.9001  | Reserva de contingência   | 420.309,00           | 0,83 |
| Objetivo: Reserva de contingência   |   |                      |      |
| Total Geral   |   | 50.587.944,00        |      |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 12:01:39

*Janusa Sotero*  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

*Paloma Kenned Leite da Silva*  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA

Page 11 of 11

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.29.1.0 - (83)3022-0800



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

81

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2026

R\$ 1,00

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS |                       | PROVIDÊNCIAS                            |                       |
|--------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|
| Descrição                      | Valor                 | Descrição                               | Valor                 |
| CALAMIDADE PÚBLICA             | 420.309               | RESERVA DE CONTINGENCIA                 | 420.309               |
| SENTENÇAS JUDICIAIS            | 21.096                | DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS | 21.096                |
| SUBTOTAL                       | 441405                | SUBTOTAL                                | 441405                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 441.405,00</b> | <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$ 441.405,00</b> |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 12:00:25

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PUBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                       | 2026               |                 |                       |                       | 2027               |                 |                       |                       | 2028               |                 |                       |                       |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
|   | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |
| Receita Total                                       | 50.587.944,00      | 48.735.976,88   | 0,372                 | 114,84                | 52.358.522,00      | 48.737.337,80   | 0,359                 | 114,84                | 53.929.281,00      | 48.734.213,81   | 0,347                 | 114,84                |
| Receitas Primárias (I)                              | 50.020.365,00      | 48.189.176,30   | 0,367                 | 113,55                | 51.771.079,00      | 48.190.523,13   | 0,355                 | 113,55                | 53.324.210,00      | 48.187.429,97   | 0,343                 | 113,55                |
| Despesa Total                                       | 50.587.944,00      | 48.735.976,88   | 0,372                 | 114,84                | 52.358.522,00      | 48.737.337,80   | 0,359                 | 114,84                | 53.929.281,00      | 48.734.213,81   | 0,347                 | 114,84                |
| Despesas Primárias (II)                             | 49.797.025,00      | 47.974.012,52   | 0,366                 | 113,04                | 51.539.921,00      | 47.975.352,32   | 0,353                 | 113,04                | 53.086.123,00      | 47.972.278,15   | 0,341                 | 113,04                |
| Resultado Primário (III) = (I - II)                 | 223.340,00         | 215.163,78      | 0,002                 | 0,51                  | 231.158,00         | 215.170,81      | 0,002                 | 0,51                  | 238.087,00         | 215.151,82      | 0,002                 | 0,51                  |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) | 18.141,00          | 17.476,88       | 0,000                 | 0,04                  | 18.776,00          | 17.477,43       | 0,000                 | 0,04                  | 19.339,00          | 17.476,05       | 0,000                 | 0,04                  |
| Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))         | 205.199,00         | 197.686,90      | 0,002                 | 0,47                  | 212.382,00         | 204.606,94      | 0,002                 | 0,48                  | 218.748,00         | 210.739,88      | 0,001                 | 0,50                  |
| Dívida Pública Consolidada                          | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  |
| Dívida Consolidada Líquida                          | (5.260.724,03)     | (5.068.134,90)  | -0,039                | (11,94)               | (5.444.849,36)     | (5.068.276,42)  | -0,037                | (11,94)               | (5.608.194,85)     | (5.067.951,25)  | -0,036                | (11,94)               |
| Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)            | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  |
| Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)           | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  |
| Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)        | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,00                  |

| VARIÁVEIS  | 2026              | 2027              | 2028              |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| PIB Real (Crescimento % anual)   | 1,50              | 2,30              | 2,30              |
| Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | 12,81             | 10,34             | 10,34             |
| Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)   | 5,90              | 5,98              | 6,04              |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação      | 3,80              | 3,50              | 3,00              |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares                                       | 13.613.000.000,00 | 14.588.000.000,00 | 15.550.000.000,00 |
| Receita Corrente Líquida - RCL   | 44.051.188,00     | 45.592.980,00     | 46.960.773,00     |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:47:59

  
 JANUSA SOTERO  
 CONTABILIDADE PÚBLICA E  
 CONTROLE LTDA  
 CONTADOR





# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

| ESPECIFICAÇÃO | 2026               |                 |                       |                       | 2027               |                 |                       |                       | 2028               |                 |                       |                       |
|---------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
|               | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |

PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2026

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | Metas Previstas em 2024 (a) | % PIB  | % RCL   | Metas Realizadas em 2024 (b) | % PIB  | % RCL   | Variação            |                 |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------|---------|------------------------------|--------|---------|---------------------|-----------------|
|                                     |                             |        |         |                              |        |         | Valor (c) = (b - a) | % (c / a) x 100 |
| Receita Total                       | 35.760.534                  | 0,304  | 96,55   | 42.722.919                   | 0,364  | 103,86  | 6.962.385           | 19,47           |
| Receitas Primárias (I)              | 35.713.386                  | 0,304  | 96,43   | 42.598.619                   | 0,363  | 103,56  | 6.885.233           | 19,28           |
| Despesa Total                       | 35.760.534                  | 0,304  | 96,55   | 39.981.007                   | 0,340  | 97,19   | 4.220.473           | 11,80           |
| Despesas Primárias (II)             | 35.423.367                  | 0,302  | 95,64   | 39.338.975                   | 0,335  | 95,63   | 3.915.608           | 11,91           |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 290.019                     | 0,002  | 0,78    | 3.259.645                    | 0,028  | 7,92    | 2.969.626           | 1.023,94        |
| Resultado Nominal                   | 260.498                     | 0,002  | 0,70    | 3.259.645                    | 0,028  | 7,92    | 2.999.147           | 1.151,31        |
| Dívida Pública Consolidada          | 0                           | 0,000  | 0,00    | 0                            | 0,000  | 0,00    | 0                   | 0,00            |
| Dívida Consolidada Líquida          | -4.804.830                  | -0,041 | (12,97) | -4.804.830                   | -0,041 | (11,68) | 0                   | 0,00            |

| ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR - R\$ milhares |
|---|----------------------|
| Previsão do PIB Estadual para 2024                  | 11.745.000.000,00    |
| Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024 | 11.745.000.000,00    |
| Previsão da RCL para 2024                           | 37.036.696,15        |
| Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2024          | 41.135.165,08        |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:51:36

  
 JANUSA SOTERO  
 CONTABILIDADE PÚBLICA E  
 CONTROLE LTDA  
 CONTADOR

  
 PALOMA KENNED LEITE DA  
 SILVA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2026

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |        |                |        |                |        |                |      |                |      |  |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|------|----------------|------|--|
|                                     | 2023                       | 2024           | %      | 2025           | %      | 2026           | %      | 2027           | %    | 2028           | %    |  |
| Receita Total                       | 34.677.623,00              | 35.760.534,00  | 3,12   | 46.503.540,00  | 30,04  | 50.587.944,00  | 8,78   | 52.358.522,00  | 3,50 | 53.929.281,00  | 3,00 |  |
| Receitas Primárias (I)              | 34.250.970,00              | 35.485.939,00  | 3,61   | 46.020.549,00  | 29,69  | 50.020.365,00  | 8,69   | 51.771.079,00  | 3,50 | 53.324.210,00  | 3,00 |  |
| Despesa Total                       | 34.677.623,00              | 35.760.534,00  | 3,12   | 46.503.540,00  | 30,04  | 50.587.944,00  | 8,78   | 52.358.522,00  | 3,50 | 53.929.281,00  | 3,00 |  |
| Despesas Primárias (II)             | 34.184.247,00              | 35.423.367,00  | 3,62   | 45.923.310,00  | 29,64  | 49.797.025,00  | 8,44   | 51.539.921,00  | 3,50 | 53.086.123,00  | 3,00 |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 66.723,00                  | 62.572,00      | (6,22) | 97.239,00      | 55,40  | 223.340,00     | 129,68 | 231.158,00     | 3,50 | 238.087,00     | 3,00 |  |
| Resultado Nominal                   | 9.636,00                   | 33.051,00      | 243,00 | 80.039,00      | 142,17 | 205.199,00     | 156,37 | 212.382,00     | 3,50 | 218.748,00     | 3,00 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 0,00                       | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00           | 0,00 |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | (4.637.951,88)             | (4.804.830,21) | 3,60   | (5.068.134,89) | 5,48   | (5.260.724,03) | 3,80   | (5.444.849,36) | 3,50 | (5.608.194,85) | 3,00 |  |

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |            |         |            |        |            |        |            |      |            |        |  |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|---------|------------|--------|------------|--------|------------|------|------------|--------|--|
|                                     | 2023                        | 2024       | %       | 2025       | %      | 2026       | %      | 2027       | %    | 2028       | %      |  |
| Receita Total                       | 33.152.603                  | 32.622.271 | (1,60)  | 46.503.540 | 42,55  | 48.735.977 | 4,80   | 48.737.338 | 0,00 | 48.734.214 | (0,01) |  |
| Receitas Primárias (I)              | 32.744.713                  | 32.371.774 | (1,14)  | 46.020.549 | 42,16  | 48.189.176 | 4,71   | 48.190.523 | 0,00 | 48.187.430 | (0,01) |  |
| Despesa Total                       | 33.152.603                  | 32.622.271 | (1,60)  | 46.503.540 | 42,55  | 48.735.977 | 4,80   | 48.737.338 | 0,00 | 48.734.214 | (0,01) |  |
| Despesas Primárias (II)             | 32.680.924                  | 32.314.693 | (1,12)  | 45.923.310 | 42,11  | 47.974.013 | 4,47   | 47.975.352 | 0,00 | 47.972.278 | (0,01) |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 63.789                      | 57.081     | (10,52) | 97.239     | 70,35  | 215.164    | 121,27 | 215.171    | 0,00 | 215.152    | (0,01) |  |
| Resultado Nominal                   | 9.212                       | 30.151     | 227,29  | 80.039     | 165,46 | 197.687    | 146,99 | 197.693    | 0,00 | 197.676    | (0,01) |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 0                           | 0          | 0,00    | 0          | 0,00   | 0          | 0,00   | 0          | 0,00 | 0          | 0,00   |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | -4.433.988                  | -4.383.169 | (1,15)  | -5.068.135 | 15,63  | -5.068.135 | 0,00   | -5.068.276 | 0,00 | -5.067.951 | (0,01) |  |

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO |      |      |      |      |      |  |
|---------------------|------|------|------|------|------|--|
| 2023                | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |  |
| 4,60                | 4,80 | 5,48 | 3,80 | 3,50 | 3,00 |  |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:52:15

  
 JANUSA SOTERO



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2026

CONTABILIDADE PUBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADORPALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

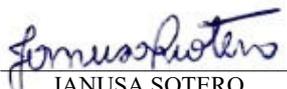
Exercício: 2026

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS |                       | PROVIDÊNCIAS                            |                       |
|--------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|
| Descrição                      | Valor                 | Descrição                               | Valor                 |
| CALAMIDADE PÚBLICA             | 420.309               | RESERVA DE CONTINGENCIA                 | 420.309               |
| SENTENÇAS JUDICIAIS            | 21.096                | DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS | 21.096                |
| SUBTOTAL                       | 441405                | SUBTOTAL                                | 441405                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 441.405,00</b> | <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$ 441.405,00</b> |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 12:00:25

  
 JANUSA SOTERO  
 CONTABILIDADE PUBLICA E  
 CONTROLE LTDA  
 CONTADOR

  
 PALOMA KENNED LEITE DA  
 SILVA  
 PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Mensagem nº 13/2025 - SANTANA DOS GARROTES-PB. 30 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente e demais vereadores  
Câmara Municipal de SANTANA DOS GARROTES-PB.

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de SANTANA DOS GARROTES-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo estabelecido em Lei.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); Infra-estrutura (saneamento, Transporte, Habitação, turismo, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase à Primeira Infância, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública forma presencial, realizada em 05/05/2025, na Câmara Municipal de Vereadores, com representantes do Poder legislativo, executivo, secretários, assessores e o povo em geral.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Ofício nº 071/2025 - SANTANA DOS GARROTES-PB, em 30 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de SANTANA DOS GARROTES-PB.

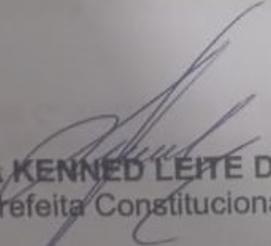
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, o Projeto de Lei LDO/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB.

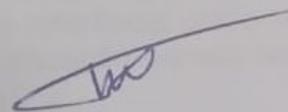
Enfatizo que, no contexto das prioridades elencadas atribuídas ao Poder Executivo, as ações e estratégias visam realizar potencialidades, inclusive considerando a implementação do Programa Primeira Infância no Município de SANTANA DOS GARROTES-PB que é a prioridade máxima do Executivo.

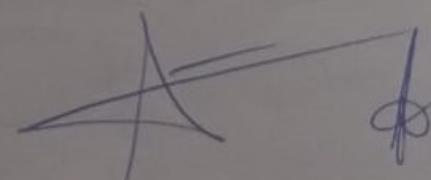
O Projeto de Lei da LDO/2026 reflete as demandas populares e atende ao que determina o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e MCASP-Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Diante desses objetivos, submetemos tal lei à honrosa apreciação de vossas excelências, esperando sua aprovação, dentro do espírito de união, dados os propósitos que fundamentam este importante documento. Colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me atenciosamente,

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
 Prefeita Constitucional









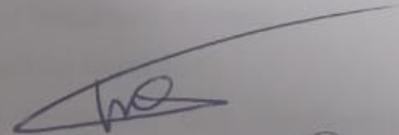
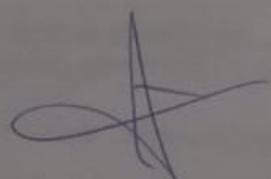
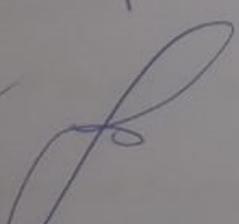
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de SANTANA DOS GARROTES-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete do Prefeita, SANTANA DOS GARROTES-PB, em 30 de junho de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
Prefeita Constitucional


santanadosgarrotes.pb.gov.br

# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

SANTANA DOS GARROTES - PB

 05 DE MAIO  
AS 08H00  CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA  
**LOA/LDO 2026 E PPA 2026/2029**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DOS GARROTES**

Lista de presenças da Audiência Pública para 20  
 elaboração e discussão das propostas para o Plano  
 Plurianual 2026-2029, LOA/2026 - Lei de Diretrizes  
 Orçamentárias e LOA/2026 Lei Orçamentária Anual  
 da Prefeitura de Santana dos Garotinhos - P.B, realizada  
 em 05/05/2025.

Janusa Cristina Gomes Lopes

Rômulo Alves Santos

Lauro de Azevedo

Maximiliano Araújo Gomes

Josiana Klamudis Chagas

Angelina Neta dos Santos Alves

Marlene Xavier de Oliveira Silva

Samanda Xavier

M<sup>ca</sup> de Fátima P. Santos

Alice Mara Batista Saturnino

Alzair José da Silva

Jose Reginaldo dos Santos

Jose Waldemar dos Santos

Damião Trindade de Araújo

Roberto M<sup>o</sup> Jo. de Araújo Ferreira

Audiana Rodrigues dos Santos

Theresea Gabriela de Almeida Gomes

Vivian Gomes Nunes

Demilson C. Fernandes

Francisca Maria Pereira da Silva

Isabelle Botelho Paulino da Silva

Joselma Bartolomeu de Souza

Marciely Araújo Pereira

Luís Carlos de Brito

Filizina Kelly Valquiria Leite

Jose Manoel Junior

Familia T. Silva

De fora família de  
 Maria do Desterro Bidô Pereira Silva  
 Carlos Alberto

Yoniray Rilda S. Batista  
 Ana Paula Gerencio Soares

Regina Ester G. de Queiroz

Quandismar Moreira Alves da Silva

Railma Daniel G. C. Rodrigues

Eduar Lobo de Sousa

Judineide Batista Primo de Araújo

DAMIÃO BASTISTA PRIMO

Salma Anned Leit da Silva

Maria de Fatima F. de Souza

Aminda Saturnino Da Silva

Poliana Pervelho de Souza

Railson Egidio E. Silva

Maria do Socorro Fagundes Andrade

Maria Isami Ribeiro de Souza

Raillany Araújo Bidô

Francieleide Geralda da Silva

Emanuelly Estayne Cilio Dias

Leandro Cassio Rodrigues

Manoel Ferreira Neto

Wagner Silva de Souza

Raillany Carvalho de Souza

Yoniray Rilda S. de Batista

Regina Ester G. de Queiroz

Quandismar Moreira Alves da Silva

Railma Daniel G. C. Rodrigues

Eduar Lobo de Souza

Judineide Batista Primo de Araújo

Gláucia Evangelista de Paula  
 Vanderlândia de Almeida Santos  
 Quana Maria Bezerra da Cunha.  
 Fernando de Jesus  
 Felipe Jonathan da Silva  
 Charimny O. P. Soares (Araújo)  
 Jose NACIATO DE LEMOS  
 Cláudia Florentino Lopes  
 Jailson José Araújo Tonello.  
 Maria Margarete  
 Karina Karla Favares Serles  
 Perla de Souza Alves - Orçamento Democrático Estadual  
 (Candidatura a Senador de Jure Araújo)  
 Eliana Paula da Silva Nobrega  
 Maria do Socorro Leite Justo



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 071 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**CONVITE**

A Chefe do poder Executivo do Município de Santana dos Garrotes-PB, a senhora prefeita Paloma Kenned Leite da Silva, traz ao público o convite para a Sociedade em geral participar da Audiência Pública, com o objetivo de discutir propostas para a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e (LOA/2026) Lei Orçamentária Anual.

Local: Câmara Municipal Data: 05 de

maio de 2025

Horário: 08:00 h

Santana dos Garrotes -PB, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Data: 28/04/2025 10:42:28-0000  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paloma Kenned Leite da Silva Prefeita  
Constitucional

Ata da Audiência Pública para discussão das 22 propostas para elaboração LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029 da Prefeitura Municipal de Santana dos Garretes PB.

Aos cinco (05) dias do mês de maio do ano 2025, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na sede da Câmara Municipal de Santana dos Garretes PB, teve início a audiência pública para discussão das propostas para elaboração da LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

A contadora Janura Sotero deu início explicando a finalidade do momento e convidando as autoridades, representantes para compor a mesa. A prefeita usou a fala para agradecer a todos os presentes e acolhe agricultores, população, representantes da empresa Toratá, reliquias, destacando a importância da presença e do papel de cada um, em discutir as necessidades do município, para juntos construir uma cidade melhor.

A contadora destaca o potencial da cidade, com uma Serra Gigante e linda, alegando o volume de recursos disponíveis no ministério do turismo para investimento. Foi demonstrado um vídeo de toda a cidade, o governador Jamilson cobrou investimentos, e destacou o meio de renda que está sendo esquecido pela população, como trilhas e rapel na Serra de Pé de Serra. A Primeira Infância foi incluída na pauta e sua importância para o desenvolvimento da sociedade, haja visto que o futuro depende das crianças. O Senhor Promulho usou o espaço para pedir, após da população e executivo lider a Serra, a prefeita destaca que já contratou uma consultoria para descobrir novas riquezas culturais e buscar incentivos para o crescimento das merma-

Destacou e agradeceu aos empresários da empresa Orsat, que gera em torno de 15 empregos na cidade. A equipe estadual da ODE chegou na audiência e parabenizou por a cidade ter sido incluída no mapa do Turismo e ter a oportunidade de receber recursos.

Paloma destaca que está em busca de recursos para o empreendedorismo feminino na cidade. Tércia solicita uma academia da saúde no distrito Serra Branca. Padre, João elogia a dimensão que a cidade está tomando. O Senhor, Damiano solicita passagem melhorada. A Prefeita diante disso já anuncia construção de passagem melhorada com emendas que irá receber. A Secretária de Educação destaca a preocupação com a aprendizagem e Bem Estar dos alunos, onde está sendo realizado planejamento e reuniões contínuas para garantir uma primeira infância de qualidade, que família e escola juntas faz valer a pena e ter resultados.

Jamara destacou os debates, sendo estes relevantes, sábios e de grande importância para o desenvolvimento da cidade. A Prefeita encerrou a audiência, agradecendo a presença de todos e demonstrando a felicidade de sentir encorajada, com uma população participativa e preparada para fazer acontecer o crescimento e as melhorias em toda a cidade.























Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Wilson Jales Araújo Ferreira

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes, PB.

Idade: 51 Sexo: M  F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**  
Gravear de um parque esportivo, com o  
objetivo do desenvolvimento local.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO       SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 02**  
Pavimentação da Avenida Aylon Senna

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO       SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 03**  
Construção de um complexo hospitalar  
de atendimento de emergência.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO       SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

[Assinatura]



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Reiliane Emidio P. Silva

Localidade/Comunidade: Pitambora

Idade: 28 Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
Calçamento de Rua pavimentação  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: Pitambora Rua Nova  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
Ginásio de Esportes  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: Pitambora  
 REFORMA () CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
Reformas nos Estradas Sítio pitambora  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA () CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Reiliane E. P. Silva



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Railma Daniele L.C. Rodrigues

Localidade/Comunidade: Palrestina

Idade: 29 Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
Construção de Praça com Parquinho  
para as crianças em Palrestina

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ()      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
Asfalto de Palrestina Para Santana  
dos Garrotes

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ()      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
na Area do Esportes...

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025

Railma Daniele L.C. Rodrigues



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Vivian Gomes Nunes

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 21

Sexo: M ( ) F (  )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Melhoria na internet para que os serviços digitais sejam feitos com mais  
 eficiência.

ONDE: Secretaria de Saúde

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (  )

PRIORIDADE Nº 02

Maior atenção à Saúde Pública, para que os moradores do município sejam atendidos  
 da melhor forma. Ademais, analisar uma forma para que as pessoas atendidas  
 possam avaliar o atendimento e melhorar a troca entre profissional e cidadão.

ONDE: Postinhos

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (  )

PRIORIDADE Nº 03

Melhorar as estradas rurais.

ONDE: sítios

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (  )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Angelina Neta dos Santos Alves

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 55 Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**

Colocar um posto de policiais  
24 horas em Santana para segurança  
da população

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

**PRIORIDADE Nº 02**

implantação de uma UPA em nossa  
cidade, para favorecer a população da  
nossa cidade, comunidade e cidade  
vizinhas.

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

**PRIORIDADE Nº 03**

construção da imagem de  
senhora Santana em frente a  
igreja

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Angelina Neta dos Santos Alves



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Randimar Moreira Alves da Silva  
 Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes  
 Idade: 40 Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
Ampliação da Creche Esmerina Teo-  
torid. A mesma tem um grande  
compromisso com as crianças do mun-  
do do município e as famílias desde  
sempre.  
 ONDE: Creche municipal  
 REFORMA (X) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
Construção de parques infantis para  
a alegria de nossas crianças, esten-  
dendo-se pelas ruas da cidade e  
nas escolas também para os momen-  
tos de recreação.  
 ONDE: Escolas e ruas  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
Recapeamento, ergestos, pavimentação  
das ruas que falta,  
 ONDE: Cidade  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Marcide Araújo Pereira  
 Localidade/Comunidade: Boa Esperança  
 Idade: 39 Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**

Pavimentação da Comunidade Boa Esperança.

ONDE: Boa Esperança  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

**PRIORIDADE Nº 02**

Praca com parque infantil para rua 13 de maio.

ONDE: Rua 13 de Maio.  
 REFORMA () CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 03**

Esgotamento Sanitário na Comunidade Boa Esperança.

ONDE: Rua Boa Esperança.  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Marcide Araújo Pereira



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Rossia Carvalho  
 Localidade/Comunidade: Conselho Tutelar  
 Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
uma sede própria para o CT  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
melhoria para o serviço do CT e  
qundo para promoção para o CT  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
Segurança na Praça principal  
para crianças e idosos  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Jaciribe Trêxira Angola  
 Localidade/Comunidade: SERRA BRANCA  
 Idade: 35 Sexo: M () F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
Quadra Poliesportiva  
Clube de Esportes  
 ONDE:  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
Campo de Futebol  
 ONDE:  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
Estádio Uirapuru  
 ONDE:  
 REFORMA () CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Dominus Moura Piquele de Araújo

Localidade/Comunidade: Santana - PB

Idade: 23 Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01 transporte  
~~transporte~~ do município de Santana até zona  
Ubaldo SILVA Branco, para facilitar a ida e volta.

ONDE: Silva Branco

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
Ter um transporte fixo destinado diretamente  
à imunização. Para busca de vacinas a longo,  
como também para ir para os sítios.

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 03  
Como localidade de imunização, gostaria de solicitar  
alguns cadernos comportáveis, alguns macas (uma) para  
cada sala de vacina, um ventilador e câmara fria  
para unidade de quarentena.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

Santana dos Garrotes PB, 5 de Maio de 2025

Dominus Moura Piquele de Araújo



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Amanda Saturnino Da Silva

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 27 anos Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma Quadra Poliesportiva de Areia  
 para a população.

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Reforma da Academia da Saúde, na Rua 13  
 de Maio, para contribuir para a promoção  
 de saúde e modo de vida saudável da população.

ONDE: Rua 13 de Maio

REFORMA (x) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Implantação do centro de Especialidades Odontológicas  
 (CEO), para o acesso da população a serviços  
 Odontológicos Especializados.

ONDE: na cidade.

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Amanda Saturnino Da Silva



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maxia Clara Araújo Gomes

Localidade/Comunidade: Distrito de Serra Branca

Idade: 25 Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01 Terça Planagem  
Asfalto que liga Santana ao distrito de Serra  
Branca.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO (x)      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
Uma unidade de pronto atendimento (UPA)  
para melhor atender a população.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO (x)      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
Reforma para secretaria de saúde do  
município.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (x)      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 5 de Maio de 2025

Maxia Clara Araújo Gomes



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Guilherme Araújo Bidó

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 25 Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Terra Planagem  
Asfalto que liga Santana dos Garrotes  
ao distrito de Serra Branca.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Hospital infantil, para melhor atender as  
crianças do nosso município.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Quadra Poliesportiva de areia.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Guilherme Araújo Bidó



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Demilson Custódio Fernandes

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 26 Sexo: M () F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Quadra Poliesportiva de areia, para saltos, vôlei e  
Fut-vôlei.

ONDE: Santana dos Garrotes  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Passarelas melhoradas para Andarins de Lima.

ONDE: Sítio Andarins  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um canal e elaboração de um plano  
para reduzir os impactos de ruído.

ONDE: Santana dos Garrotes  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Demilson C. Fernandes



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Poliana Carvalho da Souza

Localidade/Comunidade: Loma Urbana

Idade: 24

Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação asfáltica.

ONDE: Rua Cirino e Rua Antônio Tunico

REFORMA (x)

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Reforma da academia da saúde e implementar equipamentos  
 para o uso da população.

ONDE: Rua Seize de Maio

REFORMA (x)

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma Unidade Básica de Saúde para desvincular da  
 Unidade Mista Maria Ana de Jesus

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome:

Carlyony Carvalho de Souza

Localidade/Comunidade:

Rua Manoel Fuzino

Idade: 30

Sexo: M (X) F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Criação do Bairro Boa Esperança dando  
 nome as ruas que lá existem.  
 Esportamento sanitário  
 em outros bairros na cidade.

ONDE: Boa Esperança e outros bairros

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 02

Energia elétrica para as ruas e continuação  
 da rua Manoel Fuzino e rua adjacente.  
 Os: pedido junto a empresa a elaboração de um  
 projeto

ONDE: Boa Esperança

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 03

Prace construção de uma praça na  
 Rua Felizardo Cordeiro.  
 Calçamento na rua Felizardo Cordeiro e  
 na continuação da rua Manoel Fuzino

ONDE: Capela de São José

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Jociana Thamedes Chagas

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 30 anos Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma rede secretaria de saúde.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Asfalto de Santana dos Garrotes na Terra Branca.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Melhoria na Educação e saúde.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Serlânia M<sup>te</sup> Luiz de Araújo

Localidade/Comunidade: R. Manoel Batista

Idade: 54 Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Reforma da Secretaria de Saúde

ONDE:  
 REFORMA (x) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

O calçamento da Rua Manoel Batista até a rodovia

ONDE:  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

faltam <sup>locais para</sup> banheiros que são dos Garrotes na Serra Branca

ONDE:  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

[Assinatura]



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Theressa Valéria Círculo Jones

Localidade/Comunidade: Serra Branca

Idade: 33 Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
Planejamento que liga Santana dos Garrotes  
aos bairros de Serra Branca.

ONDE: Serra Branca  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
Construção de um ginásio de esporte  
beneficiando todos.

ONDE: Serra Branca  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
Acadêmia de Saúde (trabalhando a  
prevenção de saúde)

ONDE: Serra Branca  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Theressa Valéria Círculo Jones



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Francisca Maria Pereira da Silva

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes - PB

Idade: 26 Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Quadra de esportes (cria)

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Centro Odontológico  
Pavilhão da Rua Ayrton Senna.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Pdo para Secretaria de Saúde

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 5 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria do Distúrio Bidô Pereira Silva

Localidade/Comunidade: Rua Eudes Pinto

Idade: 46 anos Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
Terra planagem  
Asfalto que liga Santana dos garrotes  
a Serra Branca.

ONDE: Serra Branca (S. dos garrotes)  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

O forno da secretaria de saúde.

ONDE: Secretaria de Saúde (S. dos garrotes)  
 REFORMA (X) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

O calçamento que liga o campo a  
igreja São João Paulo II

ONDE: Santana dos garrotes  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Maria do Distúrio Bidô Pereira Silva



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria do Socorro Lacarinos Andrade

Localidade/Comunidade: Pitombeira de Dentro

Idade: 38 Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

A construção de um muro na Escola  
Padre Anchieta localizada no Sítio  
Barrinhos

ONDE: Sítio Barrinhos  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

A reforma do Ginásio de esporte

ONDE: Pitombeira de Dentro  
 REFORMA () CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

O calçamento nos becos de uma  
rua para outra

ONDE: Pitombeira de Dentro  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Maria do Socorro Lacarinos Andrade



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Gilmaria Lopes A. Rodrigues  
 Localidade/Comunidade: Rua: Renato Teotonio  
 Idade: 24 Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Asfalto da Rua Renato Teotonio que  
está favelada.

ONDE: Rua: Renato Teotonio.

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Calçamento para Rilton  
Guina.

ONDE: Rua: Rilton Genoa.

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Esportamento da rua da sefa comunidade  
Boa Esperanca.

ONDE: Rua: Boa Esperanca

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Ruana Maria Bezerra da Cunha

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes - PB

Idade: 34

Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**

No nível educação é necessário ampliar/  
 criar programa de iniciativa no  
 esporte para crianças e melhorar  
 a metodologia de ensino do ensino  
 de música para tornar a aprendizagem significativa.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

**PRIORIDADE Nº 02**

Valorização do turismo histórico  
 do norte municipal com a  
 preservação do patrimônio cultural.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 03**

na agricultura  
 ampliar o comércio local, de modo  
 a valorizar a cultura do tradi-  
 cional arroz vermelho.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Ruana Maria Bezerra da Cunha



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: JOSE PASSOS JUNIOR

Localidade/Comunidade: CAICARA

Idade: 41 Sexo: M  F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO MOLHADO  
NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS.

ONDE: DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS.  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 02**

CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO  
PÚBLICO NA CEDA DA CIDADE.

ONDE: NA ZONA URBANA.  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 03**

TRABALHO DE ARTESIANO NAS COMUNIDADES  
RURAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA  
HÍDRICA, SEM JIAR EXPLORE OS MANEJOS DE  
MILHO E CACIMBAS GARANTIR O SUPORTE  
DO ABEVIMENTO DO BOM LEITEIRO

ONDE: COMUNIDADES RURAIS.  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025 .

JOSE PASSOS JUNIOR...



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Jose RACIONADO R LEMOS

Localidade/Comunidade: SITIO SERNA BRANCA

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M (X) F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

REFORMA DAS ESTRADAS COM TERRA  
 PLANAGEM

ONDE: COMUNIDADE SERNA BRANCA  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA  
 AS FAMÍLIAS.

ONDE: COMUNIDADE SERNA BRANCA  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Jose RACIONADO R. LEMOS



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome:

Localidade/Comunidade:

Idade:

Sexo: M  F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

BS60TO, SWFNA.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

MAR VIBITAS, SOCIAIS.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

PAVIMENTOS.

ONDE:

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

*Francisco Bezerra de Moraes*



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Judimide Batista Primo de Araújo  
 Localidade/Comunidade: Sítio Azeiteiras de Baixo  
 Idade: 44 Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**

Passagem rolhada do Sítio  
Azeiteiras de Baixo

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ()      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 02**

Fazer a terraplanagem, que  
está dificultando os acessos.

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ()      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 03**

F

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Isabelle Letícia Paulino da Silva

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes - PB

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

construção de uma Farmácia Básica  
 para o município.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Reformas dos prédios das Unidades  
 Básicas de Saúde.

ONDE:

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

construção de mais salas para  
 nossa unidade mista Ana Maria de  
 Jesus.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Isabelle Letícia Paulino da Silva



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: CRISTON CESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Localidade/Comunidade: \_\_\_\_\_

Idade: 35 Sexo: M () F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA AYRTON SENNA

ONDE: AVENIDA AYRTON SENNA

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

REFLETORES DO GINÁSIO DE ESPORTE; CAIXA DE AREIA PARA  
 ATIVIDADES DE ATLETISMO, VÔLEI, FUTSAL ETC.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA () CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

CRISTON CESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: José Reginaldo dos Santos  
 Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes  
 Idade: 34 Sexo: M  F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de passagem melhorada nos  
comunidades rurais, que mais necessitam  
deste serviço.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO       SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Serviço de taxa pluvial nos  
rurais.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

Construção de pavimentação da Avenida Ailton  
Serra.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO       SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

José Reginaldo dos Santos



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: CLÉRIO MARCOS NUNES

Localidade/Comunidade: RUA ADEMAR ALVARO

Idade: 44 Sexo: M () F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
TEATRO MUNICIPAL QUE SERUIRÁ COMO AUDI-  
 TÓRIO TAMBÉM.

ONDE: ZONA URBANA

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
RECUPERAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE CAMPO

ONDE: ZONA RURAL

REFORMA () CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
INTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA  
 TERMOS UM ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO  
 CULTURAL.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

[Assinatura]



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: KARINY K. P. SOARES ALVES  
 Localidade/Comunidade: SINDICATO  
 Idade: 31 Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
UMA PRACINHA NA COMUNIDADE  
DO CEDRO? E COMUNIDADE DE CABA-  
CEIRAS, QUE TEM UMA QUANTIDA-  
DE MAIOR DE CRIANÇA.

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
PASSAGEM MOLHADA PARA  
AS COMUNIDADES BAESAMO E CAJ-  
CARA. E VARZEA DA EXTREMA.

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA () CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
CONSTRUÇÃO DE UM ACUDE PÚBLICO  
PARA O DISTRITO DE EPITOMBETRA  
DE DENTRO.

CONSTRUÇÃO DESSE ACUDE NA COMU-  
ONDE: NIDADE DOS BARRINHOS.

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025

Kariny Kallen P. Soares Alves



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Edmar Leite da Silva

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M  F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

assegurar direitos fundamentais para crianças  
 criando vagas com profissionais qualificados

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

criar programa de incentivo para pequenas  
 empresas que consigam melhorar  
 os resultados nas avaliações externas  
 e internas.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

fornecimento de água, Reforma de  
 estradas

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB 05 de Maio de 2025

Edmar Leite da Silva



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Flávia Karlla Valeriana Leite

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 37 Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Centro de Zoonoses, o que é essencial para evitar a proliferação de doenças, causando riscos, inclusive à população santarense, que é um grande problema de saúde pública.

ONDE: Santana dos Garrotes / PB

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Calçamento da Rua Miguel Primo, localização central e prioridade para facilitar a locomoção dos pedestres.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Pe João da Maf

Localidade/Comunidade: Alto

Idade: 46 Sexo: M () F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**

Reparar a fiação de Matriz para  
a fiação de Santana Santana

ONDE: ( colocação de Tapetes na fiação )

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 02**

Construção de um Metabanco

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 03**

Organização da Comunidade

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025

Pe João da Maf



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Samanda Silve Xavier

Localidade/Comunidade: Serra Branca, sítio Pé de Serra

Idade: 42

Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**

Buscar estadualizar a estrada para pleitear asfaltamento. Até conseguir, fazer manutenção das estradas mantendo o bom acesso para trânsito local e escoamento da produção industrial, agrícola e de atividades turísticas

ONDE: Serra Branca

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 02**

manejo dos resíduos sólidos nas comunidades rurais e implantação de núcleo de educação ambiental, com parceria com empresas.

ONDE: Serra Branca e demais zonas rurais

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

**PRIORIDADE Nº 03**

Fomentar as atividades turísticas, organizando a criação de roteiros e estruturas diante das potencialidades, incentivando os investimentos privados nos estudos dos sítios arqueológicos, visitação nas cavernas, parque nacional, gastronomia. Participação nas feiras de negócios

ONDE: todo o município

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

Santana dos Garrotes PB, 5 de Maio de 2025

[Assinatura]



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Marlene Xavier de Oliveira Silva  
 Localidade/Comunidade: Sítio pé Serra (Serra Branca)  
 Idade: 63 Sexo: M ( ) F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

**PRIORIDADE Nº 01**

- Busca estadualizar a estrada, melhorar asfaltamento. Até conseguir, fazer manutenção das estradas mantendo o bom acesso para o comércio local e escoamento da produção industrial, agrícola e de atividades.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

**PRIORIDADE Nº 02**

manejo dos resíduos sólidos nas comunidades rurais e implantação de núcleos de educação ambiental.

ONDE: Serra Branca e demais zonas rurais

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

**PRIORIDADE Nº 03**

Fortificar as atividades turísticas organizando a criação de trilhas e estruturas diante as potencialidades, incentivando os investimentos privados no estudo do sítio arqueológico, construção visitação nas cavernas, Banho Nacional, gastronomia.

ONDE: todo município

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Miguel Josi da Silva

Localidade/Comunidade: ANA OLINDINA - SANTANA

Idade: 46 Sexo: M  F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01  
 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS, como:  
 MAIS O SALA DA ENFERMAGEM FEMININA  
 E PEDAGOGIA NO ANA OLINDINA.  
 SANTANA DOS GARROTES.

ONDE: ANA OLINDINA  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02  
 O ESPAÇO PARA EVENTOS E COMÉMOU  
 RACÕES COM ÁREA COBERTAS AO LADO  
 LATERAL DA UNIDADE E SOLICITAR O  
 RECUE DO GRADUADO FRONTAL DA  
 MESMA.

ONDE: ANA OLINDINA  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03  
 AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DE  
 SAÚDE, COM ESPAÇO AMPLO.

ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA  CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Cassia Cavalcão

Localidade/Comunidade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento da rua Boa Esperança  
rua da Capela São José

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Obriga Calçada no bloco  
próximo a comunidade Boa Esperança  
Visto já existir muitas fôrmas suspenso  
nessa local.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Cassia Corualho

Localidade/Comunidade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Fundo para o aumento do Conselho Tutelar

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 02

Fundo para formação de Conselheiros Tutelares para assim um melhor atendimento a crianças e adolescentes.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 03

Fundo para o aumento do salário para o Conselho Tutelar, visto a desvalorização do profissional

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )

CONSTRUÇÃO ( )

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Nome: Francieleide Geralda da Silva

Localidade/Comunidade: Rua Jose Jovino  
Idade: 43 anos Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

reaparelhamento da rua Miguel Primo  
conhecida como Beco do Surau

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Ampliar os serviços e fortalecer os  
vínculos entre famílias referenciadas  
pelos os municípios da Assistência como  
CRAS, SCFU, PBF, PCF e demais grupos na inclusão social.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

PRIORIDADE Nº 03

Garantir recursos para os serviços de  
suas como capacitação dos profissionais  
para melhor atender aos usuários e  
demandas nessa área.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

Santana dos Garrotes-PB, 05 de maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Leiza Ester f. de Queiroz

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 27 Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Aquisição de um carro para o CAPS, para  
melhor atender nossos usuários.  
Construção de uma quadra esportiva no serviço

ONDE: CAPS

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um hospital infantil.

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

Demolição da pavimentação asfáltica da rua Ruyten  
Sampa.

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, 05 de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Edson Roberto Soares

Localidade/Comunidade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

RECUPERAÇÃO E TERRA PLANAGEM  
AO POVOADO SERRA BRANCA.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( )      CONSTRUÇÃO ( )      SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Emanuelly Carlayne Cavilio Dias

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 24 Anos Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Colocar um quadra poliesportiva de areia  
para as crianças e adolescentes, para umeteerai  
o esporte.

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

mais investimento na cultura pra música para  
as crianças e adolescentes aulas de música,  
aulas de canto que vão pra fazer pra descobrir  
mais talentos da turma.

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Um canal municipal para os cachorros e  
gatos que estão soltos nas ruas, com  
tratamentos e cuidados

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria Isiam Ribeiro de Souza

Localidade/Comunidade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

uma quadra de esporte de arua para  
as crianças e adolescentes.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 02

um camil pra colher e tratar os cachorros  
de rua da cidade

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

PRIORIDADE Nº 03

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes PB  
 CNPJ: 08.942.211/000155

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029, LDO/2026 - LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Yonara Rilda S. Batista

Localidade/Comunidade: \_\_\_\_\_

Idade: 47 anos Sexo: M ( ) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE  
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Espace de lazer direcionado para saúde mental  
 pela realização de eventos com um grupo maior  
 de pessoas promovendo alegria e bem estar. O centro  
 de Atenção Psicossocial (CAPS) dispõe de espaços com isso não precisa

ONDE: local de toda comunidade, donde o lugar já está encaminhado.

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

CAPS ↓

PRIORIDADE Nº 02

Transportes exclusivo para residentes das comunidades rurais  
 frequentarem o serviço (CAPS), devido a falta de meios  
 para a dificuldade.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Ações que fortaleçam vínculos entre as famílias.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ( )

Santana dos Garrotes PB, \_\_\_\_ de Maio de 2025

#1

|                          |                        |
|--------------------------|------------------------|
| <b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b> | FEMININO               |
| <b>ESCOLARIDADE</b>      | Superior completo      |
| <b>FAIXA ETÁRIA</b>      | 40 a 49                |
| <b>ONDE RESIDE</b>       | ZONA RURAL             |
| <b>NOME</b>              | Samanda Silva Xavier   |
| <b>E-MAIL</b>            | samandapsy@hotmail.com |
| <b>CELULAR</b>           | (079)99655-1875        |

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

1- Estruturar as estradas da área rural que ligam a cidade à comunidade Serra Branca. De modo que facilitem o escoamento da produção industrial local, além das demais atividades, como a turística. Assim fomentando as atividades econômicas locais.

2 - Estruturar a coleta de resíduos nas áreas rurais do município, prioritariamente as que têm distritos com maiores números de famílias e empresas.

3 - Cursos de capacitação e pesquisas para setores que envolvem o turismo (gastronomia, condutor local de turismo, pesquisas científicas, atendimento ao turista entre outros)

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

**PRIORIDADES SOCIAIS**

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

## #2

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| <b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b> | FEMININO             |
| <b>ESCOLARIDADE</b>      | Superior completo    |
| <b>FAIXA ETÁRIA</b>      | 30 a 39              |
| <b>ONDE RESIDE</b>       | ZONA RURAL           |
| <b>NOME</b>              | Amanda Vieira Xavier |
| <b>E-MAIL</b>            | amandavx31@gmail.com |
| <b>CELULAR</b>           | (083)98203-8383      |

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE**

1- Estruturar as estradas da área rural que ligam a cidade à comunidade Serra Branca. De modo que facilitem o escoamento da produção industrial local, além das demais atividades, como a turística. Assim fomentando as atividades econômicas locais.

2 - Estruturar a coleta de resíduos nas áreas rurais do município, prioritariamente as que têm distritos com maiores números de famílias e empresas.

3 - Cursos de capacitação e pesquisas para setores que envolvem o turismo (gastronomia, condutor local de turismo, pesquisas científicas, atendimento ao turista entre outros)

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

**PRIORIDADES SOCIAIS**

#3

|   |  |
|---|--|
| <b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>  | MASCULINO  |
| <b>ESCOLARIDADE</b>   | Médio completo   |
| <b>FAIXA ETÁRIA</b>   | 16 a 29 anos   |
| <b>ONDE RESIDE</b>  | ZONA RURAL   |
| <b>NOME</b>   | Yuri Almeida De Araujo   |
| <b>E-MAIL</b>   | almeidayuri200@gmail.com   |
| <b>CELULAR</b>  | (083)99821-1981  |
| <b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares</li> <li>- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade</li> <li>- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> <li>- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos</li> </ul> |
| <b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>  |  |

#4

|   |  |
|---|--|
| <b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>  | FEMININO   |
| <b>ESCOLARIDADE</b>   | Superior completo  |
| <b>FAIXA ETÁRIA</b>   | 60 acima   |
| <b>ONDE RESIDE</b>  | ZONA RURAL   |
| <b>NOME</b>   | Marlene xavier de oliveira silva   |
| <b>E-MAIL</b>   | marlexavi@hotmail.com  |
| <b>CELULAR</b>  | (083)9949-2567   |
| <b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Turismo - Promoção / Infraestrutura</li> </ul> |
| <b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>  |  |

#5

|   |   |
|---|---|
| <b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>  | FEMININO  |
| <b>ESCOLARIDADE</b>   | Médio completo  |
| <b>FAIXA ETÁRIA</b>   | 16 a 29 anos  |
| <b>ONDE RESIDE</b>  | ZONA RURAL  |
| <b>NOME</b>   | Rayane teixeira lemos rufino  |
| <b>E-MAIL</b>   | Raianetexeira921@gmail.com  |
| <b>CELULAR</b>  | (083)9984-51971   |
| <b>Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura</li> <li>- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar</li> <li>- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)</li> <li>- Turismo - Promoção / Infraestrutura</li> <li>- Logística e Transportes - Estradas Rurais</li> </ul> |
| <b>PRIORIDADES SOCIAIS</b>  |   |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

160

Exercício: 2026

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 2024              | %          | 2023             | %          | 2022             | %          |
|----------------------|-------------------|------------|------------------|------------|------------------|------------|
| Patrimônio / Capital | 19.190.475        | 100,00     | 9.584.701        | 100,00     | 8.258.155        | 100,00     |
| Reservas             |                   | 0,00       |                  | 0,00       |                  | 0,00       |
| Resultado Acumulado  |                   | 0,00       |                  | 0,00       |                  | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>         | <b>19.190.475</b> | <b>100</b> | <b>9.584.701</b> | <b>100</b> | <b>8.258.155</b> | <b>100</b> |

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO           | 2024     | %        | 2023     | %        | 2022     | %        |
|------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Patrimônio                   |          | 0,00     |          | 0,00     |          | 0,00     |
| Reservas                     |          | 0,00     |          | 0,00     |          | 0,00     |
| Lucro ou Prejuízos Acumulado |          | 0,00     |          | 0,00     |          | 0,00     |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:52:38

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

161

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação  
Orçamentária

%

## 10.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

113.359 0,22

72.939 0,14

**Objetivo:** Modernizar a estrutura do Poder Legislativo Municipal.

000001 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

72.939 0,00

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

40.420 0,08

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

000013 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

40.420 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

162

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.010 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**

**23.381 0,05**

04 122 2002 **1003 Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito**

**18.986 0,04**

**Objetivo:** Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito

000015 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.274 0,00

000478 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 13.712 0,00

04 122 2002 **2003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete**

**2.764 0,01**

**Objetivo:** Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete

001381 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.660 0,00

000035 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 551 0,00

000036 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 553 0,00

04 392 2002 **2006 Promoção de Eventos Sociais e Religiosos**

**535 0,00**

**Objetivo:** Promover eventos sociais para a população

000049 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 535 0,00

04 843 2002 **2007 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais**

**1.096 0,00**

**Objetivo:** Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais

000052 4690.91 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS

Fiscal 1.096 0,00



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                       |  | Esfera | Dotação        |             |
|--|--|--------|----------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos             |  |        | Orçamentária   | %           |
| <b>20.020</b>  | <b>SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA</b>                                |        | <b>766.326</b> | <b>1,52</b> |
| 28 843 0001 0001   | <b>Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>                        |        | <b>27.041</b>  | <b>0,05</b> |
| <b>Objetivo:</b> Amortizar a dívida                                      |  |        |                |             |
| 000054 4690.71 99 15000000   | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                   | Fiscal | 26.493         | 0,00        |
| 000055 4690.92 99 15000000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fiscal | 548            | 0,00        |
| 28 841 0001 0002   | <b>Contribuições para o INSS</b>   |        | <b>733.637</b> | <b>1,45</b> |
| <b>Objetivo:</b> Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna |  |        |                |             |
| 000059 4690.71 99 15000000   | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                   | Fiscal | 732.541        | 0,00        |
| 000684 4690.92 99 15000000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fiscal | 1.096          | 0,00        |
| 28 841 0001 0003   | <b>Contribuições para o FGTS</b>   |        | <b>1.128</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Parcelamento da dívida junto ao FGTS                    |  |        |                |             |
| 000062 4690.71 99 15000000   | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                   | Fiscal | 1.128          | 0,00        |
| 04 122 2013 2008   | <b>Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças</b> |        | <b>3.392</b>   | <b>0,01</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria de Finanças                         |  |        |                |             |
| 000078 4490.52 99 15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Fiscal | 2.110          | 0,00        |
| 000079 4490.92 99 15000000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fiscal | 643            | 0,00        |
| 000080 4490.93 99 15000000   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | Fiscal | 639            | 0,00        |
| 04 123 2013 2009   | <b>Contribuição para o PASEP</b>   |        | <b>1.128</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Contribuir para formação do PASEP                       |  |        |                |             |
| 000749 4690.71 99 17500000   | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                   | Fiscal | 1.128          | 0,00        |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

164

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

**20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**5.454.500 10,78**

12 361 0001 **0004 Amortização da Dívida**

**2.637 0,01**

**Objetivo:** Amortizar a Dívida

000083 4690.71 99 15001001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal 2.637 0,00

12 361 1008 **1005 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos**

**186.016 0,37**

**Objetivo:** Proporcionar maior conforto ao alunado

000100 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.767 0,00

000836 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 18.986 0,00

001709 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.660 0,00

000847 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 26.370 0,00

001710 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.767 0,00

000101 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.055 0,00

000102 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.274 0,00

000103 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.833 0,00

000837 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 13.185 0,00

001711 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.918 0,00

000848 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 34.281 0,00

001712 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.833 0,00

000104 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.833 0,00

000105 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 69.617 0,00

000106 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 2.637 0,00

12 361 1008 **1006 Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer**

**192.500 0,38**

**Objetivo:** Desenvolver a capacidade física dos alunos

000113 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.637 0,00

000850 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.582 0,00

001659 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.582 0,00

001661 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 45.884 0,00

001663 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.159 0,00

000114 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 53.795 0,00

001685 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 85.861 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

165

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.454.500 10,78

### 12 361 1008 1007 Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município

215.466 0,43

**Objetivo:** Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.

000122 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 73.836 0,00

000124 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 15.822 0,00

001673 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.582 0,00

001672 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.582 0,00

001671 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 288 0,00

000123 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.164 0,00

001676 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 119.192 0,00

### 12 361 1008 1064 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

14.240 0,03

**Objetivo:** Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

002611 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.692 0,00

002610 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 10.548 0,00

### 12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

70.043 0,14

**Objetivo:** Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)

000157 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 52.740 0,00

000158 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 15.822 0,00

000159 4490.92 99 15001001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 1.481 0,00



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

|               |                               |      |             |   |  |  | Dotação          |              |         |      |
|---------------|-------------------------------|------|-------------|---|--|--|------------------|--------------|---------|------|
|               |                               |      |             |   |  |  | Orçamentária     | %            |         |      |
| <b>20.030</b> | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> |      |             |   |  |  | <b>5.454.500</b> | <b>10,78</b> |         |      |
| 12            | 361                           | 1008 | <b>2012</b> | <b>Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)</b> |  |  | <b>243.028</b>   | <b>0,48</b>  |         |      |
|               |                               |      |             | <b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%) |  |  |                  |              |         |      |
| 000518        | 4490.51                       | 99   | 15401030    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  |                  | Fiscal       | 79.993  | 0,00 |
| 002027        | 4490.51                       | 99   | 15411030    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  |                  | Fiscal       | 579     | 0,00 |
| 001987        | 4490.51                       | 99   | 15421030    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  |                  | Fiscal       | 579     | 0,00 |
| 002011        | 4490.51                       | 99   | 15430000    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  |                  | Fiscal       | 231     | 0,00 |
| 000192        | 4490.52                       | 99   | 15401030    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 105.480 | 0,00 |
| 002028        | 4490.52                       | 99   | 15411030    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 480     | 0,00 |
| 001988        | 4490.52                       | 99   | 15421030    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 480     | 0,00 |
| 002012        | 4490.52                       | 99   | 15430000    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 52.931  | 0,00 |
| 000193        | 4490.92                       | 99   | 15401030    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  |  |                  | Fiscal       | 1.582   | 0,00 |
| 002029        | 4490.92                       | 99   | 15411030    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  |  |                  | Fiscal       | 231     | 0,00 |
| 001989        | 4490.92                       | 99   | 15421030    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  |  |                  | Fiscal       | 231     | 0,00 |
| 002013        | 4490.92                       | 99   | 15430000    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  |  |                  | Fiscal       | 231     | 0,00 |
| 12            | 366                           | 1008 | <b>2014</b> | <b>Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)</b>       |  |  | <b>1.307</b>     | <b>0,00</b>  |         |      |
|               |                               |      |             | <b>Objetivo:</b> Educar jovens e adultos  |  |  |                  |              |         |      |
| 000214        | 4490.52                       | 99   | 15001001    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 593     | 0,00 |
| 000215        | 4490.92                       | 99   | 15001001    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  |  |                  | Fiscal       | 714     | 0,00 |
| 12            | 122                           | 2008 | <b>2018</b> | <b>Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação</b>              |  |  | <b>24.260</b>    | <b>0,05</b>  |         |      |
|               |                               |      |             | <b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação         |  |  |                  |              |         |      |
| 000279        | 4490.52                       | 99   | 15000000    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 24.260  | 0,00 |
| 12            | 361                           | 1008 | <b>2020</b> | <b>Manutenção dos Programas Básicos do FNDE</b>   |  |  | <b>1.710</b>     | <b>0,00</b>  |         |      |
|               |                               |      |             | <b>Objetivo:</b> Manter os Programas Básicos da Educação                                |  |  |                  |              |         |      |
| 000303        | 4490.52                       | 99   | 15690000    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 1.067   | 0,00 |
| 000304        | 4490.92                       | 99   | 15690000    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  |  |                  | Fiscal       | 643     | 0,00 |
| 12            | 366                           | 1008 | <b>2022</b> | <b>Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)</b>      |  |  | <b>3.216</b>     | <b>0,01</b>  |         |      |
|               |                               |      |             | <b>Objetivo:</b> Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)                                   |  |  |                  |              |         |      |
| 000325        | 4490.52                       | 99   | 15401030    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 1.067   | 0,00 |
| 002195        | 4490.52                       | 99   | 15421030    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 959     | 0,00 |
| 002214        | 4490.52                       | 99   | 15430000    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  |                  | Fiscal       | 959     | 0,00 |
| 001920        | 4490.92                       | 99   | 15411030    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |  |  |                  | Fiscal       | 231     | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

167

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

## 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.454.500 10,78

### 12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

1.067 0,00

**Objetivo:** Manter o apoio ao transporte no município

000354 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.067 0,00

### 12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE

1.067 0,00

**Objetivo:** Manter o Programa de Educação Especial no município

000784 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.067 0,00

### 12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

1.821 0,00

**Objetivo:** Manter a Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

000400 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 959 0,00

001776 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 480 0,00

001795 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 191 0,00

001813 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 191 0,00

### 12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

4.220 0,01

**Objetivo:** Manter a Alfabetização de qualidade no município

002640 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.055 0,00

002657 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.055 0,00

002673 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.055 0,00

002682 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.055 0,00



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**5.454.500 10,78**

**12 365 5000 5001 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos-CRECHE**

**4.073.969 8,05**

**Objetivo:** Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.

|   |        |           |      |
|---|--------|-----------|------|
| 000087 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 769       | 0,00 |
| 000839 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.637     | 0,00 |
| 001691 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.767     | 0,00 |
| 000845 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 160.857   | 0,00 |
| 001692 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 7.911     | 0,00 |
| 000088 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 3.497.910 | 0,00 |
| 000089 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 280.000   | 0,00 |
| 000090 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.918     | 0,00 |
| 000840 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.833     | 0,00 |
| 001693 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.918     | 0,00 |
| 000846 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 107.313   | 0,00 |
| 001694 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.833     | 0,00 |
| 000091 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.833     | 0,00 |
| 000092 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.833     | 0,00 |
| 000093 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS               | Fiscal | 2.637     | 0,00 |

**12 365 5000 5002 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE**

**8.438 0,02**

**Objetivo:** Desenvolver as atividades da educação infantil

|   |        |       |      |
|---|--------|-------|------|
| 000241 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.274 | 0,00 |
| 000242 4490.92 99 15001001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fiscal | 3.164 | 0,00 |

**12 365 5000 5003 Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação/NI - Núcleo de Desenvolvimento Infantil**

**4.076 0,01**

**Objetivo:** Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias

|   |        |       |      |
|---|--------|-------|------|
| 000133 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.637 | 0,00 |
| 000134 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.439 | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

**20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**5.454.500 10,78**

**12 365 5000 5005 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Infantil e Equipamentos- PRÉ-ESCOLA**

**242.948 0,48**

**Objetivo:** Melhora a Educação no município

|        |         |    |          |                                    |        |         |      |
|--------|---------|----|----------|------------------------------------|--------|---------|------|
| 000473 | 4490.51 | 99 | 15001001 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.637   | 0,00 |
| 000842 | 4490.51 | 99 | 15401030 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 42.192  | 0,00 |
| 001700 | 4490.51 | 99 | 15411030 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 21.096  | 0,00 |
| 000854 | 4490.51 | 99 | 15421030 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 130.795 | 0,00 |
| 001701 | 4490.51 | 99 | 15430000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.159   | 0,00 |
| 000472 | 4490.51 | 99 | 15690000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.637   | 0,00 |
| 000501 | 4490.51 | 99 | 15710000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.637   | 0,00 |
| 000516 | 4490.52 | 99 | 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.637   | 0,00 |
| 000843 | 4490.52 | 99 | 15401030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.637   | 0,00 |
| 001702 | 4490.52 | 99 | 15411030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.918   | 0,00 |
| 000853 | 4490.52 | 99 | 15421030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 26.370  | 0,00 |
| 001703 | 4490.52 | 99 | 15430000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 959     | 0,00 |
| 000509 | 4490.52 | 99 | 15690000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.637   | 0,00 |
| 000510 | 4490.52 | 99 | 15710000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.637   | 0,00 |

**12 365 5000 5006 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%**

**77.014 0,15**

**Objetivo:** Desenvolver as atividades da educação infantil -CRECHE - FUNDEB 30%

|        |         |    |          |                                    |        |        |      |
|--------|---------|----|----------|------------------------------------|--------|--------|------|
| 000344 | 4490.52 | 99 | 15401030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 16.877 | 0,00 |
| 001834 | 4490.52 | 99 | 15411030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 480    | 0,00 |
| 001849 | 4490.52 | 99 | 15421030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 50.500 | 0,00 |
| 001864 | 4490.52 | 99 | 15430000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 191    | 0,00 |
| 001962 | 4490.61 | 99 | 15401030 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS               | Fiscal | 2.637  | 0,00 |
| 001963 | 4490.61 | 99 | 15411030 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS               | Fiscal | 2.637  | 0,00 |
| 001964 | 4490.61 | 99 | 15421030 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS               | Fiscal | 2.637  | 0,00 |
| 001965 | 4490.61 | 99 | 15430000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS               | Fiscal | 1.055  | 0,00 |

**12 365 5000 5007 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- CHECHE**

**3.000 0,01**

**Objetivo:** Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

|        |         |    |          |                                    |        |       |      |
|--------|---------|----|----------|------------------------------------|--------|-------|------|
| 002757 | 4490.51 | 99 | 15690000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.000 | 0,00 |
| 002758 | 4490.52 | 99 | 15690000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.000 | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

170

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**5.454.500 10,78**

12 365 5000 **5008 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE**

**1.178 0,00**

**Objetivo:** Manter as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE

000675 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 535 0,00

000676 4490.92 99 15001001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 643 0,00

12 365 5000 **5009 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral-PRÉ-ESCOLA**

**13.712 0,03**

**Objetivo:** Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Infantil

002606 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.164 0,00

002605 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 10.548 0,00

12 365 5000 **5012 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%**

**67.567 0,13**

**Objetivo:** Desenvolver as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA

000772 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 16.877 0,00

001934 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 480 0,00

001947 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 44.936 0,00

001960 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.274 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

171

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

**20.040 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**13.779 0,03**

14 422 2010 **1009 Construção da Casa dos Conselhos**

**5.274 0,01**

**Objetivo:** Construir Casa dos Conselhos

000412 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.274 0,00

08 782 2010 **1054 Aquisição de Veículos e Equipamentos**

**5.274 0,01**

**Objetivo:** Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal Assistência Social

001429 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 5.274 0,00

08 122 2016 **2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social**

**1.579 0,00**

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas da Assistência Social

000431 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 917 0,00

000432 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 662 0,00

14 422 2010 **2039 Manutenção do Conselho Tutelar**

**459 0,00**

**Objetivo:** Manter as atividades do Conselho Tutelar

000446 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 459 0,00

14 422 1031 **2041 Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar**

**642 0,00**

**Objetivo:** Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros

000459 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 642 0,00

08 244 2016 **2042 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social**

**551 0,00**

**Objetivo:** Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.

000467 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 551 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**83.188 0,17**

**08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica**

**13.124 0,03**

**Objetivo:** Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.

|   |            |       |      |
|---|------------|-------|------|
| 000851 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.106 | 0,00 |
| 000849 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.106 | 0,00 |
| 001202 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 4.582 | 0,00 |
| 001435 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 4.124 | 0,00 |
| 000852 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Seguridade | 1.103 | 0,00 |
| 000879 4490.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Seguridade | 1.103 | 0,00 |

**08 122 2016 2046 Gestão Descebtralizada do Programa Bolsa Familia**

**7.478 0,01**

**Objetivo:** Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.

|   |            |       |      |
|---|------------|-------|------|
| 000945 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.106 | 0,00 |
| 000943 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.106 | 0,00 |
| 001235 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 1.142 | 0,00 |
| 000500 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 1.918 | 0,00 |
| 000964 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Seguridade | 1.103 | 0,00 |
| 000965 4490.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Seguridade | 1.103 | 0,00 |

**08 122 2016 2048 Fortalecimento do Controle Social**

**573 0,00**

**Objetivo:** Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.

|   |            |     |      |
|---|------------|-----|------|
| 000515 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 573 | 0,00 |
|---|------------|-----|------|

**08 122 2016 2050 Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS**

**6.887 0,01**

**Objetivo:** Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.

|   |            |       |      |
|---|------------|-------|------|
| 001067 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.106 | 0,00 |
| 001068 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.106 | 0,00 |
| 001233 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 1.142 | 0,00 |
| 001178 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 1.327 | 0,00 |
| 001093 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Seguridade | 1.103 | 0,00 |
| 001069 4490.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Seguridade | 1.103 | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**83.188 0,17**

08 244 2016 **2052 Co-Financiamento dos Serv.,Prog. E Proj.e Benefícios do Suas - Rec.-Estado**

**1.180 0,00**

**Objetivo:** Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social

000532 4490.52 99 16610000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 1.180 0,00

08 243 2016 **2053 Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz**

**5.243 0,01**

**Objetivo:** Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.

001257 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 1.106 0,00

001232 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 1.106 0,00

001226 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 1.283 0,00

000541 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 642 0,00

001258 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 553 0,00

001234 4490.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 553 0,00

08 244 2016 **2120 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social**

**43.199 0,09**

**Objetivo:** Manter as atividades dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB ,Programa Auxilio Brasil e Gestãodo SUAS

001261 4490.51 99 16603110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 1.106 0,00

001269 4490.51 99 16603120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 19.640 0,00

002371 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 527 0,00

002379 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.274 0,00

001260 4490.52 99 16603110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 917 0,00

001264 4490.52 99 16603120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 917 0,00

002372 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 3.164 0,00

002380 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 3.164 0,00

001263 4490.92 99 16603110 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 1.059 0,00

001270 4490.92 99 16603120 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 1.103 0,00

002373 4490.92 99 17063110 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 3.164 0,00

002381 4490.92 99 17103210 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 3.164 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

174

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**83.188 0,17**

08 243 5000 **5020 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social**

**5.504 0,01**

**Objetivo:** Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social

|   |            |       |      |
|---|------------|-------|------|
| 000809 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.106 | 0,00 |
| 000810 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.106 | 0,00 |
| 001192 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 535   | 0,00 |
| 000487 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 551   | 0,00 |
| 000812 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Seguridade | 1.103 | 0,00 |
| 000811 4490.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Seguridade | 1.103 | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

175

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.042 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI**

**2.750 0,01**

08 241 1031 **2054 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**

**2.750 0,01**

**Objetivo:** Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

000243 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 1.159 0,00

002554 4490.51 99 17590000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 316 0,00

000552 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 959 0,00

002555 4490.52 99 17590000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 316 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

176

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.043 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

08 243 1031 **2055 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**1.926 0,00**

**1.926 0,00**

**Objetivo:** Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

000563 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 1.610 0,00

002566 4490.52 99 17590000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 316 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

177

| Classificação Institucional Funcional Programática   |  | Esfera     | Dotação       |             |
|--|--|------------|---------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos                                 |  |            | Orçamentária  | %           |
| <b>20.044</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA</b>                       |            | <b>21.096</b> | <b>0,04</b> |
| 14 122 0004 2138   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana |            | 21.096        | 0,04        |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana |  |            |               |             |
| 000525 4490.52 99 15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Seguridade | 21.096        | 0,00        |



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA**

**522.731 1,03**

**15 608 1003 1011 Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal**

**16.877 0,03**

**Objetivo:** Melhorar as atividades do matadouro do Município

|  |        |       |      |
|--|--------|-------|------|
| 000565 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.637 | 0,00 |
| 000566 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.110 | 0,00 |
| 001285 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.582 | 0,00 |
| 002347 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274 | 0,00 |
| 001238 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274 | 0,00 |

**20 608 1004 1012 Aquisição de Veículos,Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas**

**17.591 0,03**

**Objetivo:** Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo

|   |        |       |      |
|---|--------|-------|------|
| 000569 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.637 | 0,00 |
| 000570 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 001881 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917   | 0,00 |
| 001896 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917   | 0,00 |
| 001328 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.582 | 0,00 |
| 001899 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917   | 0,00 |
| 001921 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917   | 0,00 |
| 002353 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 211   | 0,00 |
| 002350 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 3.164 | 0,00 |
| 000571 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.274 | 0,00 |

**18 544 1005 1013 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros ,Barragens e Reservatório D'Agua**

**20.523 0,04**

**Objetivo:** Construir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca

|  |        |       |      |
|--|--------|-------|------|
| 000574 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.767 | 0,00 |
| 000575 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 001950 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 001966 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 001342 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.767 | 0,00 |
| 001991 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 749   | 0,00 |
| 002697 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 527   | 0,00 |
| 002356 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274 | 0,00 |
| 002359 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274 | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

179

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA**

**522.731 1,03**

18 544 1003 **1015 Perfuração de Poços e Equipamentos**

**46.850 0,09**

**Objetivo:** Promover a segurança hídrica no Município

|   |        |        |      |
|---|--------|--------|------|
| 000581 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.767  | 0,00 |
| 000582 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 25.315 | 0,00 |
| 000583 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.767  | 0,00 |
| 002362 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274  | 0,00 |
| 001362 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917    | 0,00 |
| 001344 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.374  | 0,00 |
| 001345 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.374  | 0,00 |
| 002363 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 3.164  | 0,00 |
| 000584 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | Fiscal | 734    | 0,00 |
| 002364 4490.93 99 17103210 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | Fiscal | 3.164  | 0,00 |

20 605 1004 **1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água**

**66.185 0,13**

**Objetivo:** Água para todos

|  |        |        |      |
|--|--------|--------|------|
| 000587 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.767  | 0,00 |
| 000588 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 31.644 | 0,00 |
| 002040 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 15.822 | 0,00 |
| 002043 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055  | 0,00 |
| 001369 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.767  | 0,00 |
| 002050 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055  | 0,00 |
| 002698 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 527    | 0,00 |
| 002384 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274  | 0,00 |
| 002387 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274  | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

180

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

**20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA**

**522.731 1,03**

26 782 1003 **1017 Adequação de Estradas Vicinais**

**20.829 0,04**

**Objetivo:** Melhorar estradas vicinais

000591 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.767 0,00

000592 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.055 0,00

002094 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.055 0,00

002107 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.055 0,00

001383 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.767 0,00

002113 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.055 0,00

002699 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 527 0,00

002390 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.274 0,00

002393 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.274 0,00

20 606 1004 **1060 COMPAB - Consórcio dos Municípios Paraibanos**

**7.911 0,02**

**Objetivo:** Contribuir para ações e projetos de multifinalitário

000084 4471.70 99 15000000 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fiscal 7.911 0,00

26 782 1004 **1061 Const.,Recup., e ampl. de estradas. bueiros, passagem. molhada, mata-burros e pontes.**

**22.464 0,04**

**Objetivo:** Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.

000097 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.637 0,00

000107 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.055 0,00

002128 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.214 0,00

002131 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.214 0,00

000116 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.214 0,00

002138 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 527 0,00

002708 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.055 0,00

002399 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.274 0,00

002396 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.274 0,00

20 608 1003 **1062 Construção de Infra Estrutura para a Feira de Animais Vivos ( Bovinos, Caprinos, Suínos e outros)**

**279.522 0,55**

**Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento da produção agropecuária no município.

000125 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.548 0,00

000094 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 263.700 0,00

002404 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.274 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

181

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

**20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA**

**522.731 1,03**

20 122 2006 **2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda**

**3.823 0,01**

**Objetivo:** Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente

000612 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.328 0,00

000613 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.833 0,00

000614 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 662 0,00

20 608 2006 **2057 Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais**

**733 0,00**

**Objetivo:** Assistir aos agricultores

000622 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 733 0,00

26 782 2012 **2060 Recuperação de Estradas vicinais**

**551 0,00**

**Objetivo:** Recuperação de Estradas vicinais

000632 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 551 0,00

20 692 1004 **2061 Desenvolvimento da Agricultura Familiar**

**551 0,00**

**Objetivo:** Manter as atividades da agricultura familiar

000636 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 551 0,00

20 606 2006 **2126 Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE**

**917 0,00**

**Objetivo:** Manter as atividades Realizadas com Recursos da CIDE

001280 4490.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 917 0,00

20 606 2006 **2128 Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial**

**13.185 0,03**

**Objetivo:** Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

001358 4490.52 99 17200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 13.185 0,00

20 606 2006 **2137 Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM**

**4.219 0,01**

**Objetivo:** Manter as atividades do desenvolvimento rural.

002722 4490.52 99 17080000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 4.219 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

182

| Classificação Institucional Funcional Programática                   |   | Esfera | Dotação       |             |
|--|---|--------|---------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos         |   |        | Orçamentária  | %           |
| <b>20.060</b>  | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                              |        | <b>16.398</b> | <b>0,03</b> |
| 04 122 1003 2062   | <b>Realização de Concurso Público</b>                           |        | <b>551</b>    | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Realizar Concurso Público                           |   |        |               |             |
| 000640 4490.52 99 15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 551           | 0,00        |
| 04 122 2003 2063   | <b>Manutenção das atividades da Secretaria de Administração</b> |        | <b>15.847</b> | <b>0,03</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Administração |   |        |               |             |
| 000657 4490.51 99 15000000   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.582         | 0,00        |
| 000658 4490.52 99 15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 13.712        | 0,00        |
| 000517 4490.92 99 15000000   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                               | Fiscal | 553           | 0,00        |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

183

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

| 20.070 SECRETARIA DE SAÚDE                                       |         |             |  | 950.836    | 1,88        |
|--|---------|-------------|--|------------|-------------|
| 28 122 0001 0005 Amortização da Dívida                           |         |             |  | 3.762      | 0,01        |
| <b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida                           |         |             |  |            |             |
| 000660   | 4690.71 | 99 15001002 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Seguridade | 2.103 0,00  |
| 000661   | 4690.92 | 99 15001002 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES        | Seguridade | 1.659 0,00  |
| 10 605 1015 1018 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água |         |             |  | 57.010     | 0,11        |
| <b>Objetivo:</b> Água para todos                                 |         |             |  |            |             |
| 000663   | 4490.51 | 99 15001002 | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | Seguridade | 1.582 0,00  |
| 000664   | 4490.51 | 99 16310000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | Seguridade | 26.370 0,00 |
| 002176   | 4490.51 | 99 16313110 | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | Seguridade | 4.580 0,00  |
| 002198   | 4490.51 | 99 16313120 | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | Seguridade | 2.214 0,00  |
| 002293   | 4490.51 | 99 17063110 | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | Seguridade | 5.274 0,00  |
| 002157   | 4490.51 | 99 17103210 | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | Seguridade | 5.274 0,00  |
| 002160   | 4490.52 | 99 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | Seguridade | 917 0,00    |
| 000665   | 4490.52 | 99 16310000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | Seguridade | 2.637 0,00  |
| 002286   | 4490.52 | 99 16313110 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | Seguridade | 917 0,00    |
| 002199   | 4490.52 | 99 16313120 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | Seguridade | 917 0,00    |
| 002296   | 4490.52 | 99 17063110 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | Seguridade | 3.164 0,00  |
| 002276   | 4490.52 | 99 17103210 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | Seguridade | 3.164 0,00  |



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.070 SECRETARIA DE SAÚDE**

**950.836 1,88**

**10 452 1015 1021 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos**

**38.389 0,08**

**Objetivo:** Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos

|   |            |       |      |
|---|------------|-------|------|
| 000682 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 2.767 | 0,00 |
| 000814 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.582 | 0,00 |
| 002221 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 2.214 | 0,00 |
| 002230 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 2.214 | 0,00 |
| 002299 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 5.274 | 0,00 |
| 002304 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 5.274 | 0,00 |
| 001396 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 000786 4490.52 99 16310000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 002222 4490.52 99 16313110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 002231 4490.52 99 16313120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 002300 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 3.164 | 0,00 |
| 002305 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 3.164 | 0,00 |
| 000685 4490.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS               | Seguridade | 2.740 | 0,00 |
| 002301 4490.61 99 17063110 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS               | Seguridade | 3.164 | 0,00 |
| 002306 4490.61 99 17103210 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS               | Seguridade | 3.164 | 0,00 |

**27.962 0,06**

**10 482 1015 1022 Implantação de Melhorias Habitacionais**

**Objetivo:** Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida.

|   |            |       |      |
|---|------------|-------|------|
| 000689 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 1.660 | 0,00 |
| 000690 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 3.164 | 0,00 |
| 002235 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 2.214 | 0,00 |
| 002238 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 2.214 | 0,00 |
| 002309 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 5.274 | 0,00 |
| 002313 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 5.274 | 0,00 |
| 002234 4490.52 99 16313110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 002239 4490.52 99 16313120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 002310 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 3.164 | 0,00 |
| 002314 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 3.164 | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

|  |                            |      |             |   |  |  | Dotação        |              |
|--|----------------------------|------|-------------|---|--|--|----------------|--------------|
|  |                            |      |             |   |  |  | Orçamentária   | %            |
| <b>20.070</b>  | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> |      |             |   |  |  | <b>950.836</b> | <b>1,88</b>  |
| 10   | 512                        | 1015 | <b>1023</b> | <b>Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico</b> |  |  | <b>717.878</b> | <b>1,42</b>  |
| <b>Objetivo:</b> Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico |                            |      |             |   |  |  |                |              |
| 000694   | 4490.51                    | 99   | 15001002    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  | Seguridade     | 6.856 0,00   |
| 000695   | 4490.51                    | 99   | 16310000    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  | Seguridade     | 550.000 0,00 |
| 002242   | 4490.51                    | 99   | 16313110    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  | Seguridade     | 2.214 0,00   |
| 002245   | 4490.51                    | 99   | 16313120    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  | Seguridade     | 141.721 0,00 |
| 002170   | 4490.51                    | 99   | 16320000    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  | Seguridade     | 2.132 0,00   |
| 002248   | 4490.51                    | 99   | 16323210    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  | Seguridade     | 2.214 0,00   |
| 002251   | 4490.51                    | 99   | 16323220    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  | Seguridade     | 2.193 0,00   |
| 002317   | 4490.51                    | 99   | 17063110    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  | Seguridade     | 5.274 0,00   |
| 002322   | 4490.51                    | 99   | 17103210    | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |  | Seguridade     | 5.274 0,00   |
| 10   | 783                        | 1015 | <b>1025</b> | <b>Aquisição de Veículos</b>  |  |  | <b>24.332</b>  | <b>0,05</b>  |
| <b>Objetivo:</b> Promover sempre a mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde   |                            |      |             |   |  |  |                |              |
| 000704   | 4490.52                    | 99   | 15001002    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  | Seguridade     | 3.956 0,00   |
| 002163   | 4490.52                    | 99   | 16310000    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  | Seguridade     | 5.274 0,00   |
| 002254   | 4490.52                    | 99   | 16313110    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  | Seguridade     | 917 0,00     |
| 002257   | 4490.52                    | 99   | 16313120    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  | Seguridade     | 917 0,00     |
| 002164   | 4490.52                    | 99   | 16320000    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  | Seguridade     | 5.274 0,00   |
| 002260   | 4490.52                    | 99   | 16323210    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  | Seguridade     | 917 0,00     |
| 002263   | 4490.52                    | 99   | 16323220    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  | Seguridade     | 749 0,00     |
| 002325   | 4490.52                    | 99   | 17063110    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  | Seguridade     | 3.164 0,00   |
| 002328   | 4490.52                    | 99   | 17103210    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |  | Seguridade     | 3.164 0,00   |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

186

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

|   |            |                |             |
|---|------------|----------------|-------------|
| <b>20.070 SECRETARIA DE SAÚDE</b>   |            | <b>950.836</b> | <b>1,88</b> |
| 10 451 1015 1053 Melhorias Sanitária Domiciliar   |            | <b>27.513</b>  | <b>0,05</b> |
| <b>Objetivo:</b>  |            |                |             |
| 000844 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 2.767          | 0,00        |
| 000841 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 3.164          | 0,00        |
| 002266 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 2.214          | 0,00        |
| 002269 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 2.214          | 0,00        |
| 002173 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 2.767          | 0,00        |
| 002272 4490.51 99 16323210 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 1.825          | 0,00        |
| 002275 4490.51 99 16323220 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 2.014          | 0,00        |
| 002331 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 5.274          | 0,00        |
| 002334 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 5.274          | 0,00        |
| 10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde             |            | <b>50.650</b>  | <b>0,10</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Saúde                                  |            |                |             |
| 000724 4471.70 99 15000000 Rateio pela Participação em Consórcio Público                      | Seguridade | 639            | 0,00        |
| 000725 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 665            | 0,00        |
| 000369 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 665            | 0,00        |
| 000726 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | Seguridade | 642            | 0,00        |
| 000366 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | Seguridade | 46.715         | 0,00        |
| 000727 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | Seguridade | 662            | 0,00        |
| 000367 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | Seguridade | 662            | 0,00        |
| 10 122 1015 2066 Manutenção dos Conselhos de Saúde  |            | <b>1.129</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter o Conselho Municipal de Saúde   |            |                |             |
| 000742 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | Seguridade | 551            | 0,00        |
| 000743 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | Seguridade | 578            | 0,00        |
| 10 452 1015 2068 Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico |            | <b>2.211</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Melhora o atendimento a população  |            |                |             |
| 000759 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 1.660          | 0,00        |
| 000760 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | Seguridade | 551            | 0,00        |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

|  |            |                |             |
|--|------------|----------------|-------------|
| <b>20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |            | <b>383.377</b> | <b>0,76</b> |
| 10 305 1015 <b>1027 Implantar e Estruturar a Rede da Vigilância em Saúde</b>                               |            | <b>12.000</b>  | <b>0,02</b> |
| <b>Objetivo:</b> Melhorar a saúde do Bloco Vigilância em Saúde   |            |                |             |
| 000410 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 1.660          | 0,00        |
| 000411 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 3.692          | 0,00        |
| 001474 4490.51 99 16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 1.055          | 0,00        |
| 000781 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 1.374          | 0,00        |
| 000782 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 3.164          | 0,00        |
| 001475 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 1.055          | 0,00        |
| 10 302 1015 <b>1030 Implantar e Estruturar a Rede da Média e Alta Complexidade Hospitalar Ambulatorial</b> |            | <b>47.218</b>  | <b>0,09</b> |
| <b>Objetivo:</b> MANTER AS ATIVIDADES DO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                    |            |                |             |
| 000408 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 1.660          | 0,00        |
| 000795 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 2.637          | 0,00        |
| 001478 4490.51 99 16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 1.055          | 0,00        |
| 002295 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 2.637          | 0,00        |
| 000406 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 10.548         | 0,00        |
| 000796 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 17.078         | 0,00        |
| 001479 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 1.055          | 0,00        |
| 001360 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 10.548         | 0,00        |
| 10 304 1017 <b>1052 Construção de Centro de Zoonoses</b>   |            | <b>3.822</b>   | <b>0,01</b> |
| <b>Objetivo:</b> Construir um Centro de Zoonoses   |            |                |             |
| 000254 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 2.767          | 0,00        |
| 000361 4490.51 99 16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 1.055          | 0,00        |
| 10 301 1015 <b>1055 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - EMENDA</b>                   |            | <b>143.694</b> | <b>0,28</b> |
| <b>Objetivo:</b> Construir e equipar as Unidades de Saúde Primária   |            |                |             |
| 001526 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 20.827         | 0,00        |
| 001531 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 5.922          | 0,00        |
| 002447 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES   | Seguridade | 5.274          | 0,00        |
| 001527 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 917            | 0,00        |
| 001532 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 52.740         | 0,00        |
| 002448 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 47.466         | 0,00        |
| 000677 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Seguridade | 10.548         | 0,00        |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

188

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

383.377 0,76

### 10 302 1015 1056 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA

24.244 0,05

**Objetivo:** Implantar e Estruturar o Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar

|   |            |       |      |
|---|------------|-------|------|
| 001535 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 2.767 | 0,00 |
| 001575 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 2.767 | 0,00 |
| 002451 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 5.274 | 0,00 |
| 002455 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 5.274 | 0,00 |
| 001536 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 001576 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 002452 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 3.164 | 0,00 |
| 002456 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 3.164 | 0,00 |

### 10 305 1015 1057 Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde- EMENDA

24.244 0,05

**Objetivo:** Implantar e Estruturar do Bloco da Vigilância em Saúde

|   |            |       |      |
|---|------------|-------|------|
| 001541 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 2.767 | 0,00 |
| 001545 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 2.767 | 0,00 |
| 002463 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 5.274 | 0,00 |
| 002459 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Seguridade | 5.274 | 0,00 |
| 001542 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 001546 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 917   | 0,00 |
| 002464 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 3.164 | 0,00 |
| 002460 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 3.164 | 0,00 |

### 10 301 1015 2000 Enfrentamento da Emergência COVID19

459 0,00

**Objetivo:** Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

|   |            |     |      |
|---|------------|-----|------|
| 002155 4490.52 99 16020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 459 | 0,00 |
|---|------------|-----|------|

### 10 303 1015 2077 Programa de Assistência Farmacêutica

3.182 0,01

**Objetivo:** Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica

|   |            |       |      |
|---|------------|-------|------|
| 001314 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 573   | 0,00 |
| 000917 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 573   | 0,00 |
| 000918 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 1.374 | 0,00 |
| 001315 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Seguridade | 662   | 0,00 |



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática   |  | Esfera     | Dotação        |             |
|--|--|------------|----------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos                                     |  |            | Orçamentária   | %           |
| <b>20.071</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                  |            | <b>383.377</b> | <b>0,76</b> |
| 10 122 1015 2098   | <b>Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde</b> |            | <b>1.102</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover e executar de forma eficaz as Emergência e Calamidade Pública em Saúde |  |            |                |             |
| 001351 4490.52 99 15001002   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | Seguridade | 551            | 0,00        |
| 001253 4490.52 99 16000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | Seguridade | 551            | 0,00        |
| 10 301 5000 5011   | <b>Implantar e Estruturar a Rede da Atenção Primária</b>         |            | <b>123.412</b> | <b>0,24</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover a infraestrutura publica em saude no municipio                         |  |            |                |             |
| 000770 4490.51 99 15001002   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 4.219          | 0,00        |
| 000771 4490.51 99 16010000   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 39.028         | 0,00        |
| 001470 4490.51 99 16210000   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Seguridade | 1.055          | 0,00        |
| 000773 4490.52 99 15001002   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | Seguridade | 46.411         | 0,00        |
| 000774 4490.52 99 16010000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | Seguridade | 31.644         | 0,00        |
| 001471 4490.52 99 16210000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | Seguridade | 1.055          | 0,00        |

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de RecursosEsfera Dotação  
Orçamentária %**20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****1.297.222 2,56****16 482 2012 1031 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais****20.573 0,04****Objetivo:** Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente

|        |         |    |          |                      |        |       |      |
|--------|---------|----|----------|----------------------|--------|-------|------|
| 000983 | 4490.51 | 99 | 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 665   | 0,00 |
| 000984 | 4490.51 | 99 | 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 2.110 | 0,00 |
| 001587 | 4490.51 | 99 | 17003120 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 000985 | 4490.51 | 99 | 17010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 2.767 | 0,00 |
| 001590 | 4490.51 | 99 | 17013210 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 002700 | 4490.51 | 99 | 17013220 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 527   | 0,00 |
| 002539 | 4490.51 | 99 | 17063110 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 5.274 | 0,00 |
| 002542 | 4490.51 | 99 | 17103210 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 3.164 | 0,00 |
| 000986 | 4490.61 | 99 | 15000000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Fiscal | 3.956 | 0,00 |

**15 451 2012 1032 Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo e Construção de Meio fios****517.857 1,02****Objetivo:** Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.

|        |         |    |          |                                    |        |         |      |
|--------|---------|----|----------|------------------------------------|--------|---------|------|
| 000989 | 4490.51 | 99 | 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 665     | 0,00 |
| 000990 | 4490.51 | 99 | 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 457.783 | 0,00 |
| 001616 | 4490.51 | 99 | 17003110 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 42.192  | 0,00 |
| 001623 | 4490.51 | 99 | 17003120 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055   | 0,00 |
| 000991 | 4490.51 | 99 | 17010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.767   | 0,00 |
| 001646 | 4490.51 | 99 | 17013210 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055   | 0,00 |
| 002701 | 4490.51 | 99 | 17013220 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 527     | 0,00 |
| 002408 | 4490.51 | 99 | 17063110 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274   | 0,00 |
| 002406 | 4490.51 | 99 | 17103210 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 211     | 0,00 |
| 001333 | 4490.52 | 99 | 17063110 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 3.164   | 0,00 |
| 002014 | 4490.52 | 99 | 17103210 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 3.164   | 0,00 |

**15 451 2012 1033 Desapropriação de Imóveis e Aquisição de terrenos para Construção de Obras Públicas****21.201 0,04****Objetivo:** Melhorar o aspecto visual da cidade

|        |         |    |          |                      |        |        |      |
|--------|---------|----|----------|----------------------|--------|--------|------|
| 000993 | 4490.61 | 99 | 15000000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Fiscal | 21.201 | 0,00 |
|--------|---------|----|----------|----------------------|--------|--------|------|



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**1.297.222 2,56**

26 782 1003 **1034 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.**

**21.622 0,04**

**Objetivo:** Melhorar o acesso de pedestres e veículos

|  |        |       |      |
|--|--------|-------|------|
| 000994 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.637 | 0,00 |
| 001374 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.110 | 0,00 |
| 001667 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.281 | 0,00 |
| 001680 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 001375 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.660 | 0,00 |
| 001683 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 002702 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.276 | 0,00 |
| 002414 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274 | 0,00 |
| 002411 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274 | 0,00 |

15 452 2012 **1036 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público**

**296.373 0,59**

**Objetivo:** Atender a população necessitada

|   |        |         |      |
|---|--------|---------|------|
| 000997 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 2.637   | 0,00 |
| 001370 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 2.110   | 0,00 |
| 000998 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 2.767   | 0,00 |
| 012298 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 276.729 | 0,00 |
| 002417 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fiscal | 5.274   | 0,00 |
| 000999 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Fiscal | 3.692   | 0,00 |
| 002418 4490.61 99 17103210 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Fiscal | 3.164   | 0,00 |

15 451 2012 **1039 Const.,Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins .**

**263.303 0,52**

**Objetivo:** Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.

|  |        |         |      |
|--|--------|---------|------|
| 001004 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 183.535 | 0,00 |
| 000832 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 42.192  | 0,00 |
| 001715 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 21.096  | 0,00 |
| 001718 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055   | 0,00 |
| 001005 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.767   | 0,00 |
| 001722 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055   | 0,00 |
| 002703 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055   | 0,00 |
| 002421 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274   | 0,00 |
| 002424 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274   | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

192

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

## 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.297.222 2,56

17 512 2012 1040 Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana

2.637 0,01

**Objetivo:** Melhorar o acesso de pedestres e veículos

001007 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.637 0,00

15 451 2012 1041 Implantação de Obras de Acessibilidade

5.455 0,01

**Objetivo:** Construir lombadas/rampas e corrimão

001008 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.164 0,00

001009 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 2.291 0,00

26 782 1003 1042 Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas

15.521 0,03

**Objetivo:** Adquirir veículo coletor para coleta de lixo

001011 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 2.637 0,00

001012 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.055 0,00

001736 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 917 0,00

001751 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 917 0,00

000898 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.833 0,00

001754 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 917 0,00

001789 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 917 0,00

002430 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.164 0,00

002427 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.164 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

193

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

**20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**1.297.222 2,56**

**15 451 1003 1043 Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos**

**33.876 0,07**

**Objetivo:** ampliar a infra estrutura urbana

|   |        |       |      |
|---|--------|-------|------|
| 001016 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 3.164 | 0,00 |
| 001017 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.664 | 0,00 |
| 001798 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.214 | 0,00 |
| 001850 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.214 | 0,00 |
| 000961 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.767 | 0,00 |
| 001854 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 002704 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 002437 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 211   | 0,00 |
| 002433 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274 | 0,00 |
| 001018 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.833 | 0,00 |
| 001019 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 001799 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917   | 0,00 |
| 001851 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917   | 0,00 |
| 000981 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.374 | 0,00 |
| 001865 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917   | 0,00 |
| 001878 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917   | 0,00 |
| 002438 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 3.164 | 0,00 |
| 002434 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 3.164 | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

194

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.297.222 2,56

### 25 751 2012 1044 Implantação de Energia Solar

48.042 0,09

**Objetivo:** Viabilizar energia solar para o setor público

|   |        |        |      |
|---|--------|--------|------|
| 000128 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274  | 0,00 |
| 000281 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274  | 0,00 |
| 000373 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055  | 0,00 |
| 000132 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274  | 0,00 |
| 001023 4490.51 99 17540000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 10.548 | 0,00 |
| 000129 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.274  | 0,00 |
| 000386 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.274  | 0,00 |
| 000382 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.055  | 0,00 |
| 000245 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.274  | 0,00 |
| 001024 4490.52 99 17540000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.637  | 0,00 |
| 001025 4490.92 99 17540000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fiscal | 1.103  | 0,00 |

### 23 692 1003 1049 Reforma e Ampliação do Mercado Público

10.125 0,02

**Objetivo:** Revitalizar a economia do município

|  |        |       |      |
|--|--------|-------|------|
| 001390 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.582 | 0,00 |
| 001384 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 001385 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.214 | 0,00 |
| 002441 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274 | 0,00 |

### 18 451 2012 1059 Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos

10.678 0,02

**Objetivo:** Melhorar a qualidade de vida da população do município

|  |        |       |      |
|--|--------|-------|------|
| 002035 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.582 | 0,00 |
| 002034 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 1.055 | 0,00 |
| 002036 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 2.767 | 0,00 |
| 002444 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 5.274 | 0,00 |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

195

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

## 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.297.222 2,56

### 15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

11.477 0,02

**Objetivo:** Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município

001047 4471.70 99 15000000 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fiscal 877 0,00

001048 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.660 0,00

001049 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 6.962 0,00

001050 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 662 0,00

001051 4490.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 658 0,00

001052 4590.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 658 0,00

### 26 782 2012 2090 Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE

551 0,00

**Objetivo:** Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município

001076 4490.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 551 0,00

### 15 452 2012 2127 Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

13.185 0,03

**Objetivo:** Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

001332 4490.52 99 17200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 13.185 0,00

### 15 752 2012 2129 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública

527 0,00

**Objetivo:** Uma Iluminação de qualidade

002292 4490.52 99 17510000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 527 0,00

### 15 451 2012 2136 Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM

4.219 0,01

**Objetivo:** Manter as atividade de Infra Estrutura no municipio.

002715 4490.52 99 17080000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 4.219 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

196

| Classificação Institucional Funcional Programática                            |   | Esfera | Dotação      |             |
|---|---|--------|--------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos                  |   |        | Orçamentária | %           |
| <b>20.080</b>   | <b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>          |        | <b>1.258</b> | <b>0,00</b> |
| 26 122 1003 2091  | <b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes</b> |        | <b>1.258</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO |   |        |              |             |
| 001088 4490.52 99 15000000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fiscal | 596          | 0,00        |
| 001089 4490.92 99 15000000  | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                             | Fiscal | 662          | 0,00        |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

197

| Classificação Institucional Funcional Programática           |  | Esfera | Dotação      |             |
|--|--|--------|--------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos |  |        | Orçamentária | %           |
| <b>20.090</b>  | <b>CHEFIA DE CONTROLE INTERNO</b>                  |        | <b>1.153</b> | <b>0,00</b> |
| 04 122 2018 2092   | <b>Manutenção das Ações da Controladoria Geral</b> |        | <b>1.153</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Controladoria Geral |  |        |              |             |
| 001100 4490.52 99 15000000                                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | Fiscal | 459          | 0,00        |
| 001101 4490.92 99 15000000                                   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                  | Fiscal | 694          | 0,00        |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

198

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.110 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

18 542 0001 0006 Amortização da Dívida com o IBAMA

**3.256 0,01**

**1.691 0,00**

**Objetivo:** Liquidar Dívida com o IBAMA

001158 4690.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal

1.691 0,00

18 122 1003 2096 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

**1.565 0,00**

**Objetivo:** Manter a Secretaria de Meio Ambiente

001174 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

1.106 0,00

001175 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

459 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

199

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.120 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**667.329 1,32**

23 695 1028 **1065 Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer**

**579.053 1,14**

**Objetivo:** Realizar obras de Infra-Estrutura Turística , Cultural e Equipar

|   |        |         |      |
|---|--------|---------|------|
| 001103 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.637   | 0,00 |
| 001104 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055   | 0,00 |
| 001392 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.214   | 0,00 |
| 001415 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055   | 0,00 |
| 001409 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.767   | 0,00 |
| 001422 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 527     | 0,00 |
| 002705 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.055   | 0,00 |
| 012301 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 550.000 | 0,00 |
| 000705 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.274   | 0,00 |
| 001105 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.291   | 0,00 |
| 001106 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.055   | 0,00 |
| 001393 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917     | 0,00 |
| 001419 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917     | 0,00 |
| 001408 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.291   | 0,00 |
| 001427 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917     | 0,00 |
| 001432 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 917     | 0,00 |
| 000732 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 3.164   | 0,00 |



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                                       |   | Esfera | Dotação Orçamentária | %           |
|--|---|--------|----------------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos                             |   |        |                      |             |
| <b>20.120</b>  | <b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>   |        | <b>667.329</b>       | <b>1,32</b> |
| 23 695 1028 1066   | <b>Construção de Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos</b>                                |        | <b>36.047</b>        | <b>0,07</b> |
| <b>Objetivo:</b> Construir e Equipar Portal Turístico e Praça de Evento para a população |   |        |                      |             |
| 001118 4490.51 99 15000000   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 2.637                | 0,00        |
| 001119 4490.51 99 17000000   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.055                | 0,00        |
| 001548 4490.51 99 17003110   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 2.214                | 0,00        |
| 001552 4490.51 99 17003120   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 2.214                | 0,00        |
| 001120 4490.51 99 17010000   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.582                | 0,00        |
| 001574 4490.51 99 17013210   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 527                  | 0,00        |
| 002707 4490.51 99 17013220   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.055                | 0,00        |
| 000966 4490.51 99 17063110   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 5.274                | 0,00        |
| 000950 4490.51 99 17103210   | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 5.274                | 0,00        |
| 001121 4490.52 99 15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 1.582                | 0,00        |
| 001122 4490.52 99 17000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 1.055                | 0,00        |
| 001549 4490.52 99 17003110   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 917                  | 0,00        |
| 001553 4490.52 99 17003120   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 917                  | 0,00        |
| 001123 4490.52 99 17010000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 1.582                | 0,00        |
| 001577 4490.52 99 17013210   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 917                  | 0,00        |
| 001581 4490.52 99 17013220   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 917                  | 0,00        |
| 001022 4490.52 99 17063110   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| 000951 4490.52 99 17103210   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| 23 695 1028 2143   | <b>Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)</b> |        | <b>7.427</b>         | <b>0,01</b> |
| <b>Objetivo:</b> Promover eventos culturais , turísticos e turismo ecológico             |   |        |                      |             |
| 001137 4490.52 99 15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 1.099                | 0,00        |
| 002526 4490.52 99 17063110   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| 002533 4490.52 99 17103210   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| 13 392 1013 2144   | <b>Manutenção de Banda Filarmônica</b>  |        | <b>733</b>           | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manutenção de Banda Filarmônica   |   |        |                      |             |
| 001156 4490.52 99 15000000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Fiscal | 733                  | 0,00        |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

201

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**20.120 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**667.329 1,32**

23 695 1028 **2145 Manutenção das Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo**

**14.069 0,03**

**Objetivo:** Manter as Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo

001151 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 13.375 0,00

001152 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 694 0,00

13 392 1013 **2147 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022**

**30.000 0,06**

**Objetivo:** Garantir políticas públicas permanentes para o setor cultural municipal

001994 4490.52 99 17190000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 30.000 0,00



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

202

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera  
Dotação Orçamentária  
%

## 20.130 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

227.337 0,45

### 27 812 1032 1067 Realização de Obras de Infra-Estrutura Esportiva , Lazer e Equipamentos

177.542 0,35

Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipar

|   |        |         |      |
|---|--------|---------|------|
| 002318 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.500   | 0,00 |
| 002568 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.000   | 0,00 |
| 002572 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.099   | 0,00 |
| 002576 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.000   | 0,00 |
| 002585 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 2.623   | 0,00 |
| 002644 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 500     | 0,00 |
| 002723 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 1.000   | 0,00 |
| 002727 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 150.000 | 0,00 |
| 002731 4490.51 99 17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES                | Fiscal | 5.000   | 0,00 |
| 002319 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.172   | 0,00 |
| 002569 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 1.000   | 0,00 |
| 002573 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 869     | 0,00 |
| 002577 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 869     | 0,00 |
| 002586 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.172   | 0,00 |
| 002696 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 869     | 0,00 |
| 002724 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 869     | 0,00 |
| 002728 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 869     | 0,00 |
| 002732 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.131   | 0,00 |



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática                      |   | Esfera | Dotação              |             |
|---|---|--------|----------------------|-------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos            |   |        | Orçamentária         | %           |
| <b>20.130</b>   | <b>SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>                 |        | <b>227.337</b>       | <b>0,45</b> |
| 27 812 1032 1068  | <b>Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos</b>  |        | <b>48.702</b>        | <b>0,10</b> |
| <b>Objetivo:</b> Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos |   |        |                      |             |
| 001109 4490.51 99 15000000  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 2.637                | 0,00        |
| 001110 4490.51 99 17000000  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.055                | 0,00        |
| 001442 4490.51 99 17003110  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 2.214                | 0,00        |
| 001449 4490.51 99 17003120  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.055                | 0,00        |
| 001414 4490.51 99 17010000  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 2.767                | 0,00        |
| 001462 4490.51 99 17013210  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 527                  | 0,00        |
| 002706 4490.51 99 17013220  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 1.055                | 0,00        |
| 000806 4490.51 99 17063110  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 5.274                | 0,00        |
| 000934 4490.51 99 17103210  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fiscal | 5.274                | 0,00        |
| 001111 4490.52 99 15000000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 2.291                | 0,00        |
| 001112 4490.52 99 17000000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 1.055                | 0,00        |
| 001503 4490.52 99 17003110  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 917                  | 0,00        |
| 001504 4490.52 99 17003120  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 526                  | 0,00        |
| 001413 4490.52 99 17010000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 2.291                | 0,00        |
| 001505 4490.52 99 17013210  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 917                  | 0,00        |
| 001516 4490.52 99 17013220  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 917                  | 0,00        |
| 000813 4490.52 99 17063110  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| 000936 4490.52 99 17103210  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| 001113 4490.61 99 15000000  | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  | Fiscal | 5.274                | 0,00        |
| 000815 4490.61 99 17063110  | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| 000947 4490.61 99 17103210  | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  | Fiscal | 3.164                | 0,00        |
| 27 812 1032 2148  | <b>Manutenção das Atividades de Juventude , Esporte e Lazer</b> |        | <b>1.093</b>         | <b>0,00</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter as Atividades de Juventude , Esporte e Lazer    |   |        |                      |             |
| 002752 4490.52 99 15000000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | Fiscal | 435                  | 0,00        |
| 002753 4490.92 99 15000000  | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                               | Fiscal | 658                  | 0,00        |
| <b>Total Geral</b>  |   |        | <b>10.551.202,00</b> |             |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 12:00:56



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação  
Orçamentária

%

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PUBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2026

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                                  | 2024 (a)                   | 2023 (d)                   | 2022           |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------|
| Receitas de Capital                                  | 124.300                    | 65.000                     | 113.000        |
| Alienação de Bens                                    | 124.300                    | 65.000                     | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis                             | 124.300                    | 65.000                     | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes                | 124.300                    | 65.000                     | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes                | 124.300                    | 65.000                     | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal    | 124.300                    | 65.000                     | 113.000        |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal    | 0                          | 0                          | 0              |
| Alienação de Bens Imóveis                            | 0                          | 0                          | 0              |
| Alienação de Bens Imóveis                            | 0                          | 0                          | 0              |
| Alienação de Bens Imóveis                            | 0                          | 0                          | 0              |
| Alienação de Bens Imóveis – Principal                | 0                          | 0                          | 0              |
| Alienação de Bens Imóveis – Principal                | 0                          | 0                          | 0              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>124.300</b>             | <b>65.000</b>              | <b>113.000</b> |
| DESPESAS REALIZADAS                                  | 2024 (b)                   | 2023 (e)                   | 2022           |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b> |                            |                            |                |
| Despesas de Capital                                  | 124.300                    | 65.000                     | 113.000        |
| Investimentos  | 124.300                    | 65.000                     | 113.000        |
| Inversões Financeiras                                |                            |                            |                |
| Amortização da Dívida                                |                            |                            |                |
| Despesas Correntes do RPPS                           |                            |                            |                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>124.300</b>             | <b>65.000</b>              | <b>113.000</b> |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                              | <b>(c) = (a - b) + (f)</b> | <b>(f) = (d - e) + (g)</b> | <b>(g)</b>     |
|  | 0                          | 0                          | 0              |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:54:45

  
 JANUSA SOTERO  
 CONTABILIDADE PÚBLICA E  
 CONTROLE LTDA  
 CONTADOR

  
 PALOMA KENNED LEITE DA  
 SILVA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2026

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|--|--|
|           |                             | <b>NADA A REGISTRAR</b>     |  |  |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:59:54

  
 JANUSA SOTERO  
 CONTABILIDADE PÚBLICA E  
 CONTROLE LTDA  
 CONTADOR

  
 PALOMA KENNED LEITE DA  
 SILVA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

207

Exercício: 2026

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS   | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)       | 0    | 0    | 0    |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)              | 0    | 0    | 0    |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS   |      |      |      |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS |      |      |      |
| OUTROS APORTES AO RPPS   |      |      |      |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>                      |      |      |      |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------|------|------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)                  |      |      |      |
| Reserva do RPPS   |      |      |      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>                        |      |      |      |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>                      |      |      |      |
| <b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b> |      |      |      |

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:58:11

  
JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PÚBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

  
PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2026

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETOR /<br>PROGRAMA /<br>BENEFÍCIO | RENÚNCIA DE<br>RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|----------|------------|------------------------------------|---------------------------------|------|------|-------------|
|          |            |                                    | 2026                            | 2027 | 2028 |             |

**NADA A REGISTRAR**

|       |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|
| TOTAL |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:58:40

JANUSA SOTERO  
CONTABILIDADE PUBLICA E  
CONTROLE LTDA  
CONTADOR

PALOMA KENNED LEITE DA  
SILVA  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2026

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS   | Valor Previsto para 2026 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                       |                          |
| (-) Transferências Constitucionais                  |                          |
| (-) Transferências ao FUNDEB                        |                          |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)    | 0                        |
| Redução Permanente de Despesa (II)                  |                          |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                       | 0                        |
| Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)                | 0                        |
| Novas DOCC  |                          |
| Novas DOCC geradas por PPP                          |                          |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | 0                        |

**NADA A REGISTRAR**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 11:59:03

  
 JANUSA SOTERO  
 CONTABILIDADE PUBLICA E  
 CONTROLE LTDA  
 CONTADOR

  
 PALOMA KENNED LEITE DA  
 SILVA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

210

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática |  | Dotação Orçamentária | %            |
|--|--|----------------------|--------------|
| <b>10.010</b>                                      | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  | <b>1.699.886,00</b>  | <b>3,36</b>  |
| 01 031 2001 1001                                   | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.<br><b>Objetivo:</b> Modernizar a estrutura do Poder Legislativo Municipal.   | 72.939,00            | 0,14         |
| 01 031 2001 2001                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.<br><b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.  | 1.550.784,00         | 3,07         |
| 01 031 2001 2002                                   | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL.<br><b>Objetivo:</b> Manutenção do repasse previdenciário da parte patronal do Poder Legislativo Municipal.       | 76.163,00            | 0,15         |
| <b>20.010</b>                                      | <b>SECRETARIA CHEFE DE GABINETE</b>  | <b>938.763,00</b>    | <b>1,86</b>  |
| 04 122 2002 1003                                   | Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito<br><b>Objetivo:</b> Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito   | 18.986,00            | 0,04         |
| 04 122 2002 2003                                   | Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete<br><b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete   | 844.526,00           | 1,67         |
| 04 122 2002 2004                                   | Contribuição para a FAMUP e outros<br><b>Objetivo:</b> Contribuir Mensalmente para a Federação dos Municípios e outros   | 40.658,00            | 0,08         |
| 04 122 2002 2005                                   | Divulgação das Atividades e Atos Administrativos<br><b>Objetivo:</b> Supervisão, comunicação e divulgação das Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão | 13.101,00            | 0,03         |
| 04 392 2002 2006                                   | Promoção de Eventos Sociais e Religiosos<br><b>Objetivo:</b> Promover eventos sociais para a população   | 7.738,00             | 0,02         |
| 04 843 2002 2007                                   | Causas trabalhistas/Precatórios judiciais<br><b>Objetivo:</b> Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais  | 13.754,00            | 0,03         |
| <b>20.020</b>                                      | <b>SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA</b>  | <b>1.792.878,00</b>  | <b>3,54</b>  |
| 28 843 0001 0001                                   | Amortização de Encargos da Dívida Contratada<br><b>Objetivo:</b> Amortizar a dívida  | 27.480,00            | 0,05         |
| 28 841 0001 0002                                   | Contribuições para o INSS<br><b>Objetivo:</b> Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna  | 773.874,00           | 1,53         |
| 28 841 0001 0003                                   | Contribuições para o FGTS<br><b>Objetivo:</b> Parcelamento da dívida junto ao FGTS   | 2.358,00             | 0,00         |
| 04 122 2013 2008                                   | Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças<br><b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria de Finanças  | 617.292,00           | 1,22         |
| 04 123 2013 2009                                   | Contribuição para o PASEP<br><b>Objetivo:</b> Contribuir para formação do PASEP  | 371.874,00           | 0,74         |
| <b>20.030</b>                                      | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  | <b>20.486.110,00</b> | <b>40,50</b> |
| 12 361 0001 0004                                   | Amortização da Dívida<br><b>Objetivo:</b> Amortizar a Dívida   | 4.123,00             | 0,01         |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

211

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática |  | Dotação Orçamentária | %            |
|--|--|----------------------|--------------|
| <b>20.030</b>                                      | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  | <b>20.486.110,00</b> | <b>40,50</b> |
| 12 361 1008 1005                                   | Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos      | 187.916,00           | 0,37         |
|  | Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado   |                      |              |
| 12 361 1008 1006                                   | Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer              | 195.668,00           | 0,39         |
|  | Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos   |                      |              |
| 12 361 1008 1007                                   | Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município                                  | 218.144,00           | 0,43         |
|  | Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.                                      |                      |              |
| 12 361 1008 1064                                   | Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental                   | 14.662,00            | 0,03         |
|  | Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental |                      |              |
| 12 361 1008 2010                                   | Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)  | 2.167.791,00         | 4,29         |
|  | Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)                                   |                      |              |
| 12 361 1008 2011                                   | Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 70%)                         | 6.814.895,00         | 13,47        |
|  | Objetivo: Valorizar o profissional do magistério do ensino fundamental                           |                      |              |
| 12 361 1008 2012                                   | Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)                 | 881.764,00           | 1,74         |
|  | Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)                 |                      |              |
| 12 361 1008 2013                                   | Manutenção do PDDE   | 5.111,00             | 0,01         |
|  | Objetivo: Manter e conservar as escolas municipais   |                      |              |
| 12 366 1008 2014                                   | Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)                       | 25.936,00            | 0,05         |
|  | Objetivo: Educar jovens e adultos  |                      |              |
| 12 361 1008 2015                                   | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - ESTADO                                  | 128.333,00           | 0,25         |
|  | Objetivo: Manter o transporte para os estudantes   |                      |              |
| 12 122 2008 2018                                   | Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação                              | 64.821,00            | 0,13         |
|  | Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação                         |                      |              |
| 12 361 1008 2019                                   | Manutenção do PNATE  | 132.904,00           | 0,26         |
|  | Objetivo: Manter o transporte para os estudantes.  |                      |              |
| 12 361 1008 2020                                   | Manutenção dos Programas Básicos do FNDE   | 17.951,00            | 0,04         |
|  | Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação  |                      |              |
| 12 366 1008 2021                                   | Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 70%)                      | 955.726,00           | 1,89         |
|  | Objetivo: Educar jovens e adultos  |                      |              |
| 12 366 1008 2022                                   | Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)                      | 68.955,00            | 0,14         |
|  | Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)   |                      |              |
| 12 361 1008 2025                                   | Manutenção da Quota Salário Educação -QSE  | 605.559,00           | 1,20         |
|  | Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município  |                      |              |
| 12 306 2015 2026                                   | Alimentação Escolar - Creche   | 109.699,00           | 0,22         |
|  | Objetivo: Manter a boa alimentação - CRECHE  |                      |              |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

212

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática |   | Dotação Orçamentária | %            |
|--|---|----------------------|--------------|
| <b>20.030</b>                                      | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>   | <b>20.486.110,00</b> | <b>40,50</b> |
| 12 306 2015 2027                                   | <b>Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>   | <b>85.439,00</b>     | <b>0,17</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Promover a garantia de alimentação escolar.  |                      |              |
| 12 306 1008 2028                                   | <b>Manutenção da Alimentação Escolar - AEE</b>  | <b>24.366,00</b>     | <b>0,05</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Promover a garantia da alimentação Escolar   |                      |              |
| 12 367 1008 2032                                   | <b>Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE</b>   | <b>30.306,00</b>     | <b>0,06</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Educação Especial no município  |                      |              |
| 12 367 1008 2033                                   | <b>Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 70%</b>  | <b>53.316,00</b>     | <b>0,11</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter da Educação Especial- AEE   |                      |              |
| 12 367 1008 2034                                   | <b>Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%</b>  | <b>49.295,00</b>     | <b>0,10</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter a Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%   |                      |              |
| 12 306 2015 2035                                   | <b>Alimentação - PNAE - PRÉ ESCOLA</b>  | <b>58.014,00</b>     | <b>0,11</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Oferecer alimentação infantil de boa qualidade.  |                      |              |
| 12 306 2015 2121                                   | <b>Alimentação - PNAE -EJA</b>  | <b>25.315,00</b>     | <b>0,05</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter a alimentação de qualidade  |                      |              |
| 12 361 1008 2133                                   | <b>Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental</b>                      | <b>10.550,00</b>     | <b>0,02</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Fundamental            |                      |              |
| 12 361 1008 2134                                   | <b>Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%</b>                      | <b>245.070,00</b>    | <b>0,48</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter a Alfabetização de qualidade no município.  |                      |              |
| 12 361 1008 2135                                   | <b>Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%</b>                      | <b>42.771,00</b>     | <b>0,08</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter a Alfabetização de qualidade no município   |                      |              |
| 12 365 5000 5001                                   | <b>Const., Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos-CRECHE</b>            | <b>4.075.869,00</b>  | <b>8,06</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.   |                      |              |
| 12 365 5000 5002                                   | <b>Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE</b>  | <b>151.784,00</b>    | <b>0,30</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Desenvolver as atividades da educação infantil   |                      |              |
| 12 365 5000 5003                                   | <b>Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação/NI - Núcleo de Desenvolvimento Infantil</b> | <b>4.076,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias   |                      |              |
| 12 365 5000 5004                                   | <b>Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 70%</b>                                    | <b>659.131,00</b>    | <b>1,30</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Desenvolver as atividades da educação infantil   |                      |              |
| 12 365 5000 5005                                   | <b>Const., Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens.Infantil e Equipamentos- PRÉ-ESCOLA</b>         | <b>245.874,00</b>    | <b>0,49</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhora a Educação no município  |                      |              |
| 12 365 5000 5006                                   | <b>Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%</b>                                    | <b>359.310,00</b>    | <b>0,71</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Desenvolver as atividades da educação infantil -CRECHE - FUNDEB 30%                              |                      |              |
| 12 365 5000 5007                                   | <b>Implantar e Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- CHECHE</b>  | <b>4.000,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Infantil               |                      |              |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

213

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática |   | Dotação Orçamentária | %            |
|--|---|----------------------|--------------|
| <b>20.030</b>                                      | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>   | <b>20.486.110,00</b> | <b>40,50</b> |
| 12 365 5000 5008                                   | <b>Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE</b>  | <b>444.790,00</b>    | <b>0,88</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE  |                      |              |
| 12 365 5000 5009                                   | <b>Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral-PRÉ-ESCOLA</b>  | <b>14.134,00</b>     | <b>0,03</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Infantil   |                      |              |
| 12 365 5000 5010                                   | <b>Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 70%</b>  | <b>848.655,00</b>    | <b>1,68</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Desenvolver as atividades da educação infantil   |                      |              |
| 12 365 5000 5012                                   | <b>Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%</b>  | <b>430.873,00</b>    | <b>0,85</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Desenvolver as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA   |                      |              |
| 12 365 5000 5014                                   | <b>Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- CRECHE</b>  | <b>13.714,00</b>     | <b>0,03</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Infantil   |                      |              |
| 12 365 5000 5016                                   | <b>Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- PRÉ-ESCOLA</b>  | <b>9.500,00</b>      | <b>0,02</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Infantil   |                      |              |
| <b>20.040</b>                                      | <b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>   | <b>693.544,00</b>    | <b>1,37</b>  |
| 14 422 2010 1009                                   | <b>Construção da Casa dos Conselhos</b>   | <b>5.274,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Construir Casa dos Conselhos   |                      |              |
| 08 782 2010 1054                                   | <b>Aquisição de Veículos e Equipamentos</b>   | <b>5.274,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal Assistência Social   |                      |              |
| 08 122 2016 2038                                   | <b>Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social</b>  | <b>502.152,00</b>    | <b>0,99</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Assistência Social   |                      |              |
| 14 422 2010 2039                                   | <b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>   | <b>144.191,00</b>    | <b>0,29</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Conselho Tutelar   |                      |              |
| 14 422 2010 2040                                   | <b>Doações diversas à pessoas carentes - Instituídas em Lei Municipal</b>   | <b>26.157,00</b>     | <b>0,05</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Ajudas fianceiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.  |                      |              |
| 14 422 1031 2041                                   | <b>Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar</b>   | <b>6.516,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda,comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros                                      |                      |              |
| 08 244 2016 2042                                   | <b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>   | <b>3.980,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.   |                      |              |
| <b>20.041</b>                                      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  | <b>1.028.526,00</b>  | <b>2,03</b>  |
| 08 245 2016 2045                                   | <b>Bloco da Proteção Social Básica</b>  | <b>373.119,00</b>    | <b>0,74</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS. |                      |              |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática  |  | Dotação Orçamentária | %           |
|---|--|----------------------|-------------|
| <b>20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |  | <b>1.028.526,00</b>  | <b>2,03</b> |
| 08 122 2016 <b>2046 Gestão Descebrtalizada do Programa Bolsa Familia</b>  |  | <b>94.108,00</b>     | <b>0,19</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.   |  |                      |             |
| 08 122 2016 <b>2048 Fortalecimento do Controle Social</b>   |  | <b>5.995,00</b>      | <b>0,01</b> |
| <b>Objetivo:</b> Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.  |  |                      |             |
| 08 122 2016 <b>2050 Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS</b>   |  | <b>42.867,00</b>     | <b>0,08</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz. |  |                      |             |
| 08 244 2016 <b>2051 Gestão de Benefícios Eventuais</b>  |  | <b>5.344,00</b>      | <b>0,01</b> |
| <b>Objetivo:</b> Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal   |  |                      |             |
| 08 244 2016 <b>2052 Co-Financiamento dos Serv.,Prog. E Proj.e Beneficios do Suas - Rec.-Estado</b>  |  | <b>32.699,00</b>     | <b>0,06</b> |
| <b>Objetivo:</b> Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social  |  |                      |             |
| 08 243 2016 <b>2053 Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz</b>   |  | <b>359.222,00</b>    | <b>0,71</b> |
| <b>Objetivo:</b> Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.   |  |                      |             |
| 08 122 2016 <b>2097 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e Emergência</b>   |  | <b>13.649,00</b>     | <b>0,03</b> |
| <b>Objetivo:</b> Executar ações eficazes durante a Calamidade Pública e Emergência  |  |                      |             |
| 08 244 2016 <b>2120 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social</b>   |  | <b>65.081,00</b>     | <b>0,13</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividades dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB ,Programa Auxilio Brasil e Gestãodo SUAS   |  |                      |             |
| 08 243 5000 <b>5020 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social</b>  |  | <b>36.442,00</b>     | <b>0,07</b> |
| <b>Objetivo:</b> Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social   |  |                      |             |
| <b>20.042 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI</b>  |  | <b>19.690,00</b>     | <b>0,04</b> |
| 08 241 1031 <b>2054 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>   |  | <b>19.690,00</b>     | <b>0,04</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso   |  |                      |             |
| <b>20.043 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>  |  | <b>17.563,00</b>     | <b>0,03</b> |
| 08 243 1031 <b>2055 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>  |  | <b>17.563,00</b>     | <b>0,03</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  |  |                      |             |
| <b>20.044 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA</b>   |  | <b>177.148,00</b>    | <b>0,35</b> |
| 14 122 0004 <b>2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana</b>  |  | <b>177.148,00</b>    | <b>0,35</b> |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana  |  |                      |             |
| <b>20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA</b>  |  | <b>2.282.089,00</b>  | <b>4,51</b> |
| 15 608 1003 <b>1011 Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal</b>  |  | <b>19.924,00</b>     | <b>0,04</b> |
| <b>Objetivo:</b> Melhorar as atividades do matadouro do Município   |  |                      |             |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

215

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcinal Programática |   | Dotação Orçamentária | %           |
|---|---|----------------------|-------------|
| <b>20.050</b>                                     | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA</b>                               | <b>2.282.089,00</b>  | <b>4,51</b> |
| 20 608 1004 1012                                  | Aquisição de Veículos,Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas                                    | 22.892,00            | 0,05        |
|   | Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo                                    |                      |             |
| 18 544 1005 1013                                  | Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros ,Barragens e Reservatório D'Agua                 | 25.824,00            | 0,05        |
|   | Objetivo: Construir e ampliar reservatórios água para convivência com a seca                      |                      |             |
| 18 544 1003 1015                                  | Perfuração de Poços e Equipamentos  | 49.063,00            | 0,10        |
|   | Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município   |                      |             |
| 20 605 1004 1016                                  | Implantação de Sistema de Abastecimento de Água   | 71.487,00            | 0,14        |
|   | Objetivo: Água para todos   |                      |             |
| 26 782 1003 1017                                  | Adequação de Estradas Vicinais  | 26.130,00            | 0,05        |
|   | Objetivo: Melhorar estradas vicinais  |                      |             |
| 20 606 1004 1060                                  | COMPAB - Consórcio dos Municípios Paraibanos  | 15.822,00            | 0,03        |
|   | Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário                                    |                      |             |
| 26 782 1004 1061                                  | Const.,Recup., e ampl. de estradas. bueiros, passagem. molhada, mata-burros e pontes.             | 25.827,00            | 0,05        |
|   | Objetivo: Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.             |                      |             |
| 20 608 1003 1062                                  | Construção de Infra Estrutura para a Feira de Animais Vivos ( Bovinos, Caprinos, Suínos e outros) | 280.366,00           | 0,55        |
|   | Objetivo: Incentivar o desenvolvimento da produção agropecuaria no município.                     |                      |             |
| 20 122 2006 2056                                  | Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda                       | 600.061,00           | 1,19        |
|   | Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente  |                      |             |
| 20 608 2006 2057                                  | Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais   | 1.013.230,00         | 2,00        |
|   | Objetivo: Assistir aos agricultores   |                      |             |
| 20 608 2006 2058                                  | Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA   | 25.568,00            | 0,05        |
|   | Objetivo: Manter as atividades do Seguro SAFRA  |                      |             |
| 26 782 2012 2060                                  | Recuperação de Estradas vicinais  | 3.096,00             | 0,01        |
|   | Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais  |                      |             |
| 20 692 1004 2061                                  | Desenvolvimento da Agricultura Familiar   | 2.526,00             | 0,01        |
|   | Objetivo: Manter as atividades da agricultura familiar  |                      |             |
| 20 606 2006 2126                                  | Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE   | 4.286,00             | 0,01        |
|   | Objetivo: Manter as atividades Realizadas com Recursos da CIDE                                    |                      |             |
| 20 606 2006 2128                                  | Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial                               | 72.781,00            | 0,14        |
|   | Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial                          |                      |             |
| 20 606 2006 2137                                  | Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM   | 23.206,00            | 0,05        |
|   | Objetivo: Manter as atividades do desenvolvimento rural.  |                      |             |
| <b>20.060</b>                                     | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>1.738.320,00</b>  | <b>3,44</b> |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

216

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática |   | Dotação Orçamentária | %            |
|--|---|----------------------|--------------|
| <b>20.060</b>                                      | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>1.738.320,00</b>  | <b>3,44</b>  |
| 04 122 1003 2062                                   | <b>Realização de Concurso Público</b>   | <b>5.617,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Realizar Concurso Público  |                      |              |
| 04 122 2003 2063                                   | <b>Manutenção das atividades da Secretaria de Administração</b>   | <b>1.726.026,00</b>  | <b>3,41</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Administração  |                      |              |
| 04 122 2003 2122                                   | <b>Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária</b>   | <b>6.677,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Santana dos Garrotes, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal. |                      |              |
| <b>20.070</b>                                      | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>  | <b>1.673.388,00</b>  | <b>3,31</b>  |
| 28 122 0001 0005                                   | <b>Amortização da Dívida</b>  | <b>5.039,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida  |                      |              |
| 10 605 1015 1018                                   | <b>Implantação de Sistema de Abastecimento de Água</b>  | <b>60.199,00</b>     | <b>0,12</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Água para todos  |                      |              |
| 10 452 1015 1021                                   | <b>Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos</b>   | <b>44.068,00</b>     | <b>0,09</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos   |                      |              |
| 10 482 1015 1022                                   | <b>Implantação de Melhorias Habitacionais</b>   | <b>31.151,00</b>     | <b>0,06</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida.  |                      |              |
| 10 512 1015 1023                                   | <b>Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico</b>   | <b>722.459,00</b>    | <b>1,43</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico  |                      |              |
| 10 783 1015 1025                                   | <b>Aquisição de Veículos</b>  | <b>27.960,00</b>     | <b>0,06</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Promover sempre a mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde  |                      |              |
| 10 451 1015 1053                                   | <b>Melhorias Sanitárias Domiciliar</b>  | <b>31.817,00</b>     | <b>0,06</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b>  |                      |              |
| 10 122 2009 2064                                   | <b>Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde</b>   | <b>643.807,00</b>    | <b>1,27</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Saúde  |                      |              |
| 10 122 1015 2066                                   | <b>Manutenção dos Conselhos de Saúde</b>  | <b>9.067,00</b>      | <b>0,02</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter o Conselho Municipal de Saúde   |                      |              |
| 10 452 1015 2068                                   | <b>Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico</b>   | <b>69.400,00</b>     | <b>0,14</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhora o atendimento a população  |                      |              |
| 10 305 1015 2103                                   | <b>Implantação do Programa em Saúde Ambiental MHCDC</b>   | <b>28.421,00</b>     | <b>0,06</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b>  |                      |              |
| <b>20.071</b>                                      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   | <b>11.444.780,00</b> | <b>22,62</b> |
| 10 305 1015 1027                                   | <b>Implantar e Estruturar a Rede da Vigilância em Saúde</b>   | <b>14.007,00</b>     | <b>0,03</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhorar a saúde do Bloco Vigilância em Saúde  |                      |              |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

217

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática |  | Dotação Orçamentária | %            |
|--|--|----------------------|--------------|
| <b>20.071</b>                                      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  | <b>11.444.780,00</b> | <b>22,62</b> |
| 10 302 1015 1030                                   | <b>Implantar e Estruturar a Rede da Média e Alta Complexidade Hospitalar Ambulatorial</b>  | <b>49.067,00</b>     | <b>0,10</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> MANTER AS ATIVIDADES DO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |                      |              |
| 10 304 1017 1052                                   | <b>Construção de Centro de Zoonoses</b>  | <b>4.417,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Construir um Centro de Zoonoses   |                      |              |
| 10 301 1015 1055                                   | <b>Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - EMENDA</b>  | <b>147.060,00</b>    | <b>0,29</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Construir e equipar as Unidades de Saúde Primária   |                      |              |
| 10 302 1015 1056                                   | <b>Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA</b>   | <b>27.480,00</b>     | <b>0,05</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Implantar e Estruturar o Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar  |                      |              |
| 10 305 1015 1057                                   | <b>Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde- EMENDA</b>  | <b>27.480,00</b>     | <b>0,05</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Implantar e Estruturar do Bloco da Vigilância em Saúde  |                      |              |
| 10 301 1015 2000                                   | <b>Enfrentamento da Emergência COVID19</b>   | <b>10.549,00</b>     | <b>0,02</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus. |                      |              |
| 10 303 1015 2077                                   | <b>Programa de Assistência Farmacêutica</b>  | <b>468.667,00</b>    | <b>0,93</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica   |                      |              |
| 10 302 1015 2078                                   | <b>Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar</b>  | <b>1.318.025,00</b>  | <b>2,61</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar   |                      |              |
| 10 305 1015 2083                                   | <b>Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde( Vigilância Epidemiológica)</b>   | <b>60.447,00</b>     | <b>0,12</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde  |                      |              |
| 10 122 1015 2098                                   | <b>Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde</b>   | <b>9.644,00</b>      | <b>0,02</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Promover e executar de forma eficaz as Emergência e Calamidade Pública em Saúde   |                      |              |
| 10 301 1015 2099                                   | <b>Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde</b>   | <b>1.089.654,00</b>  | <b>2,15</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Atendimento com saúde de qualidade a população  |                      |              |
| 10 304 1015 2100                                   | <b>Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde( Vigilância Sanitária)</b>  | <b>78.272,00</b>     | <b>0,15</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Vigilância Sanitária  |                      |              |
| 10 302 1015 2102                                   | <b>Projeto Saúde Mental</b>  | <b>80.727,00</b>     | <b>0,16</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Atender os municípios que se encontram com distúrbios mentais   |                      |              |
| 10 305 1015 2116                                   | <b>Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA</b>   | <b>34.103,00</b>     | <b>0,07</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as Atividades da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)   |                      |              |
| 10 301 1015 2118                                   | <b>Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA</b>  | <b>1.115.201,00</b>  | <b>2,20</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter em perfeito andamento a atenção primária no município  |                      |              |
| 10 302 1015 2119                                   | <b>Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA</b>  | <b>93.043,00</b>     | <b>0,18</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhorar as atividades de saúde especializada do município  |                      |              |
| 10 302 1015 2123                                   | <b>Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD</b>   | <b>10.665,00</b>     | <b>0,02</b>  |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

218

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática |  | Dotação Orçamentária | %            |
|--|--|----------------------|--------------|
| <b>20.071</b>                                      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  | <b>11.444.780,00</b> | <b>22,62</b> |
|  | <b>Objetivo:</b> Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD   |                      |              |
| 10 122 2014 2124                                   | <b>Assistencia financeira para complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.</b>                                    | <b>810.878,00</b>    | <b>1,60</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Assistir financeiramente a complementação da União para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem. |                      |              |
| 10 305 2014 2125                                   | <b>Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias</b>   | <b>347.616,00</b>    | <b>0,69</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Manter as Atividades dos Agentes de Endemias  |                      |              |
| 10 301 5000 5011                                   | <b>Implantar e Estruturar a Rede da Atenção Primária</b>   | <b>125.083,00</b>    | <b>0,25</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Promover a infraestrutura publica em saude no municipio   |                      |              |
| 10 301 5000 5018                                   | <b>Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária</b>  | <b>5.522.695,00</b>  | <b>10,92</b> |
|  | <b>Objetivo:</b> Promover as ações de saúde básica no municipio  |                      |              |
| <b>20.072</b>                                      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>  | <b>3.411.201,00</b>  | <b>6,74</b>  |
| 16 482 2012 1031                                   | <b>Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais</b>  | <b>26.061,00</b>     | <b>0,05</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente                                     |                      |              |
| 15 451 2012 1032                                   | <b>Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo e Construção de Meio fios</b>  | <b>524.791,00</b>    | <b>1,04</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.                             |                      |              |
| 15 451 2012 1033                                   | <b>Desapropriação de Imóveis e Aquisição de terrenos para Construção de Obras Públicas</b>   | <b>21.201,00</b>     | <b>0,04</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhorar o aspecto visual da cidade   |                      |              |
| 26 782 1003 1034                                   | <b>Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.</b>   | <b>27.156,00</b>     | <b>0,05</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhorar o acesso de pedestres e veículos   |                      |              |
| 15 452 2012 1036                                   | <b>Construção e ou Ampliação de Cemitério Público</b>  | <b>304.223,00</b>    | <b>0,60</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Atender a população necessitada   |                      |              |
| 15 451 2012 1039                                   | <b>Const.,Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins .</b>                                 | <b>268.643,00</b>    | <b>0,53</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.  |                      |              |
| 17 512 2012 1040                                   | <b>Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana</b>   | <b>2.637,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Melhorar o acesso de pedestres e veículos   |                      |              |
| 15 451 2012 1041                                   | <b>Implantação de Obras de Acessibilidade</b>  | <b>5.455,00</b>      | <b>0,01</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Construir lombadas/rampas e corrimão  |                      |              |
| 26 782 1003 1042                                   | <b>Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas</b>  | <b>20.822,00</b>     | <b>0,04</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Adquirir veículo coletor para coleta de lixo  |                      |              |
| 15 451 1003 1043                                   | <b>Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos</b>   | <b>39.177,00</b>     | <b>0,08</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> ampliar a infra estrutura urbana  |                      |              |
| 25 751 2012 1044                                   | <b>Implantação de Energia Solar</b>  | <b>52.517,00</b>     | <b>0,10</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Viabilizar energia solar para o setor público   |                      |              |
| 23 692 1003 1049                                   | <b>Reforma e Ampliação do Mercado Público</b>  | <b>13.195,00</b>     | <b>0,03</b>  |
|  | <b>Objetivo:</b> Revitalizar a economia do municipio   |                      |              |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

219

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática   |  | Dotação Orçamentária | %           |
|--|--|----------------------|-------------|
| <b>20.072</b>  | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>  | <b>3.411.201,00</b>  | <b>6,74</b> |
| 18 451 2012 1059   | Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos  | 12.052,00            | 0,02        |
| <b>Objetivo:</b> Melhorar a qualidade de vida da população do município                    |  |                      |             |
| 15 122 2012 2085   | Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura                                     | 1.860.890,00         | 3,68        |
| <b>Objetivo:</b> Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município |  |                      |             |
| 26 782 2012 2090   | Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE                                      | 4.017,00             | 0,01        |
| <b>Objetivo:</b> Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município                   |  |                      |             |
| 15 452 2012 2127   | Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial                            | 200.940,00           | 0,40        |
| <b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial            |  |                      |             |
| 15 752 2012 2129   | Manutenção das Atividades de Iluminação Pública  | 4.218,00             | 0,01        |
| <b>Objetivo:</b> Uma Iluminação de qualidade   |  |                      |             |
| 15 451 2012 2136   | Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM  | 23.206,00            | 0,05        |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividade de Infra Estrutura no município.                      |  |                      |             |
| <b>20.080</b>  | <b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>   | <b>293.596,00</b>    | <b>0,58</b> |
| 26 122 1003 2091   | Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes   | 293.596,00           | 0,58        |
| <b>Objetivo:</b> DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO              |  |                      |             |
| <b>20.090</b>  | <b>CHEFIA DE CONTROLE INTERNO</b>  | <b>166.123,00</b>    | <b>0,33</b> |
| 04 122 2018 2092   | Manutenção das Ações da Controladoria Geral  | 166.123,00           | 0,33        |
| <b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Controladoria Geral                               |  |                      |             |
| <b>20.110</b>  | <b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>   | <b>157.533,00</b>    | <b>0,31</b> |
| 18 542 0001 0006   | Amortização da Dívida com o IBAMA  | 2.349,00             | 0,00        |
| <b>Objetivo:</b> Liquidar Dívida com o IBAMA   |  |                      |             |
| 18 122 1003 2096   | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente  | 155.184,00           | 0,31        |
| <b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria de Meio Ambiente                                      |  |                      |             |
| <b>20.120</b>  | <b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>  | <b>1.602.921,00</b>  | <b>3,17</b> |
| 23 695 1028 1065   | Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer                            | 589.732,00           | 1,17        |
| <b>Objetivo:</b> Realizar obras de Infra-Estrutura Turística, Cultural e Equipar           |  |                      |             |
| 23 695 1028 1066   | Construção de Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos                                | 43.463,00            | 0,09        |
| <b>Objetivo:</b> Construir e Equipar Portal Turístico e Praça de Evento para a população   |  |                      |             |
| 23 695 1028 2143   | Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) | 564.160,00           | 1,11        |
| <b>Objetivo:</b> Promover eventos culturais, turísticos e turismo ecológico                |  |                      |             |
| 13 392 1013 2144   | Manutenção de Banda Filarmônica  | 4.537,00             | 0,01        |
| <b>Objetivo:</b> Manutenção de Banda Filarmônica   |  |                      |             |
| 23 695 1028 2145   | Manutenção das Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo                                    | 283.521,00           | 0,56        |
| <b>Objetivo:</b> Manter as Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo                    |  |                      |             |



# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

| Classificação Institucional Funcional Programática  |   | Dotação Orçamentária | %                    |
|---|---|----------------------|----------------------|
| <b>20.120</b>   | <b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>                       | <b>1.602.921,00</b>  | <b>3,17</b>          |
| 13 392 1013 2147  | Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022 | 117.508,00           | 0,23                 |
| <b>Objetivo:</b> Garantir políticas públicas permanentes para o setor cultural municipal              |   |                      |                      |
| <b>20.130</b>   | <b>SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>                           | <b>543.576,00</b>    | <b>1,07</b>          |
| 27 812 1032 1067  | Realização de Obras de Infra-Estrutura Esportiva , Lazer e Equipamentos   | 187.666,00           | 0,37                 |
| <b>Objetivo:</b> Realizar obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipar                         |   |                      |                      |
| 27 812 1032 1068  | Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos                   | 53.515,00            | 0,11                 |
| <b>Objetivo:</b> Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos                               |   |                      |                      |
| 27 812 1032 2148  | Manutenção das Atividades de Juventude , Esporte e Lazer                  | 302.395,00           | 0,60                 |
| <b>Objetivo:</b> Manter as Atividades de Juventude , Esporte e Lazer                                  |   |                      |                      |
| <b>99.999</b>   | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>  | <b>420.309,00</b>    | <b>0,83</b>          |
| 99 999 9999 9001  | Reserva de Contingência   | 420.309,00           | 0,83                 |
| <b>Objetivo:</b> Reserva de contingência  |   |                      |                      |
| FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de junho de 2025 as 12:01:39 |   | <b>Total Geral</b>   | <b>50.587.944,00</b> |

  
 JANUSA SOTERO  
 CONTABILIDADE PUBLICA E  
 CONTROLE LTDA  
 CONTADOR

  
 PALOMA KENNED LEITE DA  
 SILVA  
 PREFEITA

## **PLANO DE GOVERNO**

### **SAÚDE**

Propostas:

- Construção da base do SAMU em Santana dos Garrotes para ofertar uma mais adequada prestação aos serviços de urgência e emergência;
- Construção do Centro de Fisioterapia no município;
- Instalação de um Centro de Especialidades Médicas;
- Instalação de Sala de RX para uso médico;
- Ampliar a oferta de exames laboratoriais;
- Aumentar a capacidade de atendimento médico nas UBS;
- Reforma nos polos de atendimentos médicos nas comunidades rurais;
- Estudo para valorizar os profissionais de saúde por meio de um sistema de gratificação para cumprirem metas estabelecidas nos Governos Municipal, Estadual e Federal;
- Manter a política de manutenção permanente de equipar as Unidades de Saúde da Família;
- Ampliar a Farmácia Básica do município;
- Aumentar os Programas voltados à Saúde Bucal nas UBS e CEO
- Realização de mutirões para pequenas cirurgias;
- Revitalizar a Academia da Saúde.

### **EDUCAÇÃO**

Propostas:

- Buscar recursos para criação de creche em tempo integral uma na zona urbana;
- Equipar as escolas com recursos audiovisuais, materiais básicos e de qualidade;
- Proporcionar aos educadores capacitação continuada e implantar recursos tecnológicos de comunicação nesse processo;
- Elaborar medidas que efetivem e facilitem a educação inclusiva, bem como implantar programas de acessibilidade e garantir equipamentos e formação aos educadores;
- Fortalecer os programas do Governo Federal, visando abolir o analfabetismo no município;
- Incentivar Criar e aplicar programas que facilitem o acesso à educação aos idosos da cidade;
- Aquisição de equipamentos audiovisuais;
- Capacitação dos servidores da educação básica
- Manter o transporte de ônibus escolares para que todos tenham um melhor acesso a rede educacional, seja os alunos de zona rural ou estudantes que precisam se deslocar para outros municípios em busca de um curso superior;
- Proporcionar a instalação de serviços especializados para as crianças com necessidades especiais;
- Adaptação de ambiente escolar para melhorar o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais em sala de aula.

## **AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA RURAL**

Propostas:

- Apoiar e incentivar as associações rurais;
- Apoiar o homem do campo durante a colheita
- Perfurar poços artesianos;
- Terraplanagem das estradas vicinais;
- Construção de recuperação de estradas vicinais;

- Criação de um Programa de apoio ao pequeno pecuarista com distribuição de vacinas;
- Construção e manutenção de pequenos barreiros;
- Ampliar a feira da agricultura família;
- Construção de cisternas;
- Calçamento nas comunidades rurais;
- Distribuir sementes selecionadas para plantio na época propícia;
- Promover assistência ao homem do campo através de cortes de terra antecipado;
- Recuperação e construção de pequenos açudes;
- Disponibilizar cursos profissionalizantes na área de agropecuária.

## **MEIO AMBIENTE**

Propostas:

- Promover ações de Educação Ambiental;
- Criar um plano para Arborização Urbana;
- Implantar um programa de Coleta Seletiva;
- Implantar nas escolas regras e normas municipais em valorização da arborização da cidade com incentivos e aulas na prática;
- Criar um plano de incentivo para a população plantar árvores na cidade;
- Criar programas implantando nas escolas nos programas de assistência social, orientando a importância de coleta de lixo e manter a cidade limpa.

## **CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Propostas:

- Incentivar e apoiar os Jogos Escolares Municipais e Regionais;
- Implantar e incentivar o esporte nas mais diversas áreas, tanto na zona urbana como rural;

- Criar um projeto que vise trazer cursos profissionalizantes visando assim gerar emprego para a nossa cidade;
- Criar calendário esportivo valorizando práticas esportivas e tirando os jovens dos caminhos da droga e do álcool;
- Construção de quadras de futevôlei de areia;
- Criar projetos de jogos nas comunidades do município;
- Buscar recursos federais para projetos de esportes nas comunidades rurais;
- Complexo de esporte e laser;
- Realizar competições periódicas nos diversas modalidades;
- Buscar realizar e ampliar as festividades culturais, tradicionais e religiosas, como ferramenta de geração de emprego e renda;
- Fornecimento de material esportivo para as equipes esportivas;
- Construção de quadras cobertas nas comunidades de Pitombeira, Serra Branca e Palestina;
- Manutenção dos campos de futebol de todas as comunidades rurais;
- Parceria com o Parque Nacional Serra de Teixeira;
- Incentivo as empresas de ecoturismo;
- Buscar junto ao governo estadual a criação do Parque Estadual Serra Branca;
- Implantar programas sociais para jovens que se encontram em vícios de drogas e álcool;
- Incentivar e subsidiar a permanência de eventos e produções culturais;
- Criar políticas públicas que incentive e reconheça o trabalho dos artistas da cidade;
- Pontos recreativos para as crianças nas comunidades rurais;
- Investir na Formação Cultural através de oficinas e cursos;
- Construção de um centro cultural;
- Criar programas que integrem e capacitem os jovens que se apresentam em condição de maior vulnerabilidade social;
- Proporcionar programas educativos que promovam a inserção de jovens infratores na sociedade e sua reintegração à família;

- Assegurar o acesso à prática de esportes para pessoas com deficiência;
- Assegurar a inclusão de jovens em programas sociais, educacionais, culturais, econômicos, esportivos, de emprego e renda;
- Implantar práticas de atividade física, cultivando e estimulando a comunidade visando o bem estar pessoal, bem como proporcionar o desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- Impulsionar o esporte e o lazer promovendo a inserção social, a ampliação e melhoramento da qualidade de vida.

## **INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO**

Propostas:

- Estender serviços de iluminação e saneamento básico as todas as ruas;
- Implementar uma política habitacional que atenda às necessidades e demandas dos cidadãos de Santana dos Garrotes;
- Buscar recursos para construção de moradias populares;
- Criação do mutirão da reforma de casas populares;
- Pavimentação das ruas;
- Construção e recuperação das passagens molhadas do município;
- Criar sistema de monitoramento, para prevenir e inibir a violência urbana;
- Aquisição de novas máquinas pesadas;
- Reforma do Cemitério;
- Manutenção periódica das vias urbanas;
- Renovação periódica da frota de veículos;

## **GESTÃO PÚBLICA**

Propostas:

- Efetivar a Ouvidoria Municipal;

- Continuar o projetos de rede de transparência pública, fazendo com que o povo acompanhe e participe das atividades de Santana dos Garrotes;
- Assistenciar e qualificar conselhos e lideranças comunitárias, transformando o acesso à informação acessível e pontual;
- Criar sistema de comunicação interligado ao Poder Público Municipal;
- Inserir tecnologias de informação para garantia de consulta e difusão dos serviços administrativos municipais.
- Implantar e apoiar a empresas serem instaladas na cidade com redução de impostos e valorização de mão de Obra mais em conta para os jovens que estarão iniciando.

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Propostas:

- Criar e disseminar a ideia de cursos profissionalizantes para qualificação de mão de obra permanentemente;
- Incentivar o artesanato e os pequenos negócios locais;
- Criar um programa destinado a geração de emprego e renda;
- Apoiar e incentivar as feiras da cidade;
- Instaurar políticas, por meio de cursos, que facilitem ao jovem o ingresso no mercado de trabalho;
- Buscar parcerias para a instalação de indústrias no município de Santana dos Garrotes, Programa reduz que visa incentivar a população que ao pagar imposto em dia, o imposto será reduzido.
- Construção de um Centro Comercial;
- Ampliação dos serviços da Sala do Empreendedor;
- Fortalecer parcerias com o SEBRAI.

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Propostas:

- Tornar os serviços do CRAS e do CREAS mais resolutivos e acessíveis à toda a população;
- Equipar o CRAS com recursos de qualidade e que satisfaçam a demanda da cidade;
- Capacitar continuamente os profissionais que estão imersos em todos os programas de assistência social da cidade;
- Criar um Centro de Vivência da Melhor Idade, valorizando a pessoa idosa e promovendo ações de cultura, proteção, lazer e terapias ocupacionais;
- Promover a Busca Ativa de famílias para sua inscrição no Cadastro Único;
- Criar medidas que visem combater o trabalho infantil;
- Realizar Senso relacionado aos índices de Vulnerabilidade Social;
- Implementar Projetos de Inclusão Produtivas, considerando o público prioritário famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- Promover capacitação continuada para os profissionais;
- Buscar parcerias com o SENAI para cursos profissionalizantes
- Ampliação de oficinas de cursos para profissionais autônomos (gastronomia, confeitaria, artesanal, etc.)
- Implantação e ativação de programas de assistência as pessoas carentes, ou com vulnerabilidade social.
- Ampliar os serviços dos pontos de assistência do CRAS, a toda comunidade rural; ofertando programas que atendam jovens, gestantes, idosos e pais que precisam ser integrados nos programas sociais do município;

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/08/2025 às 15:10:01 foi protocolizado o documento sob o N° 110395/25 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Paloma Kenned Leite da Silva.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 13/08/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento  | Informado? | Autenticação                     |
|--|------------|----------------------------------|
| 1) Texto da Lei                                    | Sim        | 31304c1a149adb89e32a7ca01f7de786 |
| 2) Anexo de Metas Fiscais                          | Sim        | 51a0c4be4ee7c745f6e3b8983badb987 |
| 3) Anexo de Riscos Fiscais                         | Sim        | e0adaf095fcc19206154469d9aa6b853 |
| 4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo | Sim        | 9d123680f5b74b7584773add788523cf |
| 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública  | Sim        | 32a6221fe1823260071ec3ac12d5ad12 |
| 6) Outros Anexos                                   | Sim        | 57aef1bbb0395c3d2f3f554234c4360e |

João Pessoa, 29 de Agosto de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB